



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Novembro de 2011

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETOS

DECRETO Nº 2200-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011, e o que consta do Processo Nº 55526233;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
00.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
00.102	SECRETARIA DA CASA MILITAR			
0012201-02.050	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA			
	Programas e Respostas com Continuidade	4.4.90.52.00	0101	350.000
TOTAL				350.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
00.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
00.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0012150632.225	ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS PLURIANUAIS	4.4.90.51.00	0101	350.000
TOTAL				350.000

DECRETO Nº 2201-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011, e o que consta do Processo Nº 55447740;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
00.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
00.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
004020211.135	COM CONTRATAÇÃO E ALOJAMENTO DE INTERESSE SOCIAL	4.4.90.51.00	0101	193.000
TOTAL				193.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
00.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
00.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
004020211.135	COM CONTRATAÇÃO E ALOJAMENTO DE INTERESSE SOCIAL	4.4.90.51.00	0101	193.000
TOTAL				193.000

DECRETO Nº 2202-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.899.200,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011, e o que consta do Processo Nº 55425798;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.899.200,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro na fonte 0271 apurado no balanço patrimonial do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo no exercício de 2010.

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 23.134		Tribunal de Justiça	21
CADERNOS		Municipalidades e Outros	52 páginas
Executivo	Governo	Câmaras	1
	Secretarias	Prefeituras	1 a 39
	Assembleia Legislativa	Repatrições Federais	39
		Comércio & Indústria	40 a 42
		Ministério Público	42 a 43
Licitações	Governo	Tribunal de Contas	44 a 51
	Secretarias	Defensoria Pública do Estado	-
30 páginas		PODER JUDICIÁRIO - Nº 22.124	
Legislativa	Assembleia Legislativa	Cadernos do Judiciário	- páginas
	Câmaras	Tribunal de Justiça	51
	Prefeituras	TRE	-
	Comércio & Indústria	OAB	-
	Repatrições Federais	Justiça Federal	-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

HERÁCLITO AMÂNCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
00.000 00.200 041200021200	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE Equipamentos e material acrípticos	4.4.90.50.00	020	1.222.935,00	
TOTAL					1.222.935,00

DECRETO Nº 2203-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.122.935,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011, e o que consta do Processo Nº 52641813;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.122.935,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro na fonte 0271 apurado no balanço patrimonial do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo no exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

HERÁCLITO AMÂNCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
00.000 00.200 041200021200	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE Equipamentos e material acrípticos	4.4.90.50.00	020	1.222.935,00	
TOTAL					1.222.935,00

DECRETO Nº 2204-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.238.856,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011, e o que consta do Processo Nº 55401449;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.238.856,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

HERÁCLITO AMÂNCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
00.000 00.200 041200021200	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE Equipamentos e material acrípticos	4.4.90.50.00	020	1.222.935,00	
TOTAL					1.222.935,00

DECRETO Nº 2205-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.609.210,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011, e o que consta do Processo Nº 55384331;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.609.210,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil e duzentos e dez reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
ENIO BERGLIO DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANTÔNIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA
Secretário de Estado do Turismo

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

JOSÉ PAULO VIÇOSI
Secretário de Estado da Cultura
PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

RODRIGO COELHO DO CARMO
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Alcoólicos Anônimos
3223-7268

[illegible]

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ANEXO II	ANEXAÇÃO		R\$ 100
CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE	VALOR	VALOR
01.00	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RORICULTURA E PESCA				
01.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.01.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RORICULTURA E PESCA	4.400.000,00	01.01	4.400.000,00	
01.01.01.0002	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RORICULTURA E PESCA	1.000.000,00	01.01	1.000.000,00	
01.01.01.0003	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RORICULTURA E PESCA	4.400.000,00	01.01	4.400.000,00	
01.02	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
01.02.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.02.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.400.000,00	01.02	4.400.000,00	
01.03	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.03.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE TURISMO	1.000.000,00	01.03	1.000.000,00	
01.04	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
01.04.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ESPORTE E LAZER	4.400.000,00	01.04	4.400.000,00	
01.05	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.05.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.05.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.05	4.400.000,00	
01.06	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.06.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.06.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.06	4.400.000,00	
01.07	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.07.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.07.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.07	4.400.000,00	
01.08	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.08.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.08.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.08	4.400.000,00	
01.09	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.09.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.09.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.09	4.400.000,00	
01.10	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.10.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.10.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.10	4.400.000,00	
01.11	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.11.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.11.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.11	4.400.000,00	
01.12	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.12.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.12.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.12	4.400.000,00	
01.13	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.13.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.13.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.13	4.400.000,00	
01.14	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.14.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.14.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.14	4.400.000,00	
01.15	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.15.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.15.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.15	4.400.000,00	
01.16	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.16.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.16.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.16	4.400.000,00	
01.17	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.17.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.17.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.17	4.400.000,00	
01.18	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.18.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.18.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.18	4.400.000,00	
01.19	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.19.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.19.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.19	4.400.000,00	
01.20	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.20.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.20.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.20	4.400.000,00	
01.21	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.21.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.21.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.21	4.400.000,00	
01.22	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.22.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.22.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.22	4.400.000,00	
01.23	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.23.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.23.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.23	4.400.000,00	
01.24	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.24.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.24.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.24	4.400.000,00	
01.25	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.25.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.25.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.25	4.400.000,00	
01.26	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.26.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.26.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.26	4.400.000,00	
01.27	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.27.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.27.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.27	4.400.000,00	
01.28	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.28.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.28.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.28	4.400.000,00	
01.29	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.29.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.29.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.29	4.400.000,00	
01.30	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.30.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.30.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.30	4.400.000,00	
01.31	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.31.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.31.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.31	4.400.000,00	
01.32	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.32.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.32.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.32	4.400.000,00	
01.33	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.33.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.33.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.33	4.400.000,00	
01.34	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.34.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.34.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.34	4.400.000,00	
01.35	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.35.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.35.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.35	4.400.000,00	
01.36	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.36.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.36.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.36	4.400.000,00	
01.37	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.37.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.37.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.37	4.400.000,00	
01.38	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.38.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.38.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.38	4.400.000,00	
01.39	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.39.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.39.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.39	4.400.000,00	
01.40	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.40.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.40.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.40	4.400.000,00	
01.41	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.41.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.41.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.41	4.400.000,00	
01.42	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.42.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.42.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.42	4.400.000,00	
01.43	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.43.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.43.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.43	4.400.000,00	
01.44	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.44.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.44.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.44	4.400.000,00	
01.45	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.45.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.45.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.45	4.400.000,00	
01.46	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.46.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.46.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.46	4.400.000,00	
01.47	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.47.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.47.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.47	4.400.000,00	
01.48	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.48.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.48.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.48	4.400.000,00	
01.49	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.49.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.49.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.49	4.400.000,00	
01.50	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.50.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.50.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.50	4.400.000,00	
01.51	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.51.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.51.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.51	4.400.000,00	
01.52	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.52.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.52.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.52	4.400.000,00	
01.53	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.53.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.53.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.53	4.400.000,00	
01.54	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.54.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.54.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.54	4.400.000,00	
01.55	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.55.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.55.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.55	4.400.000,00	
01.56	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.56.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.56.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.56	4.400.000,00	
01.57	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.57.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.57.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.57	4.400.000,00	
01.58	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.58.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.58.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.58	4.400.000,00	
01.59	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.59.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.59.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.59	4.400.000,00	
01.60	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.60.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.60.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.60	4.400.000,00	
01.61	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.61.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.61.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.61	4.400.000,00	
01.62	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.62.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.62.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.62	4.400.000,00	
01.63	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
01.63.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.63.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	01.63	4.400.000,00	
01.64	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA				
01.64.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.64.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE DEFESA	4.400.000,00	01.64	4.400.000,00	
01.65	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA				
01.65.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.65.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE JUSTIÇA	4.400.000,00	01.65	4.400.000,00	
01.66	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA				
01.66.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.66.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE ECONOMIA	4.400.000,00	01.66	4.400.000,00	
01.67	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
01.67.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.67.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	4.400.000,00	01.67	4.400.000,00	
01.68	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
01.68.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.68.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.400.000,00	01.68	4.400.000,00	
01.69	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
01.69.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.69.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE CULTURA	4.400.000,00	01.69	4.400.000,00	
01.70	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
01.70.01	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01.70.01.0001	PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SAÚDE	4.400.000,00	01.70	4.400.	

DECRETO Nº 2206-S, DE 01 DE NOVIEMBRE DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01 SECONT, publicado em 02 de setembro de 2009 que tornou público o concurso para o provimento do cargo de Auditor do Estado, bem como o Edital nº 08 SECONT, publicado em 25 de fevereiro de 2010 que homologou o resultado final do Certame, e a existência de vagas decorrentes de pedidos de exonerações

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I, do artigo 12, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos, na forma abaixo, habilitados por meio de concurso público, para exercerem o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Poder Executivo Estadual.

ESPECIALIDADE: Administrador		
Inscrição	Nome	Classificação
10002121	Tatiana Colnaghi Lima	8º

ESPECIALIDADE: Ciências Jurídicas
10001672 Giuliana Mendes Roldi 80

ESPECIALIDADE: Engenharia Civil		
10001646	Vânia Cristina Ramos	9º
10002387	Mayra Moreira de Almeida	10º
10001866	Jorge Luiz Rodrigues Junior	11º

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da

Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado de Controle e Transparência

**DECRETO Nº 2207-S, DE 01 DE
NOVIEMBRE DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos III, da Constituição Estadual, e teor do processo administrativo nº 08243239,

CONSIDERANDO respeitável sentença nos autos da Ação nº 100.11.002812-1 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo que determinou a reintegração da impetrante ao cargo anteriormente ocupado quando ocorreu o desligamento da Secretária de Estado da Saúde por intermédio da Portaria nº 554-S, de 04 de agosto de 2011.

RESOLVE

REINTEGRAR, a partir de 28 de setembro de 2011, **MARIA DA PENHA CAVALCANTE**, no cargo de Enfermeira da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual, por decisão judicial.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**DECRETO Nº 2208-S, DE 01 DE
NOVIEMBRE DE 2011.**

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 55139779,

CONSIDERANDO que o candidato habilitado para o cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização de Nível Superior – Engenharia de Produção/Civil/Metalúrgica, nomeado pelo Decreto nº 1533-S, publicado em 21 de julho de 2011, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 o Decreto nº 1.533-S, publicado em 21 de julho de 2011, na parte referente ao candidato **ULYSSES GUSMAN JUNIOR**. Class. 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011. 190º da

Independência, 123º da República
e 477º do Início da Colonização do
Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

MARCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA
Secretário de Estado de
Desenvolvimento

**DECRETO Nº 2209-S, DE 01 DE
NOVIEMBRE DE 2011.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras e benfeitorias realizadas sobre as mesmas, situadas no Município de Montanha, para instalação da Estação de Transbordo (ET 4) de Montanha - Região Norte.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no Decreto Lei 3.365/1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786/1956 e demais alterações posteriores, bem como consta do processo nº 50393774/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, bem como as benfeitorias nela existentes, englobando tanto a área de propriedade quanto a de posse, localizada na rodovia ES 209, km 2,8 a partir da sede de Montanha sentido Mucurici, localidade Córrego Dezoito, próximo à Usina de Triagem.

Art. 2º A poligonal delimitadora da área de terra, localizada no Município de Montanha, a ser desapropriada (ET 4), é de propriedade de **Denanci Félix do Nascimento** "e/ou a quem de direito", e possui aproximadamente 2,5ha (hectare), definida na Tabela I (anexo), a qual contém os vértices devidamente definidos por coordenadas UTM.

Art. 3º As desapropriações de que trata este Decreto serão promovidas, amigável ou judicialmente, tanto em face das áreas de propriedade quanto em

face das áreas em que configure a posse mansa e pacífica, pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, que poderá alegar urgência nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786/1956 e demais alterações posteriores, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As desapropriações referidas neste Decreto se destinam à implantação da Estação de Transbordo do Município de Montanha (ET 4), referente à Região NORTE, parte integrante do Projeto Espírito Santo Sem Lixo.

TABELA I – A que se refere o Art. 2º:

ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DA REGIÃO NORTE						
Estação	Localização	Proprietário	Área a Desapropriar	Vértice da poligonal	Coordenada (W)	Coordenada (S)
ET 4 - Região Norte - Montanha	Rudovic ES 200, km 2,8 a partir da sede de Montanha - estrada Municipal, localidade Córrego do Zénilo, próximo à Usina de Itaipu.	Denarc Féliz do Nascimento	2,5 ha	V1	373873,220	7995762,120
				V2	351137,733	7995755,939
				V3	354444,980	7995745,339
				V4	353954,050	7995645,349
				V5	352932,543	7995620,903
				V6	353809,050	7995630,958

* Coordenadas UTM referenciadas no SIRGAS 2000.

DECRETO Nº 2210-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa os membros representantes do governo do Estado no conselho de Desenvolvimento Sustentável Regional do CONDESUL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do § 1º do art. 13, da Lei 8.257, de 17 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2006, bem como consta do processo nº 54832357/2011,

DECRETA:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho de Desenvolvimento Sustentável Regional do CONDESUL/ES os membros abaixo relacionados:

- **Guilherme Henrique Pereira**, Secretário de Estado de Economia e Planejamento;
- **Paulo Ruy Valim Carnelli**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Humanos;
- **Márcio Félix Carvalho Bezerra**, Secretário de Estado de Desenvolvimento;
- **Enio Bérngoli da Costa**, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca;
- **Fábio Ney Damasceno**, Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento do Estado.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nºs 1097-S/2010 e 1253-S/2010.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011; 190º da Independência; 123º da República; e, 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011; 190º da Independência; 123º da República; e, 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 2211-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Delega competência ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, XXI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos para proceder a avaliação funcional, do período de estágio probatório, do servidor JOSÉ TADEU MARINO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 2212-S, DE 01.11.2011

PRORROGAR, os efeitos do Decreto nº. 1.526-S, de 20 de setembro de 2007, publicado em 21 de setembro de 2007, que colocou a disposição o servidor **CARLOS MORAES DOS SANTOS** n.º funcional 593567/66, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sem ônus para o Poder Executivo, até 21 de setembro de 2012.

DECRETO Nº 2213-S, DE 01.11.2011.

Designar EDÉSIO MEDEIROS ASSAD para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

DECRETO Nº 2214-S, DE 01.11.2011.

Nomear os Oficiais abaixo relacionados para compor o Conselho de Justificação, a fim de julgar o Maj BM FERNANDO CESAR MIRANDA DE CASTRO DAVID, Número Funcional 901274, nos termos do Art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 3.213, de 15.06.78:

- Ten Cel BM FÉLIX GOMES MARTINS, NF 900518, Presidente;
- Ten Cel BM ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA, NF 900981, Interrogante e Relator; e
- Ten Cel BM GERMANO FELIPPE WERNERSBACH NETO, NF 901225, Escrivão.

DECRETO Nº 2215-S, DE 01.11.2011.

AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, com base na letra "b", § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, tendo em vista que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço, os **3º SARGENTOS PM HELIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO, RG 9976-0/NF 809953 e RONALDO FARIA FERREIRA, RG 10025-4/NF 810300**, a contar de 09.10.2011; **CABO PM MOYSES MOTA, RG 9554-4/NF 807038**, a contar de 10.10.2011 e **2º SARGENTO PM HEDERSON MACHADO LUCAS, RG 9972-8/NF 809928**, a contar de 11.10.2011.

DECRETO Nº 2216-S, DE 01.11.2011.

AGREGAR, ao respectivo Quadro do CBMES, o 2º SGT BM **DOMINGOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, (Nº Funcional 897830), a contar de 09.10.2011, com base na letra "b", § 1º do Art. 75, por incidir no Art. 87, tudo da Lei nº

3.196, de 09.01.78, c/c o Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22.09.97, por se encontrar em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço.

DECRETO Nº 2217-S, DE 01.11.2011.

PROMOVER, ao posto de **2º TENENTE PM**, do Quadro de Oficiais de Administrativos (QOA), pelo princípio de "antiguidade", em Ressarcimento de Preterição, de acordo com as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do Art. 58 da Lei nº 3196/78, o **SUBTENENTE PM HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES, RG 11152-3**, a contar de 01.01.2010.

DECRETO Nº 2218-S, DE 01.11.2011.

AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, o **CABO PM DEMÉTRIO RODRIGUES, RG 13071-4/NF 833268**, a contar de 12.08.2011, com base no inciso II, alínea "c", § 1º do Art. 75 da Lei nº. 3.196/78, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício".

DECRETO Nº 2219-S, DE 01.11.2011.

REVERTER, ao respectivo Quadro da PMES, o **CAPITÃO PM KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS, RG 17569-6/NF 870198**, a contar de 27.08.2011, com base no Art. 77 da Lei nº 3196/78, bem como agregá-lo, a contar de 28.08.2011, base no Inciso IV, Alínea "c", § 1º do Art. 75 da Lei nº 3.196/78, por haver ultrapassado seis meses contínuos em Licença Para Tratar de Interesse Particular.

DECRETO Nº 2220-S, DE 01.11.2011.

AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, com base na letra "b", § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, tendo em vista que ingressou em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haver completado o tempo de serviço, o **3º SARGENTO PM CARLOS HENRIQUE LOUREIRO DE SOUZA, RG 11550-2/NF 821886**, a contar de 29.09.2011.

DECRETO Nº 2886-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a redação do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2854-R, de 22 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, e

"TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"

Considerando que os recursos destinados pela Lei 9.705/2011, para pagamento de precatórios mediante acordo direto com os credores, devem ser utilizados de maneira célere e eficiente, de forma a contemplar o maior número de credores de precatórios judiciais da Administração Direta e Indireta;

Considerando que, por imperativo constitucional, os parâmetros da proposta de acordo a ser apresentada aos credores de precatórios devem observar critérios objetivos e impessoais, de forma a garantir a todos os credores oportunidade e isonomia de adesão ao acordo;

Considerando a necessidade de se fixar parâmetros que permitam a operacionalização pelos Tribunais e pela Administração Pública dos acordos com os credores de precatórios;

Considerando que compete à Administração Pública a implementação da Lei nº 9.705/2011, estabelecendo os parâmetros do acordo direto com os credores de precatórios;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 2854-R, de 22 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º(.....)

I. [...];

II. nenhum credor receberá valor bruto inferior ao equivalente ao triplo do fixado em Lei Estadual para a Obrigação de Pequeno Valor - OPV."(N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011; 190º da Independência; 123º da República; e, 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 2887-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Anula Art. 8º do Decreto nº 2867-R/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, bem como consta do processo nº 55502270/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Art. 8º do Decreto nº 2867-R, de 06 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial de 07 de outubro de 2011 e renomeado o Art. 9º para Art. 8º.

Art. 2º Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011; 190º da Independência; 123º da República; e, 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 2888-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regulamenta o Art. 57, III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, bem como consta do processo nº 54421209/2011,

DECRETA:

CAPÍTULO I DO AFASTAMENTO

Art. 1º Ao servidor, titular de cargo efetivo, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual poderá ser concedido, a juízo da Administração, afastamento sem perda da remuneração para realizar curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais, desde que haja correlação direta e imediata entre o conteúdo programático do curso e as atribuições do cargo e vise o melhor aproveitamento do servidor.

§ 1º O período de afastamento do servidor, incluído o período destinado para elaboração de artigo, monografia, tese, dissertação ou trabalho de conclusão de curso equivalente, não poderá exceder a:

I. 24 (vinte e quatro) meses para cursos em nível de mestrado e pós-doutorado;

II. 48 (quarenta e oito) meses para cursos em nível de doutorado.

§ 2º O afastamento do servidor terá como data inicial o dia de início do curso em questão e como data final:

I. cinco dias após a data da defesa da tese ou dissertação, ou aprovação do artigo científico ou trabalho de conclusão de curso, quando esta decorrer dentro do prazo de duração máxima admitido para o afastamento, nos termos do § 1º;

II. cinco dias após o decurso do prazo máximo de afastamento admitido pelos incisos do § 1º, quando a defesa da tese ou dissertação ou a aprovação do artigo científico ou trabalho de conclusão de curso equivalente vier a ocorrer após este prazo;

§ 3º Caso a duração inicial prevista para o curso seja alterada pela instituição de ensino, implicando em aumento da

mesma, o servidor deverá apresentar declaração da entidade de ensino justificando a postergação do prazo final, podendo ser prorrogado o afastamento até os limites estabelecidos nos incisos do § 1º.

§ 4º Sob pena de ressarcimento dos valores recebidos durante seu afastamento, o servidor ficará obrigado a:

I. retornar às atividades de seu cargo em até cinco dias após a data da defesa da tese ou dissertação ou aprovação do artigo científico ou trabalho de conclusão de curso equivalente, mesmo que conclua seu curso antes do prazo de duração inicialmente fixado, em obediência à regra estipulada no § 1º;

II. apresentar em até 30 (trinta) dias contados da data em que reassumir suas funções à unidade de recursos humanos do órgão de origem, da qual fará juntada ao respectivo processo de afastamento, os documentos abaixo mencionados, podendo esse prazo ser prorrogado em casos excepcionais, devidamente comprovados, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias:

a) comprovação de frequência e aproveitamento do curso a que foi autorizado afastar-se;

b) declaração atestando a conclusão do mesmo, acompanhada de cópia da ata de defesa da tese ou dissertação, para mestrado e doutorado, respectivamente, ou documento que comprove a aprovação do artigo científico ou trabalho equivalente, para pós-doutorado;

c) cópia da tese, dissertação, artigo científico ou trabalho equivalente apresentado.

Art. 2º Para a concessão do afastamento, além dos requisitos do caput do art. 1º, o servidor deverá, cumulativamente:

I. contar, no mínimo, 6 (seis) anos no caso de mestrado e de pós-doutorado e 10 (dez) anos no caso de doutorado, como tempo faltante para aposentadoria voluntária com proventos integrais ou proporcionais, a contar da data do início do afastamento;

II. ser titular de cargo efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 4 (quatro) anos para mestrado e pós-doutorado e 5 (cinco) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório;

III. não ser detentor de função gratificada ou ocupante de cargo de provimento em comissão ou declarar-se ciente que só poderá usufruir do afastamento após a dispensa ou exoneração da respectiva função ou cargo comissionado.

IV. não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste Decreto ou ter sido cedido com ou sem ônus para órgão ou entidade que não pertença ao Poder Executivo Estadual, nos 2 (dois) anos anteriores à data da

solicitação do afastamento;

V. não ter obtido desempenho insuficiente em curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado cursado com base no afastamento deste Decreto;

VI. não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar, na data do pedido de afastamento;

VII. não estar em débito com o erário Estadual.

Parágrafo único. Na aplicação do inciso V deste artigo, entende-se por desempenho insuficiente não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar o trabalho de conclusão do curso.

Art. 3º Fica vedada a concessão de exoneração a pedido ou licença para trato de interesses particulares ao servidor beneficiado pelo afastamento de que trata este Decreto, bem como sua cessação na forma do art. 54 da LC. nº 46/1994, antes de decorrido período igual ao do que permaneceu afastado, ressalvada a hipótese de ressarcimento dos valores recebidos durante seu afastamento, proporcionalmente ao tempo restante para completar o período mínimo de permanência.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando o pedido de exoneração do servidor se fundamentar na posse em outro cargo efetivo no âmbito do Poder Executivo Estadual, desde que haja correlação direta e imediata entre o conteúdo programático do curso e as atribuições do novo cargo, o que será avaliado pela Comissão Especial.

Art. 4º O número máximo de servidores afastados, concomitantemente, por órgão ou entidade, nos termos de art. 57, III, da LC nº 46/94, será proporcional ao número total de servidores efetivos que nele estejam lotados, como a seguir:

I. até 500 servidores efetivos - 3 % (três por cento) de servidores afastados;

II. a partir de 501 servidores efetivos - 2% (dois por cento) de servidores afastados.

Parágrafo único. Na aplicação do percentual a que se refere o caput, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior.

CAPÍTULO II DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO

Art. 5º O pedido de afastamento deverá ser requerido por meio de formulário próprio e protocolizado no órgão de origem com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início do curso, salvo motivo de força maior devidamente justificado, contendo:

I. currículo atualizado, com formação acadêmica e experiência profissional;

II. comprovante de aprovação no processo seletivo ou convite da entidade de ensino ou congêneres;

III. programa detalhado do curso, constando as disciplinas, créditos, carga horária, período e horário de realização;

IV. cópia do projeto de pesquisa apresentado à instituição de ensino;

V. declaração de que não é detentor de função gratificada ou ocupante de cargo de provimento em comissão ou ciente de que só poderá usufruir do afastamento após a dispensa ou exoneração da respectiva função ou cargo comissionado;

VI. conceito do curso ou programa pretendido de acordo com a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com nota igual ou superior a 3 (três).

VII. termo de compromisso formal assinado pelo servidor comprometendo-se com o processo de produção, disseminação e aplicação do conhecimento na instituição a que estiver vinculado.

Art. 6º Recebido o pedido de afastamento, após a aquiescência do Secretário ou Dirigente, o órgão ou entidade de origem deverá:

I. autuar processo em nome do servidor, indicando como assunto AFASTAMENTO PARA ESPECIALIZAÇÃO;

II. atestar se o pedido fora realizado dentro do prazo e se todos os documentos de que tratam os incisos I a VII do artigo 5º foram apresentados;

III. informar detalhadamente se o percentual previsto no art. 4º, I e II será atendido em caso de deferimento do pleito.

IV. anexar certidão negativa de débito e de processo administrativo disciplinar;

V. remeter os autos do processo à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

§ 1º No caso de servidor em exercício na Administração Direta, ficará a cargo da SEGER, quando do recebimento do processo, a anexação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

§ 2º Fica também a cargo da SEGER a anexação da CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de servidor vinculado a órgão da Administração Direta que não disponha de Corregedoria própria.

Art. 7º À SEGER compete, quando do recebimento do processo:

I. verificar se o afastamento é possível diante dos limites estabelecidos no art. 4º;

II. adotar as providências dos §§ 1º e 2º do art. 6º.

§ 1º Verificando a SEGER que o servidor apresentou documentação insuficiente, determinará que o mesmo proceda a complementação no prazo de 2 (dois) dias.

§ 2º O não cumprimento da diligência prevista no § 1º, ou a realização do pedido após o prazo mínimo de que trata o caput do Art. 5º implicará no indeferimento imediato do pedido, cuja competência fica delegada ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

§ 3º Verificado o cumprimento dos artigos 4º, 5º e 6º, a SEGER atestará e remeterá o processo à análise da Comissão Especial, que avaliará o pedido do servidor segundo as atribuições dispostas no Art. 9º, §1º.

Art. 8º Avaliada a pertinência do curso pela Comissão Especial de Avaliação, o processo será devidamente instruído com o ato de afastamento pelo Secretário da SEGER e remetido ao Governador do Estado para decisão, observando-se a conveniência e oportunidades administrativas.

§ 1º Em caso de parecer desfavorável da Comissão Especial compete ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos indeferir o pedido de afastamento.

§ 2º Deferido o afastamento, este deverá ser publicado e registrado com a duração máxima admitida para o curso, segundo o respectivo edital, com data de início igual à data do primeiro dia letivo e data de término de acordo com o prazo máximo estabelecido para duração do curso.

§ 3º A data final do afastamento será posteriormente retificada, de forma a atender os termos do §1º do Art. 1º, para constar como termo final o quinto dia após a data da defesa da tese ou dissertação ou da data da aprovação do artigo científico, comprovada nos termos do art. 1º, §4º, II.

§ 4º O servidor somente poderá se ausentar de suas atividades após a publicação do ato que autorizar o seu afastamento.

§ 5º Fica o servidor obrigado a comprovar, em até 15 (quinze) dias após o início do curso, a respectiva matrícula, por meio de certidão da instituição de ensino promotora, que deverá ser entregue ao órgão ou entidade de origem para anexação ao processo, sob pena de revogação do afastamento e da necessidade de retorno imediato ao serviço..

§ 6º Após a publicação do ato, compete a SEGER efetuar o registro, quando o servidor beneficiário pertencer à Administração Direta, ou ao Ente de origem do servidor, quando integrar Administração Autárquica ou Fundacional.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Art. 9º Fica criada a Comissão

Especial de Avaliação, a ser constituída pela SEGER, composta por 3 (três) membros, sendo um da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, que a presidirá e a convocará para as reuniões, um da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia ou órgão vinculado e um da Secretaria de Estado de Governo ou órgão vinculado, escolhidos preferencialmente dentre graduados no nível pós-graduação lato sensu ou superior.

§ 1º A Comissão terá como atribuições:

I. apurar a correlação entre o conteúdo programático do curso e as atribuições do cargo exercido pelo servidor;

II. apurar se o curso proporciona condições para melhorar o aproveitamento do servidor no serviço público; e

III. verificar a potencialidade de aplicação do conteúdo programático e dos produtos a serem gerados pela pesquisa na Administração Pública.

IV. verificar o conceito do curso ou programa pretendido de acordo com a avaliação da CAPES.

§ 2º A Comissão poderá, quando a complexidade da análise demandar conhecimentos específicos de determinada área do saber, convidar um membro externo para opinar sobre a relevância da pesquisa e seu potencial para gerar produtos para a Administração Pública.

§ 3º A Comissão emitirá parecer opinativo no prazo de 15 (quinze) dias apontando o preenchimento do disposto no §1º e procederá ao encaminhamento na forma do caput do art. 8º.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Caso o servidor requerente se encontre em regime de acumulação legal de cargos públicos estaduais, o afastamento poderá ser deferido para ambos os vínculos quando o curso em questão for avaliado pela Comissão de que trata o Art. 9º, como apto para melhorar o aproveitamento do servidor no serviço público e tiver correlação com as atribuições de ambos os cargos exercidos, observada a limitação do art. 4º.

Parágrafo único. Caso o curso somente aproveite a um dos cargos em regime de acumulação, avaliação esta que cabe à Comissão de que trata o Art. 9º, poderá ser concedida licença para trato de interesses particulares quanto ao outro, desde que atendidos os requisitos para o gozo de tal licença e seja de interesse da Administração.

Art. 11. Fica autorizado ao servidor que, na entrada em vigor deste Decreto, estiver em gozo de licença para trato de interesses

particulares para a participação em curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, apresentar o pedido de afastamento, no prazo de 30 (trinta) dias da entrada em vigor deste Decreto, acompanhado de declaração da entidade promotora atestando a participação e frequência ao curso e dos documentos a que se refere o Art. 5º, III e IV.

§ 1º O servidor deverá apresentar, ainda, elementos que comprovem que seu afastamento para gozo de licença para trato de interesses particulares foi realizado com o estrito objetivo de frequentar ao curso em questão.

§ 2º O pedido será processado na mesma forma estabelecida no Capítulo II deste Decreto, sendo vedada a concessão do afastamento com data retroativa ao início do curso.

§ 3º À hipótese de que trata o caput deste artigo aplicam-se as demais previsões contidas neste Decreto.

Art. 12. Fica autorizado ao servidor que, na entrada em vigor deste Decreto, esteja cursando mestrado, doutorado ou pós-doutorado concomitantemente ao efetivo exercício de seu cargo público, apresentar o pedido de afastamento, nos mesmos moldes estabelecidos no Art. 11, observado o prazo de 30 (trinta) dias da entrada em vigência deste Decreto.

Parágrafo único. O afastamento terá início com a publicação na imprensa oficial do ato que o autorizar.

Art. 13. O afastamento de que trata este Decreto, que tenha duração superior a 12 meses, suspende o período aquisitivo de férias, reiniciando-se a contagem a partir do retorno do servidor público, nos termos do art. 116 da LC n.46/1994.

Art. 14. A participação do servidor no curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado implica compromisso de frequência e participação regular e, só poderá ser trancada ou cancelada sem indenização dos valores despendidos pela Instituição, em razão de licença para tratamento da própria saúde, de caráter não optativo, quando a moléstia impedir a continuidade da participação ou aproveitamento no evento, o que deverá ser devidamente comprovado pelo servidor e submetido à SEGER para manifestação.

Art. 15. As Secretarias, de que trata o art. 9º, terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar os servidores comporão como membros titulares e seus respectivos suplentes a Comissão Especial de Avaliação, que será constituída por Portaria do

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 16. Fica a SEGER, autorizada a editar instruções complementares, no que couber, ao fiel cumprimento deste decreto, bem como apreciar os casos omissos que sejam apurados.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011; 190º da Independência; 123º da República; e, 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETO Nº 2889-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui o Procedimento de Manifestação de Interesse para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados em modelagens de projetos de Parcerias Público-Privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, e em projetos de concessão comum e permissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 91, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 492, bem como consta do processo nº 54311179/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, cujo objetivo é orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, e em projetos de concessão comum e de permissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se PMI o procedimento instituído por órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, por intermédio do qual poderão ser obtidos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados em projetos de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão comum e de permissão.

§ 1º Poderão fazer uso do PMI os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado que tiverem interesse em obter as informações mencionadas no caput para a realização de projetos de sua competência.

§ 2º A Gerência do Programa de

Parcerias Público-Privadas - Unidade PPP poderá prestar auxílio aos órgãos e entidades da Administração Estadual que pretendam promover PMI.

Art. 3º Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata o art. 2º, a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão, objeto do PMI.

§ 1º A realização do PMI pelo órgão ou entidade solicitante não implicará na abertura de processo licitatório, salvo disposição expressa em contrário.

§ 2º A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidos por meio do PMI.

§ 3º Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos solicitados no PMI, salvo disposição em contrário prevista no instrumento de solicitação de manifestação de interesse, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade solicitante.

§ 4º O órgão ou entidade solicitante assegurará o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado, nos termos da legislação.

§ 5º A utilização dos elementos obtidos com o PMI não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular participante em eventual processo licitatório posterior.

Art. 4º O PMI se inicia com a publicação, no Diário Oficial do Estado, do aviso respectivo, com a indicação do objeto, do prazo de duração do procedimento, bem como o endereço e a respectiva página da rede mundial de computadores em que estarão disponíveis as demais normas e condições definidas, consolidadas no instrumento de solicitação.

§ 1º O instrumento de solicitação para a manifestação de interesse deverá:

I. delimitar o escopo das informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos solicitados no PMI, podendo restringir-se a indicar tão-somente o problema que se busca resolver com a parceria, concessão ou permissão, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução;

II. estipular se a manifestação

a ser apresentada pelos interessados deverá corresponder à integralidade do escopo apresentado, ou poderá versar sobre apenas parte deste;

III. indicar prazo máximo para apresentação dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações e o valor nominal máximo para eventual ressarcimento;

IV. ser objeto de ampla publicidade, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, na rede mundial de computadores e, quando se entender conveniente, em jornais de ampla circulação;

V. dispor sobre a necessidade, ou não, do cadastramento prévio para a participação no PMI.

§ 2º No estabelecimento do prazo para apresentação de informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos solicitados no PMI, deverá considerar a complexidade, as articulações e as licenças necessárias para sua implementação.

Art. 5º A manifestação dos interessados participantes do PMI deverá ser apresentada mediante protocolo, encaminhada via correio, ou, quando expressamente previsto no instrumento de solicitação de manifestação de interesse, por meio eletrônico, no prazo e condições estabelecidos pelo órgão ou entidade solicitante.

Art. 6º Deverá ser assegurado a qualquer interessado solicitar informações por escrito a respeito do PMI até dez dias úteis antes do término do prazo estabelecido para a apresentação das respectivas manifestações.

§ 1º Não serão analisados pedidos de informações realizados posteriormente ao término do prazo previsto no caput.

§ 2º As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pelo órgão ou entidade solicitante, por escrito, em até cinco dias úteis do recebimento, pelo meio indicado no instrumento de solicitação de manifestação de interesse.

§ 3º Os prazos previstos neste artigo e em seus parágrafos poderão ser alterados, mediante previsão expressa no instrumento de solicitação de manifestação de interesse, desde que razões de natureza técnica assim recomendarem.

Art. 7º O órgão ou entidade solicitante, a seu critério, poderá realizar sessões públicas destinadas a apresentar informações ou características do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações dos interessados.

§ 1º A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública de

que trata o caput, sem prejuízo de outros meios, deverá ser efetuada pelo órgão ou entidade solicitante no Diário Oficial do Estado, até dez dias antes da sua realização.

§ 2º A sessão de que trata o caput não se confunde, nem substitui a realização de audiências ou consultas públicas exigidas nas demais normas da legislação pertinente.

Art. 8º Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, neste último caso sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

§ 1º A participação no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou entidade solicitante.

§ 2º A participação de entidade privada no PMI não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade do Estado perante terceiros pelos atos por ela praticados.

Art. 9º Os particulares interessados em participar do PMI deverão fornecer as informações cadastrais requeridas pelo órgão ou entidade solicitante, seu endereço completo, área de atuação, e, na hipótese de pessoa jurídica, o nome de um representante, com dados para contato, devendo este, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer e pelo recebimento do valor que eventualmente fizer jus a título de reembolso.

Art. 10. Os particulares interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, salvo disposição expressa em contrário, no instrumento de solicitação.

§ 1º Quando expressamente previstas no PMI hipóteses de reembolso, deverão ser observadas as normas da legislação pertinente.

§ 2º É admitida a transferência do ônus do pagamento de reembolso ao particular responsável pela elaboração dos estudos ao futuro concessionário ou permissionário do projeto objeto do PMI, observados os termos e condições do instrumento de solicitação de manifestação de interesse bem como as disposições do art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e, do art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 11. O órgão ou entidade solicitante poderá, a seu critério e a qualquer tempo:

I. solicitar dos particulares interessados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação

II. modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem, o conteúdo ou os requisitos do PMI;

III. considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMI.

Art. 12. O órgão ou entidade solicitante poderá combinar as informações obtidas pelo PMI com as informações técnicas que possui ou disponíveis em outros órgãos e entidades da Administração, sem prejuízo de outras informações obtidas junto a outras entidades e a consultores externos eventualmente contratados.

Art. 13. Caberá ao titular do órgão ou entidade solicitante nomear um Grupo de Trabalho Executivo – GTE, responsável pelo acompanhamento do processo de PMI.

§ 1º O GTE terá estrutura flexível, adaptada para cada caso específico e será composto por técnicos indicados pelos titulares dos órgãos ou entidades que o integrarão.

§ 2º Nos casos de PMI que tratem de Parcerias Público-Privadas deverá ter em sua composição pelo menos um representante da Unidade PPP-ES.

Art. 14. Caberá ao GTE, mediante a adoção dos critérios previstos neste Decreto, apreciar os estudos apresentados ao final do PMI, remetendo sua avaliação ao Titular do órgão ou entidade solicitante para homologação.

§ 1º O órgão ou entidade poderá contratar consultoria especializada para assessoramento na análise de itens ou propostas específicas, bem como na definição e estruturação do projeto final derivado do procedimento.

§ 2º Na hipótese do resultado final do PMI indicar uma estruturação ou modelagem do projeto sob a forma de PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, o processo deverá ser encaminhado pelo Titular do órgão ou entidade solicitante ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP-ES, que apreciará as conclusões do GTE e adotará as providências previstas em lei.

Art. 15. A avaliação e a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os seguintes critérios.

I. consistência das informações que subsidiaram sua realização;

II. adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

III. compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes;

IV. razoabilidade dos valores apresentados para eventual reembolso, considerando estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres similares;

V. compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;

VI. impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico da região e sua contribuição para a integração nacional, se aplicável;

VII. demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.

Art. 16. A avaliação e a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres no âmbito da comissão não se sujeitam a recursos na esfera administrativa quanto ao seu mérito.

§ 1º Será selecionado um projeto, estudo, levantamento, investigação ou demais documentos solicitados no PMI em cada categoria, com a possibilidade de rejeição parcial de seu conteúdo, caso em que os valores de reembolso serão apurados apenas com relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação.

§ 2º Caso o GTE entenda que nenhum dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres apresentados atende satisfatoriamente ao escopo indicado na autorização, não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, remetendo sua avaliação ao titular do órgão ou entidade solicitante para homologação.

§ 3º No caso da homologação prevista no § 2º, todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados em trinta dias a contar da data de publicação da decisão.

Art. 17. O órgão competente comunicará formalmente a cada pessoa autorizada o resultado do procedimento de seleção.

Art. 18. Concluída a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, os

que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual reembolso analisados pelo GTE.

§ 1º Caso o GTE conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com os usuais para estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, deverá arbitrar o montante nominal para eventual reembolso.

§ 2º O valor arbitrado pelo GTE poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não forem retirados em trinta dias a contar da data da rejeição.

§ 3º Na hipótese do § 2º, será facultado ao GTE escolher outros estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres dentre aqueles apresentados para seleção.

§ 4º O valor arbitrado pelo GTE deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

Art. 19. Quando o reembolso dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, for de responsabilidade do vencedor da licitação, o edital para contratação conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato ao prévio reembolso dos referidos valores.

Art. 20. Para os fins de aplicação deste Decreto, reputa-se como órgão competente:

a) o órgão responsável pela elaboração e divulgação do instrumento de solicitação de PMI;

b) o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas nos casos de Parcerias Público-Privadas.

Art. 21. O procedimento de que trata este Decreto poderá ser utilizado subsidiariamente, e no que couber no curso do processo de consulta pública a que se refere o inciso XII do art. 3º e XIII do art. 8º da Lei Complementar nº 492, de 11 de agosto de 2009, observadas as formalidades legais próprias de cada um dos institutos.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 126 DE 01.11.2011

CONCEDER férias regulamentares, referente aos exercícios de 2010 e 2011, aos servidores abaixo, nos seguintes períodos:

ADVALTER GOMES KIEFER
Nº funcional: 2637090
29 dias a partir de 01.11.2011

ANDRESSA SUBTIL AMORIM DE OLIVEIRA

Nº funcional: 2432188
29 dias a partir de 16.11.2011

ERNANE JOSÉ LUBER JUNIOR

Nº funcional: 3106250
29 dias a partir de 01.11.2011

LORENA MORANDI FRANÇA

Nº funcional: 2985802
29 dias a partir de 16.11.2011

MIRIAN SILVARES CURY

Nº funcional: 2640848
29 dias a partir de 01.11.2011

Vitória, 01 de novembro de 2011.

NINA ROSA MAZZINI MUNIZ
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos/SEG
Protocolo 76538

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 057, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 004-S, de 08.02.2011, publicado no DIO-ES de 15.02.2011,

RESOLVE:

Conceder 10 (Dez dias) dias de recesso regulamentar ao estagiário **JEDIAEL DE SOUZA DA COSTA**, Nº. Funcional 3272338, no período de 03/11/2011 a 12/11/2011, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU dia 26/09/2008.

Vitória, 1º de novembro de 2011.

SILVANA DAS GRAÇAS BINDA
Chefe de Grupo de Administração
e Recursos Humanos
Protocolo 76639

www.dio.es.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições legais assinou os seguintes atos:

Portaria nº. 046-S de 31.10.2011

Concedido férias regulamentares, referente exercício 2010, aos servidores:

Ana Paula da Silva Rodrigues, a partir de 16.09 a 30.09.11.
Bernardo Medeiros V. Camara Gomes, a partir de 26.09 a 25.10.11.

Portaria nº. 044-S de 31.10.2011

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DO PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ESTAGIÁRIOS:

|Nível Superior

Paula Gama Lidoio

Valor da Bolsa: 70 % (setenta por cento) da 1ª referência do padrão 01 e 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 05 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10104.2412208002.101
Elemento: 3.3.90.36.00.

Amparo Legal : Lei nº 11.788/2008 e Decreto nº 1.195-s de 06.11.2009

Portaria nº045-S de 31.10.2011

RESCISÃO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

Estagiário:

Lucas Soeiro Vasconcelos, a partir de 17.10.2011

Vitória, 31.10.2011

Ronaldo Tadeu Carneiro
Superintendente Estadual de
Comunicação Social
Protocolo 76670



www.dio.es.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

Portaria nº. 107 - R, de 25 de outubro de 2011.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e o disposto no Decreto 2624-R/2010, constante no Processo nº 45412480/2009,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, a servidora **KAROLINA EVANGELISTA DAS NEVES**, Nº Funcional 2844753-2, no cargo de Técnico Médio CNM-I, do quadro efetivo deste Instituto, a partir de 1º de outubro de 2011.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo

Portaria nº. 0108 - R, de 25 de outubro de 2011.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 52687112,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PRISCILA REINOSO FANTI VITORAZZI, Nº funcional 2987791, Progressão para a Referência "2" da Classe I, no cargo de Técnico Médio CNM-I, a partir de 1º de outubro de 2011, com fundamento nos incisos de I a X do § 2º do art. 25 da LC 351/2005, alterado pelo Art. 26 da LC 501/2009, contando novo interstício em 1º de setembro de 2011.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 76392

Portaria nº. 0103 - R, de 20 de outubro de 2011.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar Nº. 282

de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº. 25884069/2003

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARTA CARLA CAPUCHO CARNIELLI** - Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, 2% (dois por cento) de Gratificação de Assiduidade, de acordo com o Artigo 108 da Lei Complementar 46/94, alterado pela Lei Complementar 141 de 18/01/1999, a partir de 18 de outubro de 2011.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 76393

O Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal n.º 7.13/88 e suas alterações.

1) LINDOBER CESAR, processo nº54513162, com início dos sintomas da doença em 06/03/1999 - validade permanente.

2) SEBASTIAO PEREIRA DA VITORIA, processo nº53427726, com início dos sintomas da doença em 01/07/2011 - validade até 01/07/2016.

3) RENATO CESAR PAIVA, processo nº54777690, com início dos sintomas da doença em 18/06/2010 - validade permanente.

4) EUNICE ALMEIDA RHOR DE OLIVEIRA, processo nº01819410, com início dos sintomas da doença em 01/2000 - validade permanente.

5) JOSEMAR DE AZEVEDO OLIVEIRA, processo nº54725836, com início dos sintomas da doença em 14/10/2004 - validade permanente.

Protocolo 76700

Errata

No ato de isenção de IRRF do segurado Gerson Chaves de Azevedo, publicado no Diário Oficial no dia 05/08/2011.

Onde se lê: 2) GERSON CHAVES DE AZEVEDO, processo nº40214346, com início dos sintomas da doença em 15/03/2004 - validade permanente.

Leia-se: 2) GERSON CHAVES DE AZEVEDO, processo nº40214346, a partir do dia 31/10/2009 (data da concessão do benefício de aposentadoria) - validade permanente.

Protocolo 76701

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

A GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA assinou os seguintes atos:

ORDEM DE SERVIÇO nº. 008, de 01/11/2011.

INTERROMPENDO, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2011, da servidora **JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI** nº funcional 2952440 a partir 01/11/2011, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

ORDEM DE SERVIÇO nº. 009, de 01/11/2011.

ALTERANDO a escala de férias/2011 aprovada pela Ordem de Serviço nº 42, publicada em 17 de novembro de 2010, para incluir a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA DINIZ** nº funcional 251802 no mês de Novembro/2011 e excluir do mês de Outubro/2011.

JUSSARA MARIA CHIAPPANE
GERENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVA
Protocolo 76614

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

Ordem de Serviço Nº 135/2011

O SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos da Portaria nº 600-S, de 30 de agosto de 2011, resolve conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, que integram esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

Vitória, 01 de Novembro de 2011

PATRICK MACHADO CAMPOS
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Conceder a **ELIMAR DE ANDRADE** - Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual - Nº Funcional: 275272/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 17.01.1999 a 16.01.2009, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94, alterada pela Lei Complementar nº 80/96.

Conceder a **IVONI MARIA BOF** - Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 374651/51, 03 (três) meses de férias-prêmio referente ao decênio compreendido no período de 24.01.2000 a 23.01.2010, de acordo com o que

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 008, de 1º de novembro de 2011.
A Diretora Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído horário especial de atendimento ao público nos Escritórios Locais e Postos de Atendimento para o período compreendido entre o 15º (décimo quinto) dia do mês da vacinação contra a febre aftosa até o 10º (décimo) dia do mês seguinte.

Parágrafo único - O horário a que o caput deste artigo se refere será de segunda à sexta-feira das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e das 13h (treze horas) até às 16h (dezesseis horas).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2011.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Diretora Presidente

Protocolo 76520

Instrução de Serviço nº 178-P, de 1º de novembro de 2011.

A Diretora Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 910-R de 31/10/2001, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 54776953;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, na forma do artigo 253, parágrafo único da Lei Complementar 46/94, os efeitos e prazos da Instrução de Serviço 144-P publicada em 31/08/2011, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/10/2011.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2011.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Diretora Presidente

Protocolo 76528

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT -

PORTARIA Nº 079-S, de 01 de novembro de 2011

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS direcionada à gestão da Orquestra Filarmônica do Espírito Santo.

. Raphael de Magalhães Porto - Analista Administrativo e Financeiro - Secult (Presidente)

. Lucenir Barth de Oliveira - Analista Administrativo e Financeiro - Secult (Membro)

. Maurício José da Silva - Gerente de Ação Cultural - Secult (Membro)

. Fernando Antônio Marins de Albuquerque - Assessor Especial - Sepam (Membro)

. Rogério Augusto Mendes de Mattos - Técnico Superior - Seger (Membro)

. João Lauro de Freitas Aquino Neto - Assessor Especial - Secult (Suplente)

Artº 2º: Na ausência do Presidente da Comissão, fica designado o servidor Maurício José da Silva para assumir a função.

Artº 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 01 /11/ 2011

JOSE PAULO VIÇOSI

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 76638

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS REFERÊNCIA: PROCESSO nº 52760790

EDITAL Nº 014/2011 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PRODUÇÃO DE LONGAMETRAGEM PARA MÍDIA DIGITAL REALIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Secretaria de Estado da Cultura por meio da Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela Portaria nº 065-S publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2011, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado final da Seleção de Projetos em evidência, referente à fase de seleção do proponente, devidamente homologada pelo senhor Secretário de Estado de Cultura. Concluiu a Comissão Julgadora que o **proponente selecionado** no Edital de Seleção de Projetos nº 014/2011 em ordem decrescente de classificação é: **1) EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - TÍTULO DO PROJETO: ENTRETORNOS.** A Comissão Julgadora, com base no item 9.4 do edital, indica o seguinte **proponente suplente: 1) MARCOS VALÉRIO GUIMARÃES - TÍTULO DO PROJETO: MARRAIA.** Desta forma, seguindo os critérios de pontuação do item 9 o **proponente não selecionado é: 1) RICARDO SALLES DE SÁ - TÍTULO DO PROJETO: NABARAETEKE - EM BUSCA DA TERRA SEM MALES.**

Vitória, 01 de novembro de 2011.

JEFFERSON DE

Presidente da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora.

Vitória, 01 de novembro de 2011

JOSÉ PAULO VIÇOSI

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 76500

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU -

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - Em exercício assinou os seguintes atos:

ORDEM DE SERVIÇO nº 503-S, de 31/10/2011 - Alterar a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº 649-S, de 28/12/2009, publicada no Diário Oficial de 30/12/2009, conforme segue:

Excluir

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Adriana David Nogueira Viana	295740/51	fevereiro/2010

Incluir

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Adriana David Nogueira Viana	295740/51	julho/2011

ORDEM DE SERVIÇO nº 504-S, de 31/10/2011 - Alterar a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº 670-S, de 30/12/2009, publicada no Diário Oficial de 04/01/2010, conforme segue:

Excluir

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Cassia Olinda Nunes	320708/51	outubro/2010
Cleuza Rodrigues Cajá	370323/51	fevereiro/2010
Denise Pereira da Silva	345857/51	julho/2010
Janine Mattar Pereira de Castro	2834669/1	julho/2010
Leonara Margotto Tartaglia	551032/3	agosto/2010
Marinete de Oliveira Moraes	240970/51	fevereiro/2010
Uylton dos Santos Junior	2424215/3	novembro/2010

Incluir

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Cassia Olinda Nunes	320708/51	setembro/2011
Cleuza Rodrigues Cajá	370323/51	agosto/2011
Denise Pereira da Silva	345857/51	novembro/2011
Janine Mattar Pereira de Castro	2834669/1	setembro/2011
Leonara Margotto Tartaglia	551032/3	setembro/2011
Marinete de Oliveira Moraes	240970/51	setembro/2011
Uylton dos Santos Junior	2424215/3	setembro/2011

ORDEM DE SERVIÇO nº 505-S, de 31/10/2011 - Alterar a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº 001-S, de 06/01/2009, publicada no Diário Oficial de 07/01/2009, conforme segue:

Excluir

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Adriana Sperandio	2624001/1	janeiro/2009
Carlos Fernando Pereira	2920930/1	agosto/2009
Maria de Fátima Prandi Barbarioli	278595/2	Julho/2009

Incluir

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Adriana Sperandio	2624001/1	setembro/2011
Carlos Fernando Pereira	2920930/1	outubro/2011
Maria de Fátima Prandi Barbarioli	278595/2	setembro/2011

ORDEM DE SERVIÇO nº 506-S, de 31/10/2011 - Conceder férias referentes ao exercício de 2011, para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Fernanda Dalmasio	3045684/6	janeiro/2012
Ghane Kelly Gianizelli	2981408	março/2012
Gilberto Breder	3206068/1	dezembro/2011
Karine Hespanhol de Freitas	3206599/1	dezembro/2011
Natália Brandão Marques	3205606/1	janeiro/2012
Paula Leão Fernandes	3205665/1	janeiro/2012
Simone Cichoni Wrublewski	3204600/1	dezembro/2011
Vanessa Amaral Azevedo	3204596/1	janeiro/2012

ORDEM DE SERVIÇO nº 507-S, de 31/10/2011 - Conceder férias referentes ao exercício de 2011, para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Func./Vínc.	Mês
Marilza Borlini Ferraz	352874/51	março/2011
Nara Lúcia Lima de Oliveira	104313/51	novembro/2011
Nilcéia Barbosa Amorim	783654/1	outubro/2011

ORDEM DE SERVIÇO nº 508-S, de 31/10/2011 - Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2011, dos servidores abaixo relacionados, ressalvando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº Func./Vínc.	A partir de
Mônica de Souza	2486725/3	15/09/2011
Sany Guimarães da Silva Parrini	2622467/1	16/08/2011

Protocolo 76696

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Novembro de 2011

17

PORTARIA Nº 1164-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e Decreto nº 2805-R, de 13 de julho de 2011, publicado em 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSE BRUNORO GRECCO**, nº funcional 3292215, para substituir o Gerente de Rede Física Escolar, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2011, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Educação. (Proc. nº 55468160).

Vitória, 01 de novembro de 2011.

**KLINGER MARCOS
BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 76679

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA nº 1165-S, de 01/11/2011 - **Conceder** a partir de 18/10/2011, 40 (quarenta) horas semanais ao MaPP V-13 - **NERLANDIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FIOROT**, nº funcional 125961, vínculo 51, para atuar na SRE São Mateus, nos termos do Art. 31, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e Art. 7º da Portaria nº 028-R, de 05/06/2003, publicada no Diário Oficial de 09/06/2003 e reproduzida no Diário Oficial de 01/07/2003. (Proc. nº 55287727).

PORTARIA nº 1166-S, de 01/11/2011 - Alterar a Portaria-P nº 1863, publicada no Diário Oficial de 11/06/1991, na parte que se refere ao **DT MARIA DA PENHA BUSSULAR DIAS**, nº funcional 299100, vínculo 3, para declarar que o período é de 21/02/1991 a 20/08/1991. (Proc. nº 04080092).

Protocolo 76680

**RESUMO DO CONTRATO
EMERGENCIAL
N.º. 100/2011**

Inexigibilidade de Licitação Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Empresa L. M. VOLKERS ROBERS M. E.
Objeto: contratação emergencial para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual da SEDU - zona rural do município de Viana/ES.

Valor Total: R\$ 29.655,50 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:
12.122.0203.4666.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 01.31.000004

Vigência do Contrato: será de 69 (sessenta e nove) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, limitada a 180 (cento e oitenta) dias.

Processo nº. 48263478/2010
Protocolo 76623

**RESUMO DO 5º TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º 015/2009**

REGISTRO SECONT Nº 006634
EMPENHO Nº 2011NE16413

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU.

CONVENIENTE: Município de Alfredo Chaves/ES
CNPJ/MF nº 27.142.686/0001-01
Prefeito: Fernando Videira Lafayette
CPF/MF nº 263.143.047-68

OBJETO: complementação de recursos, visando custear o transporte dos alunos de ensino fundamental e médio residentes em áreas rurais,

VALOR TOTAL: R\$ 6.405,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL:

PTRES: 12.122.0203.4666.0000
Elemento Despesa: 3.3.40.33
Fonte: 0131000004

PROCESSOS nº 44404590/2009, 49107771/2010, 52926680/2011 e 53820495/2011

Protocolo 76643

**RESUMO DO 7º TERMO
ADITIVO AO CONVENIO DE
MUNICIPALIZAÇÃO
Nº. 160/2005**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF 27.080.563/0001-93
CONVENIENTE: Município de Barra de São Francisco/ES.

CNPJ/MF nº 27.165.745/0001-67
Prefeito: Waldeles Cavalcante
CPF/MF nº 576.668.147-04

OBJETO: Alteração do Anexo I, excluindo a professora MAPA-V-04 Altamira de Lourdes da Silva Rodrigues, nº funcional 786631-1, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Processos nº. 30595916/2005 e 55284981/2011.

Protocolo 76648

**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
N.º. 095/2010**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Osiris Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 05.388.792/0001-37

Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias.

Processo nº. 50305301/2010
Protocolo 76661

**Faculdade de Música do Espírito Santo
- FAMES -**

RESOLUÇÃO FAMES 05/2011

Dispõe sobre as formas de ingresso nos cursos de graduação, na Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira.

O Diretor Geral da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO MAURICIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Título IV do Capítulo II do Regimento Interno da FAMES, considerando ainda consulta realizada ao Conselho Acadêmico desta IES - Instituição de Ensino Superior, registrada em ATA lavrada no dia 26 outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar as formas de ingresso de alunos nos Cursos de Graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - O ingresso nos Cursos de Graduação da FAMES se dará através de:

I - Processo Seletivo;

II - Transferência interna;

III - Transferência externa;

IV - Admissão por transferência Obrigatória;

V - Acesso a portadores de Diplomas de Curso de Graduação, quando se tratar de vagas remanescentes;

VI - Reingresso após abandono;

VII - Admissão de aluno especial.

**TÍTULO I
DO INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO**

Art. 3º - O Processo Seletivo de admissão aos cursos de graduação da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO MAURICIO DE OLIVEIRA - FAMES objetiva avaliar a formação geral e habilidade musical dos candidatos aos estudos superiores, que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) ou estejam cursando à última série do referido curso ou equivalente, e classificá-los até o limite de vagas oferecidas em cada curso.

Art. 4º - O Processo Seletivo, idêntico para todos os cursos, abrange conhecimentos comuns às diversas formas de ensino médio, conhecimentos básicos e conhecimentos prévios na área musical, a serem avaliados em provas escritas, orais e práticas, na forma disciplinada pelo Conselho Acadêmico.

Art. 5º - As normas para inscrição no Processo Seletivo estarão dispostas em Edital que divulgará os cursos e habilitações oferecidas com os respectivos números de vagas.

Art. 6º - O Processo Seletivo será realizado em 03 (três) etapas.

**CAPÍTULO I
DA 1ª ETAPA**

Art. 7º - A 1ª fase do Processo Seletivo será constituída de Prova de Redação, cujo programa e critérios de avaliação serão previamente explicitados em Edital.

**CAPÍTULO II
DA 2ª ETAPA**

Art. 8º - A 2ª etapa do Processo Seletivo/FAMES se dará através de Prova de conhecimentos musicais, dividida em duas partes: prova escrita e prova oral, abordando, respectivamente, conteúdos teóricos e perceptivos (solfejo e leitura rítmica), cujos programas e critérios de avaliação serão previamente explicitados em Edital.

**CAPÍTULO III
DA 3ª ETAPA**

Art. 9º - A 3ª etapa compreende prova de Habilidade Específica, no instrumento específico de domínio do candidato, cujo programa e critérios de avaliação serão previamente explicitados em Edital.

**CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 10 - As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados,

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
FAMES****Nº 143/2011-DE 01/11/2011**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 595-S de 10/06/2009, Regimento Interno e amparada pelo artigo 35 da Lei Complementar nº 304 de 10.12.2004 e considerando o Decreto nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 24/11/2004, e tendo em vista o que consta na CI/DG/49/2011 de 01/11/2011,

RESOLVE:

Artº 1º - Designar a servidora **ADELANA CARVALHO VIEIRA DOS SANTOS**, para atuar como membro efetivo da equipe de apoio da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, instituída pela Instrução de Serviço Fames nº 06/2011 de 11/01/2011, publicada no DIOES de 12/01/2011, em substituição a servidora **JAQUELINE DA PENHA BARBOZA**.

Artº 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2011

Edílson Barboza
Diretora Geral da FAMES
Protocolo 76445

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº:** 55193790/2011**CONTRATO Nº:** 067/2011

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES.
CONTRATADA: NEFFA GESTÃO, TURISMO E NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Contrato de Locação de

Espaço Físico para 1.500 pessoas, tendo em vista a realização do evento "XX Congresso Anual da ABEM", no período de 06 a 11 de novembro de 2011.

VALOR TOTAL: R\$ 158.371,50 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial sendo finalizado em 31 de dezembro de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:
12364015246850000

Natureza da Despesa:
339039

Fonte: 0102000001**Plano Interno PI:** 4685FI0099**Nota de Empenho:** 2011NE00569

Em 01 de Novembro de 2011.

Edílson Barboza
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 76410

**REPUBLICADA POR TER SIDO
PUBLICADO COM INCORREÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL DE
01/11/2011.****RESUMO DA ORDEM DE
SERVIÇO EMITIDA REFERENTE
AO EDITAL CREDENCIAMENTO
Nº. 08/2011.**

Nº. da Ordem de Serviço: 80/2011.
Credenciado: REGINA CÉLIA NAVA MARTINS – Regente de Coral.
Vigência: 10/10/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 46,00 hora/aula.
 Dotação orçamentária: 42201-12.364.0152 2688 – Elemento de Despesa 339036 – Fonte 0102000001 – Exercício de 2011.

Vitória/ES, 10/10/2011.

Edílson Barboza
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 76407

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
- SESPORT -****PORTARIA Nº. 077-S, de 01 de novembro de 2011**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando o Edital de Processo Simplificado nº. 010/2011, de 10/05/2011, publicado no DOE em 11/05/2011, que estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, bem como à formação de cadastro de reserva de Técnico Esportivos em Modalidades Diversas e de Técnicos Pedagogos.

Considerando as Portarias nº 052-S, de 24/08/2011, publicada no DOE em 25/07/2011 que convoca os classificados em Técnico Esportivo.

Considerando a avaliação da Comissão de Coordenação de Processo Seletivo, designada através da Portaria Nº. 025-S, de 10 de Maio 2011, publicado no DOE em 11/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a candidata habilitada no Resultado Preliminar do Edital nº. 010/2011 no prazo de 03 (três) dias uteis a apresentar-se para

www.dio.es.gov.br

formalização do contrato de trabalho, conforme os Artigos 26 e 27.

REGIÃO METROPOLITANA**TÉCNICO ESPORTIVO – MODALIDADE DIVERSAS**

MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	NOME
KARATÊ	01º	Daniela de Figueiredo Cavalieri

Art. 2º - Os candidatos convocados na modalidade **Karatê** da Portaria nº 052-S, de 24/08/2011 não habilitados, terão prazo de 02 (dois) dias, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação desse extrato na imprensa oficial do Estado, para recorrer do presente resultado, nos termos do artigo 20 e parágrafos do Edital supramencionado.

§ 1º - Os recursos serão dirigidos a Comissão de Coordenação de Processo Seletivo, sendo exclusivamente entregues no setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, à Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira - Vitória/ES, das 09h às 12h e das 14h às 17h, em até 02 (dois) dias a partir desta publicação.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretario de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 76505**RESUMO DO TERMO ADITIVO
nº. 003 AO CONVÊNIO
Nº. 0103/2010**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT

CONVENIENTE: Município de Ibirapu/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 0103/2010 celebrado para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BOCHA NA LOCALIDADE DE PEDRO PALÁCIOS até o dia 30 de abril de 2012, conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 46042377/2009

Vitória/ES, 25 de outubro de 2011

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 76371

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
nº. 004 AO CONVÊNIO
Nº. 132/2010**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT

CONVENIENTE: Município de Ibirapu/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 132/2010 celebrado para reforma de vestiários e de campo de futebol no Bairro Campagnaro, Município de Ibirapu, até o dia 30 de abril de 2012 conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e

obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 48330663/2010

Vitória/ES, 25 de outubro de 2011
VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 76372

**RESUMO DA ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS**

Ata nº. 019/2011 – SESPORT
Processo nº. 54044111/2011
Pregão Eletrônico nº. 019/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
Contratada: CLORO ARACRUZ LTDA – ME

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Fracionado de Hipoclorito de Sódio, para atender a manutenção da piscina da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, conforme quantitativos e especificações do Anexo I do referido Edital.

LOTE UNICO: Fornecimento Fracionado de Hipoclorito de Sódio com 10 à 12% de cloro ativo para manutenção da piscina em Bombona 60 (sessenta) quilos.

Valor Unitário: R\$ 90,00 (noventa reais).

Marca: Cloro Aracruz

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação

Vitória, 01 de Novembro de 2011.

VANDERSON ALONSO LEITE
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 76560

**RESUMO DA ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS**

Ata nº. 020/2011 – SESPORT
Processo nº. 53913035/2011
Pregão Eletrônico nº. 020/2011
Contratante: Secretaria de

CHOPP E FANTASIA C BEBIDAS E COMIDAS LTDA; 082.119.06-6; 2.078.540-2; 54383919
 CHOPP E FANTASIA C BEBIDAS E COMIDAS LTDA; 082.119.06-6; 2.078.541-3; 54383943
 FARMACIA DYNAMIS LTDA; 082.053.29-4; 2.078.310-3; 54316421
 FARMACIA DYNAMIS LTDA; 082.053.29-4; 2.078.311-4; 54316448
 M & M - MAR E MONTANHA LANCHONETE LTDA; 082.648.27-1; 2.078.534-7; 54382882
 M & M - MAR E MONTANHA LANCHONETE LTDA; 082.648.27-1; 2.078.535-8; 54382904
 MARIA DAS G R MELLO - LANCHONETE DO GAUCHO; 082.701.11-3; 2.077.206-0; 53815378
 MULTVIA COM SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA; 082.098.91-3; 2.077.208-1; 53815599
 MULTVIA COM SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA; 082.098.91-3; 2.077.207-0; 53815530
 ICATU COM EXPORT E IMPORT LTDA; 081.282.39-7; 2.077.587-6; 53941608
 ICATU COM EXPORT E IMPORT LTDA; 081.282.39-7; 2.077.588-7; 53941632
 INSTITUTO JOAQUIM MARCELO DENADAI; 082.566.46-1; 2.078.456-6; 54364027
 INSTITUTO JOAQUIM MARCELO DENADAI; 082.566.46-1; 2.078.457-7; 54364078
 OGAWA E ALMEIDA COMERCIAL LTDA; 082.588.95-3; 2.078.529-2; 54382084
 OGAWA E ALMEIDA COMERCIAL LTDA; 082.588.95-3; 2.078.528-1; 54382068
 OFICINA DOS SONHOS - DECO-RAÇÕES LTDA; 082.241.64-3; 2.078.296-0; 54314739
 OFICINA DOS SONHOS - DECO-RAÇÕES LTDA; 082.241.64-3; 2.078.295-0; 54314712
 ORTOVIT COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 082.054.93-2; 2.078.793-2; 54531896
 ORTOVIT COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 082.054.93-2; 2.078.792-1; 54531845
 PACIFICO CONFECÇÕES LTDA; 082.146.26-8; 2.078.789-9; 54531632
 PACIFICO CONFECÇÕES LTDA; 082.146.26-8; 2.078.790-0; 54531675
 S A DA SILVA-GENEROS ALIMENTICIOS; 082.425.88-4; 2.078.294-9; 54314585
 S A DA SILVA-GENEROS ALIMENTICIOS; 082.425.88-4; 2.078.293-8; 54314534
 SAN FRANCISCO DE S GONCALO C IND PANIFIC LTDA; 082.066.47-7; 2.077.628-3; 54107970
 SANTOS PEDRINHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 082.408.43-2; 2.078.292-7; 54314232
 SANTOS PEDRINHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 082.408.43-2; 2.078.291-6; 54314216
 SERGIO RODRIGUES TRINDADE; 082.373.33-7; 2.078.287-2; 54314054
 SERGIO RODRIGUES TRINDADE; 082.373.33-7; 2.078.288-3; 54314070
 SIMAIS COMERCIAL LTDA;

082.047.12-0; 2.077.630-5; 53949595
 SIMAIS COMERCIAL LTDA; 082.047.12-0; 2.077.631-6; 53949641

Vila Velha, 01 de novembro de 2011.

GERALDO JOSÉ PINHEIRO
 SUBGERENTE FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 76343

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF

PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA N.º 033 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/11/2011

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/11/2011, às 9 horas**, na Sobreloja do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Centro, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DISTRIBUIDORA MONTE AGHA LTDA - Processo n.º 18981305 - Auto de Infração n.º 4170309. Recurso De Ofício. Autuante: Nahim Alcure Junior. Relator: Henrique Angelo Denticule Junior.

02 - N C BRASIL LTDA ME - Processo n.º 26447908 - Apenso n.º 53908597 - Auto de Infração n.º 19704730. Recurso Voluntário. Autuante: Herminio Duarte Saraiwa. Relator: Thiago Nader Passos.

03 - VITORIA BRASIL MERCANTIL LTDA ME - Processo n.º 31691919 - Apenso n.º 54410592 - Auto de Infração n.º 20033673. Recurso Voluntário. Autuante: Edvaldo Monteiro. Relator: Thiago Nader Passos.

04 - FOZ DE CACHOEIRO S/A - Processo n.º 47498897 - Apenso n.º 47874929, 54490286 - Auto de Infração n.º 20617806. Recurso Voluntário. Autuante: Antonio Carlos Cruz. Advogado: Guilherme de Almeida Henrique e Outro. Relator: Carlos Heugênio Duarte Camisão.

05 - FOZ DE CACHOEIRO S/A - Processo n.º 47737867 - Apenso n.º 48022004, 54490138 - Auto de Infração n.º 20621843. Recurso Voluntário. Autuante: Antonio Carlos Cruz. Advogado: Guilherme de Almeida Henrique e Outro. Relator: Carlos Heugênio Duarte Camisão.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte,

te, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 01 de novembro de 2011.

JOÃO ANTÔNIO NUNES DA SILVA
 Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br
Protocolo 76579

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO NOROESTE

EDITAL DE DÉBITO (AI) SUFIS-NO/SEFAZ Nº 024/11

O Subgerente Fiscal - Região Noroeste no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Nº 3.484-N, de 05/02/93, com base no art. 814, inc. VIII, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto Nº 1.090-R, de 25/10/02, INTIMA as empresas abaixo relacionadas, nas pessoas de seus representantes legais, a recolherem aos cofres públicos estaduais, no prazo de trinta dias, contados a partir do décimo dia da publicação deste EDITAL, os créditos tributários, lançados nos autos de infração que tramitam nesta Gerência, com a REDUÇÃO da multa, consoante o disposto no art. 77, da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, ou a impugnarem os referidos lançamentos na forma do art. 188 da Lei N 2.964, de 30/12/74 e art. 821, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto Nº 1.090-R, de 25/10/02, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

- Inscrição Estadual; CNPJ/MF, ou CPF;
- Razão Social, ou nome
- Nº do Auto de Infração;
- Número do Processo.

Colatina
 082533911 - 04397735/0001-51
 Gilmar Caliarri Me
 20804553 - 55333583

082709190 - 02027729/0001-87
 Fortaleza Atacadista Ltda
 20809118 - 55530770

São Gabriel da Palha
 082587418 - 10463391/0001-34
 Cid Ferreira Machado Me
 20792816 - 54797179

082587418 - 10463391/0001-34
 Cid Ferreira Machado Me
 20797691 - 54797691

Colatina, 31 de Outubro de 2011.

Marco Antonio Fontana
 Subgerente Fiscal
 Região Noroeste
Protocolo 76632

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, Nº 87390.

Das Partes: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo X CONSTRUTORA VETORIAL LTDA-ME. **Objetivo:** Alterar a razão social para VETORIAL LTDA-ME, prorrogar o prazo por 48 meses a contar de 01.12.2011 a 30.11.2015, nos mesmos valores atuais.

Vitória, ES, 01.11.2011.

GEACO/COSER
Protocolo 76540

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS -

PORTARIA N.º 1313-S, de 26 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **KÁTIA REGINA DUARTE COELHO**, Agente Penitenciário - DT, nº funcional 2888769, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da data de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 76424

PORTARIA N.º 1314-S, de 26 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **KÁTIA REGINA PINTO DE MOURA**, Agente Penitenciário - DT, nº funcional 2888670, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da data de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 76425

PORTARIA N.º 1312-S, de 26 de outubro de 2011

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **EDUARDO SIMEÃO PEREIRA**, Agente Penitenciário – DT, nº funcional 3143490, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 24/10/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 76422

PORTARIA N.º 1323-S, de 31 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **WELDER COSTA DA SILVA**, Agente Penitenciário – DT, nº funcional 3109356, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/08/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 76429

PORTARIA N.º 1326-S, de 01 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 141-S de 25/01/2011, publicada no DOE de 27/01/2011, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **WALDOECE APOLORI COSTA JUNIOR**, nº funcional 2990253, no Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA.

MARCELO FERRAZ GOGGI
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 76613

PORTARIA N.º 1325-S, de 01 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 141-S de 25/01/2011, publicada no DOE de 27/01/2011, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **ANTONIO FERNANDO ROCHA SOUZA**, nº funcional 3064948, no Centro de Detenção Provisória de Viana – CDPV.

MARCELO FERRAZ GOGGI
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 76533

PORTARIA N.º 1324-S, de 01 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 141-S de 25/01/2011, publicada no DOE de 27/01/2011, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados na Subsecretaria de Estado para Assuntos do Sistema Penal – SASP:

Denys Santos Mascarenhas – nº func. 278558
Paulo Cesar Buzzetti Santos – nº func. 2991365
Roberto Carlos Rodrigues dos Santos – nº func. 2990032

MARCELO FERRAZ GOGGI
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 76531

PORTARIA N.º 1322-S, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, Inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelece o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043/75.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial com o objetivo de sanear os saldos físicos e contábeis dessa Secretaria em conformidade com a Instrução Normativa SEGER/SEFAZ/SECONT Nº 001/2010:
Murilo Faião Abikahir – Supervisor I
Diógenes Bragança Plantavinha – Assistente Técnico
Rafael Lima de Moura Souza – Analista Administrativo e Financeiro
Bruno Patez Pimentel – Assessor Especial
José Renato Matos – Auxiliar Administrativo
Fábio Rafael Baggieri – Analista Administrativo e Financeiro

Art. 2º A Comissão Especial deverá elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor de Trabalho o relatório final das atividades desenvolvidas, com demonstração da metodologia adotada e das medidas efetivamente implementadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 76364

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2011

Processo: 52935485/2011
Pregão Eletrônico nº 015/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2011.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo/Expediente (Sabão em Barra).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Justiça.

Empresa Fornecedora: Crist Comércio de Produtos e Serviços Ltda – ME.

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Lote 1 – Sabão em Barra
Quantidade máxima: 255.000

Valor Total Lote 1:
R\$136.935,00(Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e trinta e cinco Reais).

Gestor Titular: Amanda Araújo de Souza; Matrícula nº 2726548
Gestor Suplente: Luiz Fernando Brito Coutrim; Matrícula: 3118509
Fiscal Titular: Fábio Rafael Baggieri; Matrícula:29933511.
Fiscal Suplente: Ezequiel da Silva; Matrícula: nº 332980
Vitória(ES), 11 de Outubro de 2011.
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 76567

PORTARIA N.º 1311-S, de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, **resolve:**
RESCINDIR, a pedido, o contrato de **KLEBER MACHADO DOS SANTOS**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – DT, nº funcional 3105300, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 20/10/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 76419

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/11/2011:

ONDE SE LÊ:

(...)

VALOR: R\$ 74.676,00 (Setenta e Quatro mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

LEIA-SE:

(...)

VALOR: R\$ 79.377,53 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Vitória, 01 de novembro de 2011.
Protocolo 76406

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10/03/2011:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2007.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2007.

PROCESSO Nº 37163175

Vitória, 25 de outubro de 2011.
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 76480

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 1321-S de 31/10/2011, publicada no D.O.E de 01/11/2011.

Onde se lê:

A contar de 10/05/2011 a 31/10/2011 ...

Leia-se:

A contar de 10/05/2011 a 29/10/2011.

Vitória, 01 de novembro de 2011.
Protocolo 76486

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0594-P DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII, do Decreto nº. 1.583-R, de 18/11/2005;
R E S O L V E :
CONSIDERAR PRORROGADO a Instrução de Serviço Nº 0530-P de

30 de Setembro de 2011 no período de 01/11/2011 a 02/12/2011. Vitória (ES), 31 de outubro de 2011.

Silvana Gallina
Diretora Presidente
Protocolo 76630

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0575 - P DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII, do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 291, de 30/06/2004 e no Decreto Nº 1.396-R, de 23/11/2004;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IASES:

Gilmar Picoli - Presidente
Hudson Barbosa
Maria Neusa Pereira da Silva
Ana Rúbia Mendes de Oliveira

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pregão (CPP) do IASES:

Marli Schmidt Del Maestro - Pregoeira Oficial
Lilian Cristina Loureiro Reis
Leida Maria Gonçalves Rodrigues
Lucimar Neris Castro

Art. 3º - Designar a servidora Maria Neusa Pereira da Silva como substituta eventual do Presidente da CPL e a servidora Lucimar Neris Castro como substituta da Pregoeira Oficial da CPP.

Art. 4º - É atribuição da CPL realizar as diferentes modalidades de licitação, quais sejam:

I - Concorrência;
II - Tomada de Preço;
III - Carta Convite

Art. 5º - Os trabalhos da CPL e da CPP serão exercidos independentemente das funções específicas que cada servidor designado desempenha nos setores em que são lotados.

Art. 6º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Instrução de Serviço Nº 0542- P de 16/11/2010, DIOES de 17/11/2010. Vitória (ES), 27 de outubro de 2011.

Silvana Gallina
Diretora Presidente
*República por incorreção.
Protocolo 76627

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0581 - P DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII

do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005 E, Considerando os termos da Publicação de Homologação do Concurso Público IASES/2010, publicado no DIO/ES em 21 de março de 2011, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos do IASES,

R E S O L V E :
EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA**, nº funcional **3278379** do cargo de **Advogado**, a partir de 13 de setembro de 2011.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2011.
Silvana Gallina
Diretora Presidente
Protocolo 76270

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0582 - P DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005 E, Considerando os termos da Publicação de Homologação do Concurso Público IASES/2010, publicado no DIO/ES em 21 de março de 2011, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos do IASES,

R E S O L V E :
EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WALTER AMARO DE SALLES**, nº funcional **3292797** do cargo de **Psicólogo**, a partir de 22 de setembro de 2011.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2011.
Silvana Gallina
Diretora Presidente
Protocolo 76273

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0584 - P DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005 E, Considerando os termos da Publicação de Homologação do Concurso Público IASES/2010, publicado no DIO/ES em 21 de março de 2011, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos do IASES,

R E S O L V E :
EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SELLEM ROBERTO CALATRONI DO CARMO**, nº funcional **3293122** do cargo de **Administrador**, a partir de 21 de setembro de 2011.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2011.
Silvana Gallina
Diretora Presidente
Protocolo 76274

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0585 - P DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005 E, Considerando os termos da Publicação de Homologação do Concurso Público IASES/2010, publicado no DIO/ES em 21 de março de 2011, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos do IASES,

R E S O L V E :
EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATO DOS SANTOS**, nº funcional **2999455** do cargo de **Pedagogo**, a partir de 03 de outubro de 2011.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2011.
Silvana Gallina
Diretora Presidente
Protocolo 76276

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0586 - P DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005 E, Considerando os termos da Publicação de Homologação do Concurso Público IASES/2010, publicado no DIO/ES em 21 de março de 2011, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos do IASES,

R E S O L V E :
EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIANE XAVIER CARVALHO DE JESUS**, nº funcional **2783860** do cargo de **Advogado**, a partir de 26 de setembro de 2011.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2011.
Silvana Gallina
Diretora Presidente
Protocolo 76286

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0587 - P DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005 E, Considerando os termos da Publicação de Homologação do Concurso Público IASES/2010, publicado no DIO/ES em 21 de março de 2011, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos do IASES,

R E S O L V E :
EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ESTEFANES SILVA OLIVEIRA**, nº funcional **2426951** do cargo de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**, a partir de 25 de outubro de 2011.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2011.
Silvana Gallina
Diretora Presidente
Protocolo 76297

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES -

Instrução de Serviço N.º 138/2011

RESUMO DO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO JOVENS VALORES

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.

Estagiária:

- JESSICA JAMILA RIBEIRO RODRIGUES

Vigência: 19/10/2011 com término em 18/10/2013.

Valor da Bolsa: 70% (setenta por cento), calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04 da tabela de subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária:

Projeto: 14.122.0800.2827

Elemento: 3.3.90.36.07

PI: 2827FI0099

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008 e Decreto 1812-N de 31/10/1983.

Vitória, 31 de outubro de 2011.

Antonio Caldas Brito

Diretor Presidente

Protocolo 76467

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 401- S DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de Férias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 29.04.2010 a 28.04.2011 a servidora, **DENISE LIMA RABELO**, no período de 14.11.2011 a 20.11.2011.

Cariacica, 31 de outubro de 2011

SERGIO WERNECK POUBEL

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 76355

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 399 - S DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO

Polícia Civil - PC/ES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere o Decreto nº 951-S, de 16.08.04, publicado no Diário Oficial de 17.08.04.

PORTARIA Nº241-S, DE 21/10/2011.

DESIGNAR o Delegado de Polícia **PC.DP. GILSON DE ALMEIDA ROCHA** - número funcional 268966, para responder pela Chefia do Departamento de Polícia Judiciária de Viana, enquanto durar o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias a partir de 14.09.11.

Ref.: CI/SPM/Nº281/11.

Vitória, 21 de outubro de 2011.

HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF

Secretário de Estado
da Segurança Pública
e Defesa Social

Protocolo 76382

Polícia Militar - PM/ES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 100/2011

Ata de Registro de Preços nº 036/2011-SESA
Processo nº 53957342
Pregão Eletrônico nº 0144-11

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Lote 16
Item 1 - Quantitativo: 16 FR - Valor Unitário: R\$ 28,00;

Valor Total: R\$ 448,00

Dotação Orçamentária:
Atividade 45105.103020009.2771,
Elemento de Despesa 3.3.90.30.09
Fonte 0135000001 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2011.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2011

Cel. PM Jorgean

Grego Gonçalves
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 76335

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

PORTARIA Nº 085-S, de 04 de outubro de 2011.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento

Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, a partir de 19/09/2011 as férias relativas ao exercício de 2011, da servidora abaixo, com início em 05/09/2011, ressalvando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesesseis) dias no período de 01/01/2012 a 16/01/2012.

- **Maria Luiza Resende Salles Hortélio** - Nº Funcional: 2918498

Vitória, 04 de outubro de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB

Protocolo 76432

PORTARIA Nº 083-S, de 04 de outubro de 2011.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, a partir de 03/10/2011 as férias relativas ao exercício de 2011, do servidor abaixo, com início em 12/09/2011, ressalvando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias no período de 23/02/2012 a 02/03/2012.

- **Mario Luis Martins de Almeida** - Nº Funcional: 3168050

Vitória, 04 de outubro de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB

Protocolo 76430

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº02 AO CONVÊNIO N.º050/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Vila Pavão/ES

OBJETO: Fica autorizada a utilização de parte dos recursos remanescentes do saldo do convênio no valor de R\$32.438,73 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 050/2010 até 30/12/2011. NÚMERO PROCESSO: **49368591** Vitória/ES, 01 de novembro de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 76669

**Companhia Espírito Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO 015/2007

Convênio firmado entre Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**, Instituto capixaba de pesquisa, assistência técnica e extensão rural - **INCAPER** e a Fundação de desenvolvimento agropecuario do Espírito Santo - **FUNDAGRES**.

OBJETO: fica prorrogado o prazo

de vigência do convênio por mais 60 dias, contados de **27/10/2011** a **25/12/11**. Fica consignado que a dita prorrogação não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF.: processo Nº 832-2011-00115 Vitória, 03 de novembro de 2011

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 76584

**Instituto de Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Estado do Espírito Santo
- IDURB -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 046/2011**

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488, de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, averbação de tempo de serviço para a servidora **SONIA CRISTINA RAMOS SALUME**, matrícula nº 2739666, na forma da Lei Complementar 46/1994.

Vitória, 01 de Novembro de 2011.

Helena Zorzal Nodari

Diretora Presidente do IDURB-ES

Protocolo 76550

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -**

PORTARIA Nº 026-R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova a 25ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.501, de 03 de agosto de 2010 e na Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 25ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SETOP 001-R de 24 de Janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.304	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0030.2455	REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL ATIVO Prestação de despesas com folha de pessoal ativo	3.1.90.11.00	0101	200.000
				200.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.304	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0030.2455	REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	0101	200.000
				200.000

Protocolo 76446

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA CETURB-GV - DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA

A Diretora Presidente da Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Ceturb nº 1197/08, de 16/09/2008, e de acordo com as Resoluções do Conselho de Administração de nºs 20/2010, 46 e 47/2011, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Ceturb-GV, a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, localizada na Rua José de Carvalho, s/nº, Ilha de Santa Maria, Vitória, no dia 08 (oito) de novembro de 2011 (terça-feira), às 14h30, munidos dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
Carteira de Identidade - RG (cópia xerox);
Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (cópia xerox);
Documento de Inscrição no PIS/PASEP ou anotação correspondente na CTPS;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (cópia xerox);
Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (cópia xerox);
2 (duas) fotos 3/4 coloridas, iguais e de data recente;
Certificado de Reservista ou alistamento militar para os aprovados do sexo masculino, brasileiro, com idade entre 18 e 45 anos (cópia xerox);
Certidão de Nascimento ou de Casamento ou documento que comprove união estável (cópia xerox);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia xerox);
Comprovante de frequência escolar do(s) filho(s) de 07 a 14 anos;
Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos de idade (cópia xerox);
Diploma ou Declaração de Conclusão de Cursos, conforme Edital nº 01 de 07 de dezembro de 2009;
Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos;
Declaração de Bens e Valores (original);
Declaração de Antecedentes Criminais - Nada Consta Criminal (Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal) do domicílio do candidato.

Cargo: Analista em Transporte na Ocupação Analista Administrativo

Brígida Riva de Oliveira

Cargo: Analista em Transporte na Ocupação Analista de Sistemas

Marcela Zandonadi Souza

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Vitória Medicina Domiciliar Ltda.

Do objeto: A prestação de serviços de assistência 24 horas em regime domiciliar de profissional técnico de enfermagem e 01 (uma) visita domiciliar semanal do enfermeiro supervisor, para cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 048.10.010.840-5, que tramita na Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca da Serra-ES

Do prazo: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 15/09/2011 e findando em 13/12/2011. Processo Ceturb-GV nº: 1343/2010.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2010

A Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV, torna público que a partir de 03/10/2011 fica rescindido o Contrato nº 11/2011, celebrado entre a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV e a empresa Vitória Medicina Domiciliar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.833.600/0001-94, sediada na Av. Joubert de Barros, nº 690, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29.050-720, em razão dos fatos elencados no Processo Administrativo nº 1343/10, especialmente em razão de que o pai/responsável do beneficiário dos serviços, a criança Tadeu Obédio Carneiro Junior, impede/proíbe que os profissionais da Empresa Vitória Medicina Ltda tenham acesso à residência do mesmo, fato este que impede a fiel execução do objeto contratado.

Vitória, 3 de novembro de 2011
DENISE DE M.C.GAZZINELLI CRUZ
Diretora Presidente.

Protocolo 76578

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2011

Contratante: Ceturb-GV.

Contratado: WID Construções E Serviços Ltda EPP.

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia visando a reforma do Ed. Petrovix.

Modalidade de Contratação: Tomada de preços nº 03/2011.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor total: R\$177.546,65 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Processo Ceturb-GV nº: 1138/11
Vitória, 1 de novembro de 2011.

DENISE M.C.
GAZZINELLI CRUZ
Diretora Presidente

Protocolo 76523

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189 - P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar Nº. 578, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011 e o que consta no **Processo Administrativo Nº 55491081.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GUILHERMINA MARIA PINHEIRO GAMA**, para substituir o servidor **EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES**, em suas atribuições de Diretor de Obras Especiais do DER-ES, a partir do dia 31/10/2011, enquanto perdurar o impedimento do titular por motivo de férias regulamentares.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2011.

ENG. TEREZA MARIA
SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 76417

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº2568, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao **DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS** para:

I - Deliberar sobre os procedimentos referentes a deslocamentos de servidores e participação em atividades específicas vinculadas a Diretoria de Habilitação e Veículos.
II - Autorizar, aprovar, homologar e ordenar despesas referentes a todos os procedimentos de credenciamento.

III - Deliberar e ordenar despesas sobre as atividades relativas ao registro e ao licenciamento de veículos.

IV - Deliberar sobre os procedimentos administrativos referentes ao funcionamento das Comissões Julgadoras de Defesa, Junta Administrativa de Recursos de Infrações e Leilão.

V - Apreciar projeto executivo ou termo de referência, autorizar e aprovar plano de trabalho e de prestação de contas de convênios vinculados à Diretoria de Habilitação e Veículos.

VI - Supervisionar, coordenar, controlar e executar as atividades das Comissões de Leilão.

VII - Deliberar requerimentos de servidores, entre eles, abono, alteração de período de férias e outros afetos a Diretoria de Habilitação e Veículos.

VIII - Indicar e assinar a designação de Termo de Gestor/Fiscal, de Contratos e Convênios vinculados à Diretoria de Habilitação e Veículos.

IX - Autorizar servidores vinculados à Diretoria de Habilitação e Veículos, devidamente habilitados, a conduzir veículos desta Autarquia ou a seu serviço, na indisponibilidade de motorista do quadro.

X - Tomar ciência das decisões de deferimento proferidas pela JARI.

XI - Observar e executar todas as atividades constantes do artigo 9º da Lei Complementar nº 457/2008.

Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço P nº 48, de 14 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de outubro de 2011.

Fábio Henrique Pina Nielsen
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
Protocolo 76647

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2011 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FIGUERO DO JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA-ME.

DO OBJETO - Fornecimento de uniformes de estagiários para atender ao DETRAN/ES e suas unidades administrativas descentralizadas.

VIGÊNCIA - A ordem de fornecimento terá início no dia posterior a data da publicação, tendo prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para entrega dos materiais, após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR - Total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26122080025100000, Plano Interno: 2510F10099, Elemento de despesa: 3.3.90.30.23 do orçamento

to do DETRAN/ES para o exercício de 2011.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 54702526.

Vitória, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro
e de RH – DETRAN/ES.
Protocolo 76628

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P
Nº2569, DE 27 DE OUTUBRO DE
2011.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao **DIRETOR TÉCNICO** para:

I- Deliberar sobre os procedimentos referentes a deslocamentos de servidores e participação em atividades específicas vinculadas a Diretoria Técnica.

II - Apreciar projeto executivo ou termo de referência, autorizar e aprovar plano de trabalho e de prestação de contas de convênios vinculados à Diretoria Técnica.

III - Homologar procedimentos de credenciamento das empresas especializadas em ministrar cursos na área de educação de trânsito.

IV - Deliberar requerimentos de servidores, entre eles, abono, alteração de período de férias e outros afetos a Diretoria Técnica.

V- Indicar e assinar a designação de Termo de Gestor/Fiscal, de Contratos e Convênios vinculados a Diretoria Técnica.

VI - Autorizar servidores vinculados à Diretoria Técnica, devidamente habilitados, a conduzir veículos desta Autarquia ou a seu serviço, na indisponibilidade de motorista do quadro.

VII - Observar e executar todas as atividade constantes do artigo 8º da Lei Complementar nº 457/2008.

Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço P nº 1690, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de outubro de 2011.

Fábio Henrique Pina Nielsen
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
Protocolo 76655

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P
Nº2567, DE 27 DE OUTUBRO
2011.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do

Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS** para:

I - Deliberar e ordenar despesas decorrentes de procedimentos de contratação direta ou via processo licitatório, adesão de ata de registro de preços, convênios, contratos ou outros instrumentos equivalentes e demais atos inerentes as atividades da autarquia.

II- Deliberar e ordenar despesas previstas em outras delegações no caso de ausência ou afastamento dos demais diretorias.

III - Deliberar sobre os procedimentos referentes a deslocamentos de servidores e participação em atividades específicas vinculadas a Diretoria Administrativa e Financeira.

IV - Deliberar sobre todos os atos inerentes à gestão e movimentação de bens patrimoniais e de almoxarifado, inclusive ordenar todas as despesas.

V - Apreciar projeto executivo ou termo de referência, autorizar e aprovar plano de trabalho e de prestação de contas de convênios não contemplados em outras delegações.

VI - Autorizar e assinar as Relações das Ordens Bancárias Externas.

VII - Autorizar a abertura e encerramento de conta caução e conta tipo "C" e "D".

IX - Autorizar as anulações parciais e totais de empenho em estrito atendimento às necessidades da efetiva execução orçamentária.

X - Assinar documentos diversos a serem encaminhados a Gerência de Contabilidade e Finanças – SEFAZ e as Instituições Financeiras em geral (bancos).

XI - Encaminhar os processos relativos a gestão contratual para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

XII - Deliberar sobre descontingenciamento do orçamento, desbloqueio de cota orçamentária, alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e abertura de créditos adicionais.

XIII - Encaminhar proposta orçamentária.

XIV - Autorizar o envio dos processos relativos a gestão contratual para análise, manifestação, avaliação, parecer e deliberação junto aos demais Órgãos.

XV - Supervisionar, coordenar e controlar as atividades das Comissões de Licitação.

XVI- Solicitar junto ao provedor do sistema o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio.

XVII - Deliberar as publicações eletrônicas de edital de pregão em sítio oficial.

XIX - Homologar o resultado das licitações.

XX - Adjudicar o objeto da licitação, quando se tratar das modalidades contidas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/93.

XXI- Deliberar todos os atos de apostilamento decorrentes do artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

XXII - Indicar e assinar a designação de Termo de Gestor/Fiscal, de todos os Contratos e Convênios não contemplados em outras delegações.

XXIII - Autorizar servidores lotados na Assessoria Especial, Assessoria Jurídica, Corregedoria e Gerência de Tecnologia da Informação, devidamente habilitados, a conduzir veículos desta Autarquia ou a seu serviço, na indisponibilidade de motorista do quadro.

XXIV - Deliberar requerimentos de servidores, entre eles, abono, alteração de período de férias e outros afetos a Diretoria Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

XXV - Observar e executar todas as atividade constantes do artigo 7º da Lei Complementar nº 457/2008.

XXVI - Deliberar e ordenar despesas decorrentes de procedimentos de contratação direta ou via processo licitatório, adesão a ata de registro de preços, convênios, contratos ou outros instrumentos equivalentes, e os referentes a Prestação de Serviços Postais e controlar saldos de empenho.

Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço P nº 49, de 17 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de outubro de 2011.

Fábio Henrique Pina Nielsen
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
Protocolo 76651

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E nº
125/2011.**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN no exercício de suas atribuições legais; Considerando as razões de fato e de direito, bem como os documentos constantes do Processo Administrativo nº 55301266,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a pedido, o **DESCREDENCIAMENTO** da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAPINA LTDA ME**, CNPJ nº 10650352/0001-46, localizada no município da Serra/ES, a contar de 27/09/2011.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de outubro de 2011.

**CLAUDIO DE ALMEIDA
THIAGO SOARES**
Diretor de Habilitação
e de Veículos – DETRAN/ES
Protocolo 76665

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E nº
126/2011**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e;

Considerando as razões de fato e de direito, bem como os documentos constantes do Processo Administrativo nº 54932203, **RESOLVE:**

Art.1.º Determinar a pedido 00o cancelamento do credenciamento da Empresa Credenciada CLIME-TRAN- Clínica de Exames Médicos, CNPJ nº 3905017000186, localizada no município de São Mateus / ES, de suas atividades, a partir de 28/10/11.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de outubro de 2011.

**CLAUDIO DE ALMEIDA
THIAGO SOARES**
Diretor de Habilitação
e Veículos- DETRAN/ES
Protocolo 76662

Processo nº 53362004
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 049/2007.

Pregão nº 0026/2007

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES.

Contratada: DETALHES INSTALADORA DE PERSIANAS E DIVISÓRIAS LTDA-ME.

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Do preço: O Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 261.632,99 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Do Prazo: A partir de 07 de novembro de 2011.

Da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho – 26.122.0800.2510.0000;
Plano Interno – 2510 F I 0099;
Elementos de Despesas – 3.3.90.39 (prestação de serviço) e 3.3.90.30 (material de consumo).
Fonte 0271000001.

Instrumento Autorizador:
Resolução 136/2011 do Conselho de Administração do DETRAN/ES.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro
e de RH – DETRAN/ES
Protocolo 76626

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS P nº
2570, DE 27 DE OUTUBRO DE
2011.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência a **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** para:

I - Aprovar escala de férias anual dos servidores.

II - Assinar toda documentação relativa à contratação e rescisão de estagiários.

III - Assinar termo de posse e de compromisso.

IV - Deliberar outros requerimentos de servidores não contemplados em outras delegações; conceder averbações de tempo de serviços; deliberar sobre adicionais de tempo de serviços; deliberar sobre pedido de abono permanência previsto na Emenda Constitucional nº 41/2003.

V - Deliberar todos os procedimentos e ordenar despesas referentes a consumo de vale transporte.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de outubro de 2011.

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral do Detran/ES
Protocolo 76652

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES, torna público que através do processo nº 54959985, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2010, mantida pela Advocacia Geral da União do Estado de Pernambuco, conforme Edital do Pregão nº 13/2010.

FORNECEDOR: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS TECHNOLOGIA DA INFRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de soluções de comunicação para atender o DETRAN/ES e demais unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 566.475,98 (quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho - 35.207.26.122.0800.2510;
Plano Interno - 2510FIO099;
Item de Programação: 30099/52099

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.30 / 4.4.90.52.06

FISCAL: Marcel do Nascimento Alves.

SUPLENTE: Gerson Duarte Reis.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 54959985.
Vitória, 01 de novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 76660

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2497, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o artº 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 41688945,

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de fato tipificado, em princípio, no art. 220 e 221, da Lei Complementar 46/1994, imputado ao servidor SAULO NASCIMENTO BATISTA, ocupante do cargo comissionado de Agente de Serviço II. II- Determinar que a Comissão Processante I apure as irregularidades referentes aos atos e fatos do processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo apuratório, no prazo estabelecido pelo art. 258 da Lei Complementar 46/1994 alterado pelo art. 7º da Lei Complementar 328/2005. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual. Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 25 de outubro de 2011.

FÁBIO HENRIQUE PINA NIELSEN
Diretor Geral - DETRAN-ES
Protocolo 76644

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço P Nº 2584, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Sebastião Carlos de Souza Vargas** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da Ciretran de Agente do DETRAN/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 31 de Outubro de 2011.

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 76236

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES.

Concedente: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES
Estagiário (o): NAYSMARA PAVANI BARCELLOS

Vigência: 08/06/2011 à 07/06/2013. **Interviniência:**

Amparo Legal: Decreto Nº 87.497 de 18/08/1982.

Protocolo 76568

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

PORTARIA Nº 100-R, de 31 de outubro de 2011.

Inscribe empresas no Cadastro de Beneficiários do Contrato de Competitividade - CBCC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. nº 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; **CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade nº 15/2008, firmado com o Setor comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 040-R, de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial em 26/08/2008, alterada pela Portaria nº 062-R, de 15 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial em 16/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes no anexo único, que integra esta Portaria, inscritas no Cadastro de Beneficiários do Contrato de Competitividade - CBCC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, podendo utilizar os benefícios fiscais previstos no Art. nº 530 L-R-B, do RICMS/ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2011.

Vitória, 31 de outubro de 2011.

MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Anexo Único

Nº CBCC	Razão Social	Inscrição Estadual	Município
1121/2011	Amai do Brasil Comercial de Eletrodomésticos Ltda.	082.819.68-8	Cariacica
1122/2011	Contorno Comercial Ltda. - EPP	082.819.76-9	Cariacica
1123/2011	Duro Atacadista Ltda.	082.823.54-5	Linhares
1124/2011	Natcofarma do Brasil Ltda. - EPP	082.401.55-1	Domingos Martins
1125/2011	Opção Distribuidora, Importadora e Logística Ltda.	082.689.50-4	Serra
1126/2011	PW Brasil Export S/A.	082.818.01-0	Colatina
1127/2011	Real Vidros Comércio de Vidros Ltda.	082.821.25-9	Serra
1128/2011	Samavidros Soluções e Comércio de Embalagens Ltda.	082.824.51-7	Vila Velha
1129/2011	Triattori Ind. do Vestuário Ltda.	082.818.31-2	Colatina

Protocolo 76359

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES -

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

ERRATA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/010

O BANDES torna público que no DOES do dia 31.10.2011 - pag.31 - Caderno Poder Executivo.

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO E

BUFFET PARA APROXIMADAMENTE 350 (TREZENTAS E CINQUENTA) PESSOAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE INTEGRAÇÃO DE FINAL DE ANO DO BANDES, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTE ESTADO. Entrega do edital: a partir de 31/10/2011 no 9º Andar do Ed. Caparaó, horário entre 12h e 18h ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://wwwlicitacoes-e.com.br). Período para entrega das propostas: de 31/10/2011 até 11/11/2011 às 13h30min (horário de Brasília-

preço global, para contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação e customização da nova versão do Software Service Desk Manager da empresa Computer Associates (CA); Migração dos dados determinados pelo Prodest da versão atualmente em uso para a nova versão; Contratação de até 600 (seiscentas) horas de consultoria e suporte técnico, sob demanda, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I do Edital. O Edital pode ser obtido acessando o site www.compras.es.gov.br ou através do email: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27)3636-7163. Processo: 54384338. Abertura: 18/11/2011 às 10:00hs.

Vitória/ES, 01 novembro de 2011.

JORGE LUIZ PIMENTEL
Pregoeiro - PRODEST
Protocolo 76574

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA
- SEAG -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 058/2011**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Cabine Simples com Baú**, sob o critério "menor preço por lote" de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 2.060/2008 e nº 2.458-R/2010 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, assunto do Processo nº 54421861. Será através do site: compras.es.gov.br.

Abertura das Propostas: dia 17/11/2011 às 9h.
Início da Sessão de Disputa: dia 17/11/2011 às 9h30min.
Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo Tel: (27) 3636-3670 / 3669 - Fax: (27) 3636-3688.

Vitória, 01 de novembro de 2011.

DANIELLA GONÇALVES DANIEL
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 76629

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 060/2011**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para

Registro de Preços para Aquisição de Determinador do Teor de Água por Capacitância Elétrica Digital - Medidor de Umidade para Grãos de Café Digital, sob o critério "menor preço por lote" de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 2.060/2008 e nº 2.458-R/2010 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, assunto do Processo nº 54421861. Será através do site: compras.es.gov.br.

Abertura das Propostas: dia 17/11/2011 às 14h.

Início da Sessão de Disputa: dia 17/11/2011 às 14h30min.

Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo Tel: (27) 3636-3670 / 3669 - Fax: (27) 3636-3688.

Vitória, 01 de novembro de 2011.

DANIELLA GONÇALVES DANIEL
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 76633

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO No. 0030/2011**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público que a abertura do "PREGÃO Nº 0030/2011", tipo menor preço, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO**, conforme processo nº 54613973/2011, através do site www.seger.es.gov.br, link es-compras.

Abertura: dia 21/11/2011, às 14:00 h

Início da Sessão de Disputa: 21/11/2011 às 14:45 h

Informações através do tel. 0XX (27) 3636-3800 ou pelo e-mail cel@idaf.es.gov.br

Vitória - ES, 31 de outubro de 2011

Francisco José Bassini Tosta
Pregoeiro CEL/IDAF
Protocolo 76357

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0029/2011**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E OUTROS**, conforme Processo nº 55332986/2011 através do site www.seger.es.gov.br, link es-compras.

Abertura: dia 18/11/2011, às 09:00 h

Início da Sessão de Disputa: 18/11/2011 às 09:45 h

Informações através do tel. 0XX (27) 3636-3773 ou pelo e-mail cel@idaf.es.gov.br

Vitória - ES, 27 de outubro de 2011

Francisco José Bassini Tosta
Pregoeiro CEL/IDAF
Protocolo 76589

**Instituto Capixaba
de Pesquisa, Assistência
Técnica e Extensão Rural
- INCAPER -**

COMUNICADO

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-Incaper, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 030/11 para aquisição de copos térmicos descartáveis, Processo de nº 54390303, restou **FRACASSADO**.

Vitória (ES),
1º de novembro de 2011

EVAIR VIEIRA DE MELO
Diretor Presidente
Protocolo 76394

PREGÃO Nº 032/2011

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-INCAPER, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória-ES, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de "Pregão", de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Dec. nº 1527-R de 2005, por meio do sistema eletrônico es-compras, para aquisição de copos térmicos descartáveis. O Edital poderá ser obtido acessando o site www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 54390303
Abertura das Propostas: 17/11/2011 às 09:30
Início da Sessão: 17/11/2011 às 09:45 hs.

Vitória (ES),
1º de novembro de 2011

**THALMA REGINA SANTOS
ALENCASTRE**
Pregoeira Oficial
Protocolo 76402

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** os procedimentos contidos no Processo nº 53407822, para contratação de infraestrutura física e logística.

Empresa Vencedora:
LOTE ÚNICO: VELLA'RI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 36.000,00

Vitória(ES), 03 de novembro 2011

EVAIR VIEIRA DE MELO
Diretor Presidente
Protocolo 76657

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA - SEFAZ -**

**Banco do Estado
do Espírito Santo S/A
- BANESTES -**

O **BANESTES S/A** torna público de acordo com as disposições legais.

**1-RESULTADO DO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL 059/
2011.**

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 059/2011-FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA PARA SWITCH CORE, DE ACESSO E RACK.

Empresa Vencedora:

**NEXA TECNOLOGIA &
OUTSOURCING LTDA.**

Valor: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

**2- RESULTADO DO EDITAL DE
PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS 017/2011.**

Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS.

Empresa Vencedora.

COMPORTA LTDA

**3-DISPENSA DE LICITAÇÃO
024-8/2011.**

Processo n.º 9139-1

Contratação da **EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico e autorização em RD (Reunião de Diretoria) em 17/10/2011.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE METROPOLITANA (MAN).

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br.

Vitória - ES,
01 de novembro de 2011.

**Coordenadoria de Compras.
Protocolo 76545**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA
- SEJUS -**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público que fará realizar Licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 1.527-R/05, por meio

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Novembro de 2011

do sistema eletrônico, através do site: **www.sejus.es.gov.br**, link **Pregão Eletrônico** ou **licitacoes-e.com.br**, onde poderá ser obtido o Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2011

PROCESSO Nº 53333519/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais de Serigrafia.

Abertura das Propostas: às 13:00 horas do dia 16/11/2011.
Início da Sessão de Disputa: às 13:30 horas do dia 16/11/2011.

Informações: através do e-mail: **licitacao@sejus.es.gov.br**, ou Tel/fax (27) 3636-5750, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Vitória, 01 de novembro de 2011

REGINA CELIA M. MAGALHÃES
Pregoeira/SEJUS
Protocolo 76610

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
- SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos
Hídricos - IEMA -**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2011 - Processo n.º 55268846, cujo objeto diz respeito à contratação de serviços, pessoa jurídica, de alimentação e arrumação para realização de oficinas necessárias a consolidação do processo de elaboração do PAE-ES.

LOTE 01 - Centro de Eventos Vitória Comercio e Serviços Ltda, com a proposta de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais);
Cariacica, 01 de novembro de 2011

**TUANNY MEDEIROS ALVES
TEIXEIRA**
PREGOEIRA
Protocolo 76423

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
N.º 03/2011 (Técnica e Preço)**

Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, qualificada e especializada para realizar a capacitação de cinco conselheiros de Unidades de Conservação gerenciadas pelo IEMA.

Processo: 53114973/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que após análise da Proposta Comercial e a Documentação Habilitatória, das empresas: Visão Ambiental Consultoria Ltda, Econamfi Consultorias Ltda e Ambiental 44 Informações e Projetos em Biodiversidade Ltda-Me que obtiveram 51, 45,33 e 76,5 pontos respectivamente, no somatório da Proposta Técnica e de Preço, verificou-se que esta última não atendeu a exigência contida no item 3.1 do Edital, o que resultou na sua Inabilitação (ENVELOPE Nº 03).

Assim, a empresa Visão Ambiental Consultoria Ltda foi declarada a vencedora do certame com o valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Cariacica, 01 de novembro de 2011

JEFFERSON SILVA CARMO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Protocolo 76666

**SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE - SESA -**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 0147/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0281/2011
PROC. 54503310/2011**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC

Contratada - CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA

Objeto: Aquisição de Exames Ultrassonografias de Doppler de Vasos (até 3 vasos)

Item 01- Exames de Exames Ultrassonografias de Doppler de Vasos - Quant. 90 - Valor Unt. R\$73,87 - Valor total: R\$ 6.648,30
Total Geral: R\$ 6.648,30

Dotação Orçamentária:
Atividade
4490110302029027150000
Elemento de Despesa 33.90.39.50
Fonte de Recurso 0135 do orçamento para o exercício de 2011.

Colatina, 27 de Setembro de 2011.

Cybeli P. Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de
saúde de Colatina
Protocolo 76261

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo: 55453872/11

Objeto: Aquisição de endoscopia digestiva alta com dilatação de esfago conforme Mandado de Intimação Processo Nº 030110097034 para paciente Dimas Tadeu Alves figueiredo.

Empresa: Gastro Medicina Ltda
Valor: R\$ 1.900,00 (Hum Mil e No-vecientos Reais)

Colatina, 01 de Novembro de 2011.

**Cybeli Pandini Giurizatto
Almeida**
Superintendente/SRSC
Protocolo 76346

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto 1.527-R/05 e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico: 064/2011 - Processo: 382/2011

Objeto: Confecção de Cortinas para o Setor de U.T.I
Início de acolhimento das propostas dia 03/11/2011 às 08 horas - Limite para acolhimento das propostas dia 16/11/2011 às 08 horas - Abertura das propostas dia 11/11/2011 às 08 horas - Início da sessão de disputa dia 16/11/2011 às 09 horas, através do site: **www.licitacoes-e.com.br**.

Contato:
hsjc.compras@saude.es.gov.br
Telefax: (28) 3556-1218
Telefone (28) 3556-1487

Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE /HESJC
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral
São José do Calçado, 01/11/2011
Protocolo 76348

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 636/2011

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2011
PREGÃO Nº 011/2011
PROCESSO Nº 50061810

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CONTRATADA: DRUG MED COM. MAT. MÉDICOS HOSP. LTDA
Rua Ivaí, 43 - Tatuapé - SP
CNPJ nº 68.134.477/0001-01
Telefone/Fax: (11) 2227-7800
OBJETO: MAT. MÉDICO
3ª Parcela - Lote 05 - Agulha descart. 40x12 -Descarpac; quant. 40.000 unds, V.unit. R\$ 0,026 - Valor Total R\$1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

Lote 09 - Seringa descart. 10 ml -Descarpac; quant. 30.000 unds, V.unit. R\$ 0,168 - Valor Total R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Lote 10 - Seringa descart. 20 ml -Descarpac; quant. 40.000 unds, V.unit. R\$ 0,287 - Valor Total R\$11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Valor Total: R\$ 17.560,00 (Dezesseite mil, quinhentos e sessenta reais)

LOCAL DE ENTREGA: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos - Km 02 - Bairro Parque Washington - São Mateus- CEP 29.938-900

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Atividade:
449011030202902729000, Elemento de Despesa 339030, fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2011.

Vitória, 31/10/2011

Dr. Valdenir José Belinelo
Diretor Geral/HRAS

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 634/2011

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2011
PREGÃO Nº 004/2010
PROCESSO Nº 50121405

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CONTRATADA: J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA
Rua Jornalista Nicolau Neto, 11 Ij 02 - Fernão Dias - Belo Horizonte/ MG CNPJ: 03.474.341/0001-97
Tel.: (31) 3465-2700 / 2727 fax

OBJETO: MATERIAL MÉDICO
1ª PARCELA: Lote 10: Item 01: Tubo Endotraqueal nº 2,0 s/balão - Lamedid/Solidor, quant. 10 unds; v. unit. R\$1,10 - Valor Total R\$11,00 (onze reais).

Item 02: Tubo Endotraqueal nº 2,5 s/balão - Lamedid/Solidor, quant. 10 unds; v. unit. R\$1,12 - Valor Total R\$11,20 (onze reais e vinte centavos).

Item 03: Tubo Endotraqueal nº 3,0 s/balão - Lamedid/Solidor, quant. 10 unds; v. unit. R\$1,08 - Valor Total R\$10,80 (dez reais e oitenta centavos).

Item 04: Tubo Endotraqueal nº 3,5 c/balão - Lamedid/Solidor, quant. 10 unds; v. unit. R\$1,55 - Valor Total R\$15,50 (quinze reais e cinquenta reais).

Item 05: Tubo Endotraqueal nº 3,5 - Lamedid/Solidor, quant. 10 unds; v. unit. R\$1,08 - Valor Total R\$10,80 (dez reais e oitenta centavos).

Item 06: Tubo Endotraqueal nº 4,0 c/ balão - Lamedid/Solidor, quant. 20 unds; v. unit. R\$1,55 - Valor Total R\$31,00 (trinta e um reais).

Item 08: Tubo Endotraqueal nº 4,5 c/balão - Lamedid/Solidor, quant. 20 unds; v. unit. R\$1,55 - Valor Total R\$31,00 (trinta e um reais).

Item 10: Tubo Endotraqueal nº 5,0 c/balão - Lamedid/Solidor, quant. 20 unds; v. unit. R\$1,55 - Valor Total R\$31,00 (trinta e um reais).

Item 11: Tubo Endotraqueal nº 5,5 c/balão - Lamedid/Solidor, quant. 30 unds; v. unit. R\$1,55 - Valor Total R\$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 12: Tubo Endotraqueal nº 6,0 c/balão - Lamedid/Solidor, quant. 30 unds; v. unit. R\$1,55 - Valor Total R\$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 13: Tubo Endotraqueal nº 6,5 c/balão - Lamedid/Solidor, quant.

30 unds; v. unit. R\$1,55 – Valor Total R\$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 14: Tubo Endotraqueal nº 7,0 c/balão – Lamedid/Solidor, quant. 50 unds; v. unit. R\$1,58 – Valor Total R\$79,00 (setenta e nove reais).

Item 15: Tubo Endotraqueal nº 7,5 c/balão – Lamedid/Solidor, quant. 100 unds; v. unit. R\$1,59 – Valor Total R\$159,00 (cento cinquenta e nove reais).

Item 16: Tubo Endotraqueal nº 8,0 c/balão – Lamedid/Solidor, quant. 120 unds; v. unit. R\$1,59 – Valor Total R\$190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).

Item 17: Tubo Endotraqueal nº 8,5 c/balão – Lamedid/Solidor, quant. 120 unds; v. unit. R\$1,59 – Valor Total R\$190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).

Item 18: Tubo Endotraqueal nº 9,0 c/balão – Lamedid/Solidor, quant. 20 unds; v. unit. R\$1,59 – Valor Total R\$31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos).

Item 19: Tubo Endotraqueal nº 9,5 c/balão – Lamedid/Solidor, quant. 10 unds; v. unit. R\$1,59 – Valor Total R\$15,90 quinze reais e noventa centavos).

Valor Total: R\$959,10 (Novecentos cinquenta e nove reais e dez centavos).

LOCAL DE ENTREGA; Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos – Km 02 – Bairro Parque Washington – São Mateus- CEP 29.938-900

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atividade:
449011030202902729000Elemento de Despesa 339039, fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2011.

Vitória, 31/10/2011

Dr. Valdenir José Belinelo
Diretor Geral/HRAS

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 633/2011

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2010
PREGÃO Nº 056/2010
PROCESSO Nº 49564978

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CONTRATADA: VITORIAFARMA LTDA ME
Rua Angelo Borgo, 72, Santa Ines, Vila Velha/ES.
CNPJ: 09.031.497/0001-80
Tel.: (27) 3391-6181

OBJETO: Dieta Enteral
9ª Parcela - Lote 01 – Item 01: Dieta enteral hiperproteica, hipercalórica, sist. Fechado, fr. 1000 ml – marca Abbott – Osmolite Hicall, quant. 120 unds., v. unit. R\$ 28,28 – Valor Total R\$3.393,60 três mil, trezentos noventa e três reais e sessenta centavos)

Item 02: Dieta enteral ou oral p/ pacientes críticos, hipercalórica, sist. Fechado, fr. 1000 ml – marca Abbott – Perative RTH, quant. 520 unds., v. unit. R\$ 45,00 – Valor To-

tal R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Item 03 – Equipo c/lancetas p/ bomba infusão sist. fechado – marca Abbott – Patrol., quant. 1.000 unds, v. unit. R\$14,00 – Valor Total R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Lote 04 – Item 01: Dieta enteral ou oral, p/insuf. respiratória, sist. Aberto, – marca Abbott – Pulmocare, quant. 32 unds., v. unit. R\$ 67,9375 – Valor Total R\$ 2.174,00 (dois mil, cento setenta e quatro reais).

Lote 07 – Item 01: Dieta específica p/paciente renal em tratamento conservador, sist. Aberto – marca Abbott – quant. 50 unds., v. unit. R\$ 11,00 – Valor Total R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Lote 08 – Item 01: Dieta específica p/paciente renal em diálise, sist. Aberto – marca Abbott – quant. 400 unds., v. unit. R\$ 13,15 – Valor Total R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais). **VALOR TOTAL: R\$48.777,60** (quarenta e oito mil, setecentos setenta e sete reais e sessenta centavos)

LOCAL DE ENTREGA; Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos – Km 02 – Bairro Parque Washington – São Mateus- CEP 29.938-900
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atividade:
449011030202902729000 Elemento de Despesa 339039, fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2011.
Vitória, 31/10/2011

Dr. Valdenir José Belinelo
Diretor Geral/HRAS

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 490/2011

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2011
PREGÃO Nº 083/2009
PROCESSO Nº 49440527

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CONTRATADA: CENTRO DE IMAGINOL. MÉDICA NORTE CAPIXABA LTDA

Av. Augusto Calmon, 2087, Colina – Linhares/ES
CNPJ nº 07.739.472/0001-00 Telefone/Fax: (27) 2103-4567

Lote 01 – Exames Ressonância Magnética sem sedação; quant. 54 exames, V.unit. R\$ 398,62 – **Valor Total R\$21.525,48** (Vinte e um mil, quinhentos e vinte cinco reais, quarenta e oito centavos). **LOCAL DE ENTREGA;** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos – Km 02 – Bairro Parque Washington – São Mateus- CEP 29.938-900
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Atividade:
449011030202902729000 Elemento de Despesa 339030, fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2011

Vitória, 31/10/2011

Dr. Valdenir José Belinelo
Diretor Geral/HRAS

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 491/2011

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2011
PREGÃO Nº 041/2010
PROCESSO Nº 47890584

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CONTRATADA: MED IMAGEM LTDA EPP

Rua da Liberdade, 226 – B. Centro São Mateus-ES
CNPJ nº 02.447.909/0001-18 Telefone/Fax: (27) 3763-5849

2ª Parcela – Lote 01 – Exames Radiológicos; quant. 12.000 exames, V.unit. R\$ 19,11 – **Valor Total R\$229.320,00** (Duzentos e vinte nove mil, trezentos e vinte reais).

LOCAL DE ENTREGA; Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos – Km 02 – Bairro Parque Washington – São Mateus- CEP 29.938-900

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atividade:
449011030202902729000Elemento de Despesa 339030, fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2011.

Vitória, 31/10/2011

Dr. Valdenir José Belinelo
Diretor Geral/HRAS

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 492/2011

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2011
PREGÃO Nº 063/2010
PROCESSO Nº 49203444

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CONTRATADA: MED IMAGEM LTDA EPP

Rua da Liberdade, 226 – B. Centro São Mateus-ES
CNPJ nº 02.447.909/0001-18 Telefone/Fax: (27) 3763-5849

4ª Parcela – Lote 01 – Exames Tomografia computadorizada; quant. 1.320 exames, V.unit. R\$ 211,26 – **Valor Total R\$278.863,20** (Duzentos setenta e oito mil, oitocentos sessenta e três reais e vinte centavos).

LOCAL DE ENTREGA; Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, Av. Othovarino D. Santos – Km 02 – Bairro Parque Washington – São Mateus- CEP 29.938-900

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atividade:
449011030202902729000Elemento de Despesa 339030, fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício 2011.

Vitória, 31/10/2011

Dr. Valdenir José Belinelo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 76360

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2011

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do Pregão 015/11 do Processo 54882230, referente à Aquisição de Equipamento Médico.

Empresa Vencedora:
BH LABORATÓRIOS LTDA-EPP
Lote 03 – R\$ 23.000,00

FRACASSADO:
Lote 01

CANCELADO
Lote 02

Mais Informações através do e-mail: uijm.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 1133.

Jerônimo Monteiro,
01 de novembro de 2011.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira – UJIM
Protocolo 76366

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 1527-R/05, por sistema eletrônico es-compras. O edital está disponível no site www.seger.es.gov.br, link es-compras, www.licitacoes-es.com.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2011
PROC. 54290040/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER A SRSC E NREC

Início de acolhimento das propostas: 03/11/2011.

Abertura das propostas: dia 18/11/2011 às 8:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 18/11/2011.

Maiores informações através do e-mail: srcs.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3177-7914

Colatina, 01 de novembro de 2011.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 76383

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 252/2011

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2010
PREGÃO Nº 0128/2010 -GETA
PROCESSO Nº 49010697-CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0002-15
RUA DULCE MARIA, Nº 365- IPI-RANGA- BELO HORIZONTE - MG- CEP: 31160-250 -tel (031)2512-0711

OBJETO: Medicamentos
1ª parcela - Lote 02- item 01 - Ácido Acetilsalicílico 100MG-COM-PRIMIDO- Quant: 600 CP - valor Unit. R\$0,0080 - Valor total R\$4,80 (quatro reais e oitenta centavos). 1ª parcela - Lote 11- item 1 Anlodipino, Belisato 5 MG- Comprimido - Quant.: 350 CP - V. unit. R\$0,0200 - valor total - R\$ 7,00. Lote 19 item 01 - Bisacodil 5 mg - drágea - Quant: 200 DG - V. Unit: 0,0080 - V. Total R\$1,60.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 253/2011**REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2010**

PREGÃO Nº 0128/2010 -GETA PROCESSO Nº 49010697 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA
Rua da Saudade nº 45-A, Cam- po da Mogiana - Poços de Cal- da -MG Cep: 37701-331- Tel (019)3522-5800 ou (019)3522-5801. CNPJ: 67.729178/0004-91

OBJETO: Medicamentos
1ª parcela Lote 08 item 01-Amiodarona, Cloridrato 50 mg/ml - sol. Injetável - ampola c/ 5 ml. Quant: 600- Vlr. Unit R\$0,7000- Vlr. Total R\$420,00- Lote 09 item 01 Amitriptilina, Cloridrato 25 MG- Comprimido - quant 140 CP vlr. Unit. R\$0,0190 Vlr. Total R\$2,66- Lote 10 item 01 - ENALAPRIL, Maleato 5 MG-Comprimido - Quant: 650 CP - Vlr. Unit: R\$0,0200 - Vlr. Total R\$13,00- LOTE 34 Item 01 Espironolactona 100MG- comprimido - Quant: 300 Vlr. Unit R\$0,1820 - Vlr. Total R\$54,60- Lote 35 item 01 Espironolactona 25 mg -comprimido Quant: 300 CP - Vlr. Unit: R\$0,1049 - Vlr. Total R\$31,47.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 254/2011**REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2010**

PREGÃO Nº 0128/2010 -GETA PROCESSO Nº 49010697 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONTRATADA: ISOFARMA INDUST- RIAL FARMACEUTICA LTDA. Av. Manoel Magignier, nº 5000 - Precabu- ra - Eusébio - CEARÁ - CEP: 61.760-000. Tel: (085) 3878-0900. CNPJ: 02.281.006/0001-00.

OBJETO: Medicamentos - Lote 14 1ª parcela item 01 - Atropina, Sul- fato 0,25 MG/ML - Solução Injetá- vel AMP. Quant: 500 CP- Vlr. Unit. R\$0,1650 - Vlr. Total R\$82,50

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 255/2011

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2010 PREGÃO Nº 0128/2010 -GETA PROCESSO Nº 49010697 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARMACEUTICA CEAREN- SE LTDA. Rod. Dr. Antonio Lirio Callou, Km 02 - Barraíhá - CEARÁ CEP: 63.180-000. Tel: (088) 3532-7000 ou FAX (088) 3532-1953. CNPJ: 06.628.333/0001-46.

OBJETO: Medicamentos - Lote 18 item 01 1ª PARCELA -BICARBONA- TO DE SÓDIO 1 Meq/ml (8,4%) - Sol. Injetável - AMP c/ 10 ml. Quant: 800 Amp Vlr. Unit. R\$0,3200 - Vlr. Total R\$256,00

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 256/2011**REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2010**

PREGÃO Nº 0128/2010 -GETA PROCESSO Nº 49010697 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONTRATADA: J R G DIST. MEDI- CAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - Av. César Hilal , nº 039 - Bento Ferreira - VITÓRIA-ES CEP: 29050-022. Tel: (027) 3324-1878 ou FAX (027) 3324-1878. CNPJ: 04.380.569/0001-80.

OBJETO: Medicamentos - Lote 24 item 01 1ª PARCELA -CLOPIDO- GREL 75 MG-COMPRIMIDO. Quant: 200 cp Vlr. Unit. R\$0,6390 - Vlr. Total R\$127,80.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 257/2011**REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2010**

PREGÃO Nº 0128/2010 -GETA PROCESSO Nº 49010697 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONTRATADA: PRODIET FARMA- CEUTICA LTDA. - Rua General Potiguara, nº 1428 - Novo Mundo CURITIBA -PARANÁ CEP: 81050-500. Tel: (041) 2169-4848 ou FAX (041) 6169-4845/2169-4846. CNPJ: 81.887.838/0001-40.

OBJETO: Medicamentos - Lote 10 item 01 1ª PARCELA -CAPTOPRIL 25 MG-COMPRIMIDOS. Quant: 4000 CP Vlr. Unit. R\$0,0126 - Vlr. Total R\$50,40

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 258/2011**REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2010**

PREGÃO Nº 0128/2010 -GETA PROCESSO Nº 49010697 CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - Rod. ItapiraLINDÓIA KM 14 - Bairro Ponte Preta - ITAPIRA - SP CEP: 13970-000. Tel: (019) 3863-9534 ou

FAX (019) 3861-5450. CNPJ: 44.734.671/0001-51.
OBJETO: Medicamentos - Lote 13 item 01-ATRACÚRIO, BESILATO 10 MG/ML. SOL. INJETÁVEL-AMP C/ 2,5 ML. Quant: 100 amp Vlr. Unit. R\$2,7600 - Vlr. Total R\$276,00- Lote 23 item CETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE CETAMINA) SOL. INJE- TAVEL - F/A C/ 10 ML. Quant: 39 - Vlr. Unit: R\$27,000 - Vlr. Total R\$1053,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Atividade: 44901-10302029046900000, Elemento de Despesa 33.90.30.09, fonte 0135 do orçamento do órgão requisitan- te para o exercício 2011.

São José do Calçado, 01/11/2011

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral / HESJC
Protocolo 76405

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Silvío Avidos, torna público a Dis- pensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 55574823
Objeto: Exame de Cateterismo cardíaco por via femoral ou radial para pacientes diversos
* **Empresa: São Bernardo Apart Hospital**
Valor : R\$ 5.760,00

COLATINA 01.11.11

MARCELO VACCARI DOS REIS
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 76427

O HOSPITAL DÓRIO SILVA, torna público o Pregão Eletrônico abaixo relacionando publicado em **18/ 10/2011** encontra-se:

SUSPENSO

Pregão Eletrônico **0115/2011**
Licitação nº 391985
Processo Nº. 51144107

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL DÓRIO SILVA, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 1.527-R/05, por meio do sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponí- vel no site: www.saude.es.gov.br, link: es-compras, www.licitacoes-e.com.br para a licitação abaixo:

REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico **0115/2011**
Licitação nº 391985
Processo Nº. 51144107
Objeto: Contratação de Em- presa para Realização de Exames (PEAT-BERA) e outros

Abertura das propostas: 16/11/2011 ÀS 08h
Início da sessão de disputa: 16/11/2011 ÀS 08h15min
Valor Estimado da licitação: R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais)

Informações: através do Tel. (27) 3138-8900 no horário de 9h às 18h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 01 de novembro de 2011

Nicolina Moreira dos Santos
Pregoeira Oficial/HDS
Protocolo 76501

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0149/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0241/2011
PROC. 54017980/2011

Contratante: Secretaria de Esta- do da Saúde SESA/Superintendên- cia Regional de Saúde de Colatina/ NREC

Contratada - RADIMAGEM NORO- ESTE CAPIXABA LTDA

Objeto: Aquisição de Exames Uro- logicos.

Item 01- Estudo Urodinamico Completo- Quant. 32 - Valor Unt. R\$ 167,70;

Item 05- Urografia Excretora com contraste não ionico- Quant. 12 - Valor Unt. R\$ 159,50;
Total Geral: R\$ 7.277,20
Dotação Orçamentária:

Atividade
4490110302029027150000
Elemento de Despesa 33.90.39.50
Fonte de Recurso 0135 do orçamen- to para o exercício de 2011.

Colatina, 29 de Setembro de 2011.

Cybeli P. Giurizato Almeida
Superintendente Regional de saúde de Colatina
Protocolo 76517

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0167/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0241/2011
PROC. 54017980/2011

Contratante: Secretaria de Esta- do da Saúde SESA/Superintendên- cia Regional de Saúde de Colatina/ NREC

Contratada - RADIMAGEM NORO- ESTE CAPIXABA LTDA

Objeto: Aquisição de Exames Uro- logicos.

Item 01- Estudo Urodinamico Completo- Quant. 25 - Valor Unt. R\$ 167,70;

Item 02 - Uretocistografia com contraste não ionico - Quant. 02 - Valor Unit- R\$129,78;

Item 04 - Transito Delgado - Quant. 01 - Valor Unt. R\$ 124,23;

Item 05- Urografia Excretora com contraste não ionico- Quant. 16 - Valor Unt. R\$ 159,50;
Total Geral: R\$ 7.125,79
Dotação Orçamentária:
Atividade
4490110302029027150000
Elemento de Despesa 33.90.39.50

Fonte de Recurso 0135 do orçamento para o exercício de 2011.

Colatina, 25 de Outubro de 2011.

Cybeli P. Giurizato Almeida
Superintendente Regional de
saúde de Colatina
Protocolo 76518

HOSPITAL SÃO LUCAS AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital São Lucas torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 1.527-R de 30/08/2005, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote.

Pregão n.º 2011-0174 Processo 52890767

Objeto: Aquisição de Material Médico
Início de Acolhimento: 04/11/2011
Abertura: 17/11/2011 às 10:00 horas.
Início da disputa: 17/11/2011 às 11:00 horas.
ID: 395377

Através do site:
www.seger.es.gov.br, link
escompras. Informações através do
e-mail hsl.cpl@saude.es.gov.br, ou
telefax. 0xx (27) 33813370 ou
33813363.

Vitória-ES,
03 de novembro de 2011.

Rosalvo Braggio
Pregoeiro/HSL
Protocolo 76527

AVISO DE ERRATA

O Hospital São Lucas torna público retificação do Aviso de Pregão Eletrônico publicado em 11/03/2010.

Pregão n.º 2011-0168 Processo 52781836

Onde se lê:
Início de Acolhimento: 19/10/2011
Abertura: 31/10/2011 às 08:00 horas.
Início da disputa: 31/10/2011 às 09:00 horas.
ID: 392101

Leia-se:
Início de Acolhimento: 04/11/2011
Abertura: 17/11/2011 às 08:00 horas.
Início da disputa: 17/11/2011 às 09:00 horas.
ID: 392101

Vitória-ES, 03 de novembro 2011.

U.T.Compras/CPL/HSL

Ratifico o Aviso de Errata supracitado.

Egle Madeira Cristovão
Diretora Geral/HSL
Protocolo 76529

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. O edital está disponível no site www.seger.es.gov.br, link **es-compras**.

Pregão Eletrônico 37/2011 PROC.º 55132545 / 11 Obj: Medicamento Cefalotina Licitação nº 395.250

-Abertura das Propostas:
Às 08:30 horas do dia 16/11/11
-Início da Sessão de Disputa:
Às 09:00 horas do dia 16/11/11

Pregão Eletrônico 38/2011 PROC.º 54694655 / 11 Obj: Material Médico (Fraldas) Licitação nº 395.253

-Abertura das Propostas:
Às 08:30 horas do dia 16/11/11
-Início da Sessão de Disputa:
Às 09:30 horas do dia 16/11/11

Pregão Eletrônico 39/2011 PROC.º 53907604 / 11 Obj: Material de Expediente (Papeleria) Licitação nº 395.266

-Abertura das Propostas:
Às 13:00 horas do dia 16/11/11
-Início da Sessão de Disputa:
Às 14:00 horas do dia 16/11/11

Pregão Eletrônico 40/2011 PROC.º 55200133 / 11 Obj: Atadura e Fio Cirúrgico Licitação nº 395.271

-Abertura das Propostas:
Às 13:00 horas do dia 16/11/11
-Início da Sessão de Disputa:
Às 15:00 horas do dia 16/11/11

Pregão Eletrônico 41/2011 PROC.º 55132774 / 11 Licitação nº 395.304

Obj: Material Médico - Equipos
-Abertura das Propostas:
Às 09:00 horas do dia 17/11/11
-Início da Sessão de Disputa:
Às 09:30 horas do dia 17/11/11

Pregão Eletrônico 42/2011 PROC.º 55395961 / 11 Obj: Papel Higiênico Licitação nº 395.345

-Abertura das Propostas:
Às 15:00 horas do dia 17/11/11
-Início da Sessão de Disputa:
Às 16:00 horas do dia 17/11/11
Barra.S. Francisco, 01/11/2011
Inf. Tel:27-3756-7537/8h às 17h.

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC
Protocolo 76558

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0131/2011, Proc. nº 53836197, ID: 379849.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, no lote 14.

Valor Total: R\$ 203.991,53.
Empresa Vencedora: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 116.509,89.

Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote 10.

Valor Total: R\$ 1.029.369,38.

Empresa Vencedora: DEBORA DAZZI PIOL ME, no lote 04.

Valor Total: R\$ 476.009,52.

Empresa Vencedora: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 198.434,00.

Empresa Vencedora: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no lote 18.

Valor Total: R\$ 214.944,00.

Empresa Vencedora: HELP FARMACIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 11.

Valor Total: R\$ 533.058,83.

Empresa Vencedora: HOSPI DROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 20 e 21.

Valor Total: R\$ 932.374,75.

Empresa Vencedora: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 12 e 16.

Valor Total: R\$ 86.915,50.

Empresa Vencedora: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 05, 17 e 27.

Valor Total: R\$ 239.097,36.

Empresa Vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, nos lotes 08, 09, 15, 22 e 29.

Valor Total: R\$ 2.289.826,67.

Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, no lote 26.

Valor Total: R\$ 37.206,16.

Os lotes 07, 13 e 28 foram **DESERTOS**.

Os lotes 01, 06, 19, 23, 24 e 25 foram **FRACASSADOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0135/2011, Proc. nº 53088026, ID: 384101.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO – CARTÃO PERFIL ANTÍGENO.

Empresa Vencedora: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, no lote 01.

Valor Total: R\$ 494.132,76.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0163/2011, Proc. nº 53332520, ID: 384653.

Objeto. Registro de Preços de Material de Consumo-Fórmula Enteral.

Empresa Vencedora: VITORIA-FARMA LTDA ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 134.640,00.

Empresa Vencedora: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 110.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0117/2011, Proc. nº 53399331, ID: 377135.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Empresa Vencedora: C A L ALVES INFORMATICA ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 899,97.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0206/2011, Proc. nº 53952162, ID: 391489.

Objeto: Registro de Preços de Medicamento - Eritropoetina.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0180/2011, Proc. nº 54003598, ID: 391317.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo – Cabeçote de Dispersão para Nebulizadores de Aerosol a Frio-UBV.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0196/2011, Proc. nº 53686314, ID: 390414.

Objeto: Registro de Preços de Material Permanente – Beliche, cama de solteiro e colchão.

SITUAÇÃO: DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0183/2011, Proc. nº 53651472, ID: 387060.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial – Sodium Phosphate Monobasic e Outros.

SITUAÇÃO: DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0198/2011, Proc. nº 51155494, ID: 390605.

Objeto. Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva Especializada - Balança.

SITUAÇÃO: DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0199/2011, Proc. nº 53431510, ID: 390643.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo – Bolsa Simples para Coleta de Sangue.

SITUAÇÃO: DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0204/2011, Proc. nº 52514323, ID: 391202.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar – Dispositivo para Oclusão Percutânea de Defeitos do Septo.

SITUAÇÃO: DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0203/2011, Proc. nº 52861023, ID: 391185.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo – Equipamento de Proteção Individual (EPI's).

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3137-2416/3137-2392, de 9 às 18h.

Em 01 de novembro de 2011.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0205/2011, Proc. nº 52740463, ID: 395370.

Objeto: Registro de Preços de Material Permanente – Foco Cirúrgico de Teto.

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Novembro de 2011

7

Abertura: 17/11/11, às 9h. **Início da Sessão de disputa:** 17/11/11, às 10h.
Valor estimado da licitação: **R\$ 337.369,32** (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no site www.saude.es.gov.br (link es-compras) ou www.licitacoes-e.com.br.

Em 01 de novembro de 2011.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 76569

AVISO DE LICITAÇÃO - CREFES

A Secretaria de Estado da Saúde através do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão "Eletrônico". O edital está disponível no site www.saude.es.gov.br, link es-compras, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011. Proc.: 52420892/11.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/11/11 às 09h. Início da disputa: 17/11/11 às 10h.

Informações: através do e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; tel. (27) 3149-9606, de 09 às 17h.

Em 03 de novembro de 2011.

Marinete Maria Furlan Sales
Pregoeira - CREFES
Protocolo 76587

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, no site www.seger.es.gov.br, link es-compras, a saber:

EDITAL Nº 0037/2011
PROCESSO Nº 01863/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA

Data inicial para recebimento das propostas: dia 14/11/11

Abertura das propostas: às 10:00 hs do dia 16/11/11

Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 hs do dia 16/11/11

Cachoeiro/ES, 11/11/2011

Rosane Guimarães Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 76599

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público resultado de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 0030/2011
PROCESSO Nº 01006/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAME DE POLISSONOGRAFIA

Firma vencedora: PRO VITAE Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde
Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

EDITAL Nº 0031/2011
PROCESSO Nº 01007/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAME DE PH METRIA E ESOFAGO-MANOMETRIA

Firma vencedora: PRO VITAE Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde
Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Cachoeiro/ES, 01/11/2011

Rosane Guimarães Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 76607

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 1.527-R/05 e suas alterações, o resultado final dos pregões abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico 0100/2011
Processo: 54245893 - HDS
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

EMPRESAS VENCEDORAS

PRODIET FARMACEUTICA LTDA
Lote 01 - R\$ 349,00
Lote 05 - R\$ 4.928,00
Lote 06 - R\$ 11.160,00
Lote 08 - R\$ 11.679,96

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 07 - R\$ 999,60
Lote 10 - R\$ 712,50
Lote 11 - R\$ 17.670,00
Lote 13 - R\$ 3.750,00
Lote 18 - R\$ 17.247,75

BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Lote 09 - R\$ 59.840,00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Lote 12 - R\$ 4.032,00

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 14 - R\$ 1.309,70

S 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 16 - R\$ 24.440,00

LOTES: 02, 03, 04, 15, 17, - FRACASSADOS

Total Geral R\$ 158.118,51 (cento e cinquenta e oito mil cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

Pregão Eletrônico 0101/2011
Processo: 54665051 - HDS
Objeto: Registro de Preços de Material Medico Hospitalar.

EMPRESAS VENCEDORAS

FRESENIUS MEDICAL CARE
Lote 01 - R\$ 1.224,00
Lote 02 - R\$ 1.320,00
Lote 06 - R\$ 9.600,00
Lote 09 - R\$ 656,40
Lote 13 - R\$ 9.926,20

HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Lote 04 - R\$ 7.485,00
Lote 05 - R\$ 10.000,00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Lote 07 - R\$ 2.188,80

LABORATORIOS B. BRAUN S.A
Lote 08 - R\$ 69.770,50
Lote 10 - R\$ 2.348,00
Lote 11 - R\$ 6.048,00
Lote 12 - R\$ 6.156,00

Lote: 03, Fracassado

Lotes: 14, 15, 16 - Deserto

Total Geral R\$ R\$ 126.722,90 (cento e vinte seis mil setecentos e vinte dois reais e noventa centavos)

Pregão Eletrônico 0106/2011
Processo: 596/2011 - HDS
Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar (Braçadeira) e outros.

EMPRESAS VENCEDORAS

OTRIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Lote 01 - R\$ 480,00
Lote 02 - R\$ 243,00
Lote 03 - R\$ 243,00
Lote 04 - R\$ 480,00
Lote 06 - R\$ 999,90
Lote 07 - R\$ 2.120,00
Lote 08 - R\$ 171,99
Lote 09 - R\$ 171,99

PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME
Lote 15 - R\$ 503,30

LOTES: 05, 10, 11, 12, 13, 14 - DESERTO

Total Geral R\$ 5.413,18 (cinco mil quatrocentos e treze reais e dezoito centavos)

Pregão Eletrônico 0108/2011
Processo: 52598683 - HDS
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Foco cirúrgico).

EMPRESA VENCEDORA

ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Lote 01 - R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Pregão Eletrônico 0111/2011
Processo: 714/2011 - HDS
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Copo descartável).

EMPRESA VENCEDORA

REGIANE LOPES COM. DE MERC. EM GERAL LTDA-ME
Lote 01 - R\$ 11.968,00
Lote 02 - R\$ 1.679,00

Total Geral R\$ 13.647,00 (treze mil seiscentos e quarenta e sete reais)

Informações: através do Tel. 27.3138-8900 no horário de 9h às 18h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 01 de novembro de 2011

Nicolina Moreira dos Santos
Pregoeira Oficial - HDS
Protocolo 76634

A secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL DÓRIO SILVA, torna público o resumo das Ordens de Fornecimento abaixo relacionadas:

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01626/2011

PROCESSO Nº. 49892029
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0151/2011

Contratante: SESA/HDS
Contratada: Roche Diagnostica Brasil Ltda

Objeto: Fornecimento de Mat. de Consumo Medico hospitalar.

Lote 02 - Tira reagente para dosagem de glicemia, embaladas individualmente, ou com película protetora - Quant.: 32.000 unid - v. unt. R\$ 0,49 - Valor Total R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais)

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após AFM
Dotação orçamentária: atividade 4490110302029027230000, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 135 do orçamento para o exercício de 2011.

Serra, 01 de novembro de 2011

Eumann Mattos Rebouças
Diretor Geral/HDS

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01625/2011

PROCESSO Nº. 50960431
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2011

Contratante: SESA/HDS
Contratada: E.B. Comercio de Prod. E Serv. Nutricionais Ltda

Objeto: Fornecimento de Mat. de Consumo (Nutrição Parenteral)

Lote 01 - item 02 - Solução pronta para nutrição parenteral adulto contendo 1000ml de aminoácidos essenciais e não essenciais, 1000ml de glicose 50% 200ml de lipídeos a 20% tcl/tcm eletrólitos diversos - Quant.: 38 bolsa - v. unt. R\$ 260,00 - Valor Total R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais) - item

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Novembro de 2011

13

e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo de entrega: 10 (dez) dias após AFM

Dotação orçamentária: atividade 4490110302029027230000, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 135 do orçamento para o exercício de 2011.

Serra, 01 de novembro de 2011

Eumann Mattos Rebouças
Diretor Geral/HDS
Protocolo 76635

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
- SESP -

AVISO DE ADESAO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFE-
SA SOCIAL - SESP torna público, através do Processo nº 55457088/2011 que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2011, extraída do Pregão Eletrônico nº 021/2011 - Lote 01, gerenciada pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PCES**, objetivando a Aquisição de Veículos Utilitários de Pequeno Porte, para atender à demanda desta SESP.

Em 01 de novembro de 2011.

Henrique Geaquinto
Herkenhoff

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 76582

Corpo de Bombeiros Militar
do Espírito Santo
- CBMES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O **CBMES** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 117/2011 - processo nº 54511020, objetivando a aquisição de material de APH - tala moldável para dedo. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 3.120,00. Abertura: Dia 18/11/2011 às 13h00min. Início da sessão de disputa: Às 13h30min do dia 18/11/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 116/2011 - processo nº 54463190, objetivando a aquisição de material de APH - colete imobilizador dorsal tipo ked. Valor máximo estimado: R\$ 17.600,00. Abertura: Dia 18/11/2011 às 16h00min. Início da sessão de disputa: Às 16h30min do dia 18/11/2011.

O **FUNREBOM** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 115/2011 - processo nº 54463114, objetivando a aquisição de estrado modular em polipropileno. Valor máximo estimado da aquisição: R\$ 11.040,00. Abertura: Dia 18/11/2011 às 15h00min. Início da ses-

são de disputa: Às 15h30min do dia 18/11/2011.

Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações através do tel (27) 3137 4435, falar com Tenente Calente após 13h00min.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Nos termos do que prevê o parágrafo primeiro da cláusula terceira do contrato número 031/2010, referente ao processo número 49721054, e de acordo com o Enunciado CPGE número 08, da Resolução CPGE número 246/2011, de 11 de maio de 2011, foi prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze meses), para o qual será utilizado o mesmo projeto/atividade, fonte, e natureza de despesa do contrato inicial.

RESUMO DO CONTRATO NÚMERO 031/2010

Processo número 49721054

Dispensa de licitação

Contratante: CBMES

Contratada: CPC Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto: Locação de imóvel urbano Valor inicial mensal da locação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo de duração: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 10 de dezembro de 2010 e cessando de pleno direito em 09 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado

Dotação orçamentária: projeto/atividade 452760, fonte 0101

Natureza de despesa: 33.90.39 do orçamento do CBMES, para o exercício corrente

Data de assinatura do contrato: 09/12/2010.

Vitória, 01/11/2011.

Pregoeiro do CBMES
Protocolo 76616

Polícia Militar - PM/ES

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços 008/2011 da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo 52631290, objetivando a Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório (Reagentes para Bioquímica) da Diretoria de Saúde da PMES.

- **Lote 01:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP, CNPJ nº 05.356.421/0001-73: Valor unitário para os **ITENS: 01.** R\$ 0,189; **02.** R\$ 1,96; **03.** R\$ 0,206; **04.** R\$ 0,206; **05.** R\$ 3,88; **06.** R\$ 0,35; **07.** R\$ 1,20; **08.** R\$ 2,30; **09.** R\$ 0,18; **10.** R\$ 0,09; **11.** R\$ 0,40; **12.** R\$ 0,50; **13.** R\$ 0,38; **14.** R\$ 0,2445; **15.** R\$ 0,35; **16.** R\$ 0,354; **17.** R\$ 1,59; **18.** R\$ 1,68; **19.** R\$ 0,16; **20.** R\$ 0,057; **21.** R\$ 0,424; **22.** R\$ 3,99; **23.** R\$ 0,36; **24.** R\$ 0,36; **25.** R\$ 0,237; **26.** R\$ 0,12; **27.** R\$ 0,04; **28.** R\$ 0,12; **29.** R\$ 0,09; **30.** R\$ 1,13.

- **Lote 02:** LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52: Valor unitário para os **ITENS: 01.** R\$ 4,20; **02.** R\$ 3,50; **03.** R\$ 3,33; **04.** R\$ 62,24; **05.** R\$ 104,50.

- **Lote 03:** UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 01.955.600/

0001-76: Valor unitário para os **ITEM: 01.** R\$ 5,66.

- **Lote 04:** LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52: Valor unitário para os **ITEM: 01.** R\$ 21,84.

Pregoeira

Diretoria de Saúde da PMES
Protocolo 76448

A Pregoeira retifica a publicação do dia 01/11/11 referente ao Pregão Eletrônico através de Registro de Preços nº 011/2011. Onde se lê: "Valor **R\$ 5.068,00** (cinco mil e sessenta e oito reais)", **leia-se:** "Valor **R\$ 66.942,55** (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)".

Pregoeira Oficial
Diretoria de Saúde da PMES
Protocolo 76450

SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -

Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -

AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 094/2011

PROTOCOLO Nº: 892-2011-00094
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o Resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA USO NAS UNIDADES DA CESAN.** A empresa vencedora é a seguinte:

LOTE 01
· **TCI EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 31.500,00**
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, Cep.: 29.164-018, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 03 de novembro de 2011

LUCIANA FREIRE
PINTO SPINASSÉ
PREGOEIRA
Protocolo 76586

AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 164/2011

PROTOCOLO Nº: 839-2011-00093
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o Resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CESAN. A empresa vencedora é a seguinte:

LOTE 01

· **LINECONTROL COMÉRCIO**
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - R\$ 37.800,00.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, Cep.: 29.164-018, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 03 de novembro de 2011

ROSANGELA SUBTIL
CAVALCANTE
PREGOEIRA
Protocolo 76596

SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -

Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0030/2011

O DER-ES torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0030/2011.

Lote nº 01 - FRACASSADA
Vitória, 01 de Novembro de 2011.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira Oficial/DER-ES
Protocolo 76590

Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 023/2011
REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 1.527- R de 2005, através do site: www.licitacoes-e.com.br, visando o registro de preços de material de consumo (tinta para sinalização), assunto do processo nº. 54323126. O edital encontra-se disponível no site acima.

Abertura: às 10:00 horas do dia 16/11/2011;

Início da sessão de disputa: às 10:30 horas do dia 16/11/2011.

Informações através do email: mariamercandelle@detran.es.gov.br
Vitória-ES, 31 de outubro de 2011.

Maria do Carmo Less
Mercandelle Santana
Pregoeira Oficial do DETRAN-ES
Protocolo 76631

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2011 (Processo nº 52825728/2011)

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reconstrução da Escola Estadual Dr. Silva Mello, no Município de Guarapari/ES.

O Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, concluída a análise das Propostas Comerciais, estão CLASSIFICADAS as seguintes empresas:

ALMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
EXPRESSA CONSTRUÇÕES LTDA.;
NASAIB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA.;
JCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
SAMON - SANEAMENTO E MONTAGENS LTDA.;
VILLA CONSTRUTORA LTDA.

Restou(m) DESCLASSIFICADA(S)
a(s) empresa(s):

RECOMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha, 31 de Outubro de 2011.

Zélia Maria de Almeida Sathler
Presidente da CPL do IOPES
(em exercício)
Protocolo 76441

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do IOPES HOMOLOGA em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo Licitatório nº 53580087, objetivando a Execução de Serviços de CONCLUSÃO DA REFORMA DO BLOCO 1 DO HOSPITAL ESTADUAL SÃO LUCAS, no município da Vitória/ES, conforme Edital de Concorrência Pública nº 003/2011.
Empresa Vencedora: **TRATENGE ENGENHARIA LTDA.**
Valor Total R\$ **8.471.318,68**
Prazo: **540 (quinhentos e quarenta) dias.**

Vila Velha/ES,
31 de outubro de 2011

Pedro José de Almeida Firme
Diretor Geral do IOPES
Protocolo 76593

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do IOPES HOMOLOGA em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo Licitatório nº 49031945, objetivando a Execução de Serviços de CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PRAQUE IRRADIANTE DO TRANSMISSOR DA RÁDIO ESPÍRITO SANTO - RTV-ES, no município da Serra/ES, conforme Edital de Concorrência Pública nº 005/2011.
Empresa Vencedora: **FAXTER ENGENHARIA LTDA.**
Valor Total R\$ **1.523.496,18**
Prazo: **300 (trezentos) dias.**

Vila Velha/ES,
26 de outubro de 2011

Pedro José de Almeida Firme
Diretor Geral do IOPES
Protocolo 76598

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEASTDH -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SEASTDH, em atendimento ao que determina o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público que o Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **ratificou** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de créditos para pedágio da RODOSOL, Sistema Via Expressa da 3ª Ponte e da Rodovia do Sol, firmado com a CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL SA, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Processo nº 55544193/2011. Dotação orçamentária: Atividade - 47.101.04.122.0800.2855 - Elemento de Despesa - 3.3.90.33, Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 31 de outubro de 2011.

Rodrigo Coelho do Carmo
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Protocolo 76521

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SEASTDH, em atendimento ao que determina o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público que o Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **ratificou** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Tickets de pedágio da 3ª Ponte e Rodovia do Sol, firmado com a CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO

SOL SA, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), Processo nº 55252036/2011. Dotação orçamentária: Atividade - 47.101.04.122.0800.2855 - Elemento de Despesa - 3.3.90.33, Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 31 de outubro de 2011.

Rodrigo Coelho do Carmo
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Protocolo 76522

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0047/2011 Processo N.º 48950416/2010

A SEASTDH, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 1.527-R/05, através do site: www.compras.es.gov.br, link Licitação, permitida a participação exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão do Catálogo do Artesanato do Estado do Espírito Santo**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico N.º 0047/2011. O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 17/11/2011.
Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 17/11/2011.
Informações através do e-mail: cpl@seastdh.es.gov.br ou pelo **Telefax:** (27) 3324-4052.

Vitória, 01 de outubro de 2011.

Leandro Rocha Sarmiento
Pregoeiro Oficial / SEASTDH
Protocolo 76641

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0048/2011 Processo N.º 54819768/2011

A SEASTDH, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 1.527-R/05, através do site: www.compras.es.gov.br, link Licitação, para **Contratação de seguro, através de empresa especializada, para 11 (onze) veículos pertencentes e cedidos à SEASTDH**, conforme especifica-

ções e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico N.º 0048/2011. O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 13:00 horas do dia 17/11/2011.
Início da Sessão de Disputa: às 14:00 horas do dia 17/11/2011.
Informações através do e-mail: cpl@seastdh.es.gov.br ou pelo **Telefax:** (27) 3324-4052.

Vitória, 01 de outubro de 2011.

Leandro Rocha Sarmiento
Pregoeiro Oficial / SEASTDH
Protocolo 76646

CÂMARA

Marataízes

Dispensa de Licitação Processo-012/11

A Câmara Municipal de Marataízes, torna público a dispensa de licitação para contratação da empresa Centermaq Comercio e Rep. Ltda com fundamento no Art. 24, Inciso II e parágrafo único da lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico e Autorização do Ordenador de despesa.

Protocolo 76602

Dispensa de Licitação Processo-061/11

A Câmara Municipal de Marataízes, torna público a dispensa de licitação para contratação da empresa Gráfica Marataízes Ltda Me com fundamento no Art. 24, Inciso II e parágrafo único da lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico e Autorização do Ordenador de despesa.

Protocolo 76605

Dispensa de Licitação Processo-285/11

A Câmara Municipal de Marataízes, torna público a dispensa de licitação para contratação da empresa J M Silva de Souza Papelaria Ltda Me com fundamento no Art. 24, Inciso II e parágrafo único da lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico e Autorização do Ordenador de despesa.

Protocolo 76611

PREFEITURAS

Afonso Cláudio

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE IMPEDIMENTO

Processo nº 006120/2011

Resumo da decisão do Prefeito Municipal, de aplicar a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, conferindo efeito perante toda a administração pública municipal direta e indireta.

DECISÃO: O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, com fulcro no item 17.2.3 do edital de Tomada de Preço nº 004/2010, na Cláusula Décima quarta do Contrato nº 093/2010 e no artigo 78, incisos I, III e V da Lei nº 8.666/93, mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, tendo em vista que a empresa **AST-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, não cumpriu as Cláusulas Contratuais, **DECIDE** pela aplicação da sanção de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação deste aviso. O processo de que trata este aviso encontra-se à disposição da empresa interessada sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça da Independência, 341 – centro – Afonso Cláudio, das 07:00 às 16:30 horas.

Afonso Cláudio, ES,
em 01 de novembro de 2011.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal
Protocolo 76495

Água Doce do Norte

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011.
Menor Preço por Item. Proc. nº 4821/2011-SMS

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2011, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08:00h dia 18.11.2011, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 060/2011, menor preço por item, a **aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela Vigilância em Saúde do Município de Água Doce do Norte, ES**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 13:00 às 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 31.10.2011.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76336

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011.
Menor Preço por Item. Proc. nº 4824/2011-SMASSOC

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/

2011, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 10:00h dia 18.11.2011, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 061/2011, menor preço por item, a **aquisição de brinquedos para a brinquetoteca do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS – do Município de Água Doce do Norte, ES**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 13:00 às 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 31.10.2011.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76337

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011.
Menor Preço por Item Proc. nº 4987/2011-SMS

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2011, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 13:00h dia 18.11.2011, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 062/2011, menor preço por item, a **aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância 0km (zero quilometro), ano modelo não inferiores a 2010/2011, para ser utilizado no transporte de acamados deste município aos centros de referências de especialidade do Estado**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 13:00 às 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 31.10.2011.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76338

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 059/2011 Proc. nº 4770/2011 e 4771/2011.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 059/2011, conforme despacho exarado no processo citado

objetivando a **aquisição de materiais de construção, destinados a construção de dreno do chorume de área do lixo do município e para confecção de manilhas para serem utilizadas em bueiros no Município de Água Doce do Norte, ES. Empresas Vencedoras: Elio Batista Carvalho - ME - CNPJ 05.321.405/0001-45 - Itens 01, 03, 04, 06, 07 e 08 - Total: R\$ 13.019,76; Itens Desclassificados: 01 e 02. Total Geral: R\$ 13.019,76.**

Água Doce Norte, ES, 27.10.2011.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76428

Aviso de Resultado do Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 006/2011.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação ao Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n. 006/2011, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **contratação de empresa de Construção Civil para a ampliação da Escola Pluridocente de Ensino Fundamental João Nohia.**

LICITANTES CLASSIFICADAS:
Primeira Classificada: CONSTRUTORA BRACO DO NORTE LTDA – ME – CNPJ 11.815.770/0001-09 – Valor: R\$ 136.339,18.
Segunda Classificada: DUNAMIS CONSTRUCOES LTDA – CNPJ 11.697.301/0001-32: Valor: R\$ 141.090,47.
Terceira Classificada: JVS – Construtora Ltda – CNPJ 10.510.561/0001-94: Valor: R\$ 151.501,05.

Água Doce Norte, ES, 31.10.2011.

Lidia Dias da Silva Souza
Presidente da CPL
Protocolo 76444

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -

A Prefeitura Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados que realizará o seguinte **PREGÃO: - 069/2011**

Objeto: Aquisição de Exames
Data abertura: 16/11/2011
Hora: 14:00 horas
Maiores informações e cópia dos editais poderão ser obtidos no site oficial da Prefeitura de Alegre (www.algre.es.gov.br), pelo telefone (028) 3552-2038/2344 ou na Sede da Administração Municipal.

Alegre/ES, 03/11/2011.

Danyel Ferreira Sueth
Pregoeiro Oficial do Município
Protocolo 76506

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011
Processo Nº 11922/2011

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através de seu Pregoeiro Oficial torna pública a realização de Licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS", OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005. Email licitacao.saude@anchieta.es.gov.br disponibiliza o Edital e seus Anexos.
Credenciamento: Das 08:00h às 08:30 do dia 21/11/2011.
Recebimento das Propostas até: às 08:30h do dia 21/11/2011.
Abertura das Propostas: às 08:30h do dia 21/11/2011.
Início da Sessão de Disputa: às 08:30h do dia 21/11/2011.
Maiores informações:
Telefone (28) 3536-3358.

Anchieta, 31 de Outubro de 2011.

JOSÉ CLAUDIO N. PINTO
Pregoeiro Oficial – FMS
Protocolo 76411

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2011.

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, por meio da sua Pregoeira Oficial torna pública a errata referente ao edital da licitação acima citada:
Onde se lê:
"Processo n.º 16709/2011"
Leia-se: **Processo n.º 19566/2011**

Anchieta, 1º de novembro de 2011

Bernarda Pereira de Souza
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 76457

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Gerenciamento do Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 2.223/2007, Portaria n.º 497/2007 e Decreto n.º 3.483/2011, torna público o registro da Ata abaixo citada:
Ata: 109/2011
Licitação: PP_RP 051/2011
Processo: 15379/2011

Objeto: Contratação de empresa para organização e administração de eventos esportivos (arbitragem e etc)
Empresa: Associação Vilavelhense de Árbitros de Futebol
Valor unitário: os valores unitários

registrado encontram-se disponíveis aos interessados, nesta Comissão de Gerenciamento do Registro de Preços.

Anchieta/ES,
1º de novembro de 2011.

Fernanda da S. Pereira Parente
Gerente do Registro de Preços
Protocolo 76474

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 054/2011
Processo n.º 16711/2011**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da sua Pregoeira Oficial torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando **aquisição de material de consumo para Guarda-Vidas (luvas de látex, colar cervical e etc)**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005.

O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail **pregao@anchieta.es.gov.br** mediante o envio dos dados da empresa interessada.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 13:00 às 13:30 do dia 17/11/2011.**

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 13:30 do dia 17/11/2011.**

Anchieta, 1º de novembro de 2011

Bernarda Pereira de Souza
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 76588

Apiacá

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Município de Apiacá-ES, com sede na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES (antigo prédio do Fórum), torna público o resultado da licitação abaixo, com seu respectivo Contrato:

PREGÃO PRES. Nº 38/11

Objeto (s): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO CRAS REFERENTE AO CONVÊNIO 233/2008 FIRMADO ENTRE A SEADES X PMA. - Dotação Orçamentária (resumida - ficha): 395 - Adjudicação: 24/10/11 - Homologação: 24/10/11 - Vencedor(es): F C A MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME MEEE - CNPJ nº 08.666.922/0001-44 - Valor: R\$ 3.438,00 - NORTE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 10.481.066/0001-02 - Valor: R\$ 3.147,50 - ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME - CNPJ 04.008.524/0001-80 - Valor: R\$ 11.810,00 -

Apiacá-ES, 31/01/2011.

Tiago Campos Batista
Pregoeiro Municipal
Dec. Mun. nº 069/2011
Protocolo 76321

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/11**

O Município de Apiacá-ES, através da Equipe de Pregão, designada pelo Dec. Nº 069/10, com novo endereço, na Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES (antigo prédio do Fórum), torna público que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/11, às 13h do dia 18/11/2011 (sexta-feira)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DA FUTURA INSTALAÇÃO DO PROJETO APIACÁ CRIANÇA CIDADÃ E PETI-PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do instrumento convocatório e seus anexos no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h. A retirada do edital se fará através de requerimento, devendo o interessado apresentar mídia magnética (CD/DVD), virgem ou formatado ou ainda através de solicitação através do e-mail **licitacao@apiaca.es.gov.br**.

Apiacá-ES, 28/01/2011.

RÔMULO L. S. NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Mun. Nº 069/10
Protocolo 76536

Aracruz

AVISO DE RESULTADO

JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

**- Tomada de Preços
n.º 009/2011**

Objeto: Contratação de empresa para realização de análises para monitoramento e classificação dos principais recursos hídricos do município de Aracruz - ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da TP nº. 009/11, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

-CIMAA - CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL & ANALÍTICO LTDA-EPP;
-CONAGUA AMBIENTAL LTDA-EPP

EMPRESA INABILITADA:

- ATOL CONSULTORA AMBIENTAL LTDA.

Na forma disposta no artigo 109 da lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão.

Aracruz, 01 de novembro de 2011.

João Paulo Lecco Pessotti
Presidente da CPL
Protocolo 76604

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 061/2011.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às **09:30 Horas (credenciamento) 10:00 horas (abertura) do dia 17 de novembro de 2011**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta do **Pregão Presencial nº 061/2011 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de edificações (reforma) das unidades de ensino infantil e fundamental e prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**, no município de Boa Esperança-ES (conforme especificação no edital). A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida mediante ao pagamento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), retirado junto ao Setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, da PMBE na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 8 h. às 11 h e 13 h as 17 h, através do telefone 27-3768 6519 ou e-mail: **cpl@boaesperanca.es.gov.br**

Boa Esperança, ES,
01 de novembro de 2011

Rosângela de Souza Bueloni
Pregoeira
Protocolo 76620

Cariacica

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 021/2011**

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitações II, torna público, que fará realizar no dia **13 de dezembro de 2011, às 10:00 horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação das obras de reforma e ampliação do Centro Cultural "Frei Civitela Di Trento", localizado na Av. Expedito Garcia, s/nº, bairro Campo Grande, no Município de Cariacica. Os envelopes da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues na Coordenação de Comunicação Administrativa da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as **09:30 horas do dia 13 de dezembro de 2011**. O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Rod. BR 262 - Km 3,5 - Trevo de Alto Laje - Cariacica-ES, no horário de **09 às 12 e de 14 às**

17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de CD/Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site **www.cariacica.es.gov.br**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3346-6169, ou endereço acima mencionado.

Cariacica-ES., 31/10/2011

Leny Correia Ferreira
Pres. da CPL II
Protocolo 76399

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2011
Proc. Nº.23.057/2011**

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 069/11, e subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, visando **Contratação de empresa para confecção e instalação de quadro de aviso. Credenciamento e entrega dos envelopes de 13 h e 30 min até 14 h do dia: 25/11/2011** Início da Sessão de Disputa: **25/11/2011 - 14:00 horas**. O Edital completo estará disponível, no site **www.cariacica.es.gov.br**. Informações no endereço de realização da licitação: Rod. Br 262, Nº3.700 Km 3.0- Bairro de Alto Laje, C.Grande-Cariacica-ES-Cep:29151-570 e esclarecimentos: E-mail: **pregao@cariacica.es.gov.br**

Cariacica, 01/novembro/2011

Mara Jane Langa e Souza
Pregoeira Municipal
Protocolo 76416

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2011
Proc. Nº.12.860/2011**

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 069/11, e subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, visando **Registro de preço para aquisição de carimbos. Credenciamento e entrega dos envelopes de 13 h e 30 min até 14 h do dia: 23/11/2011** Início da Sessão de Disputa: **23/11/2011 - 14:00 horas**. O Edital completo estará disponível, no site **www.cariacica.es.gov.br**. Informações no endereço de realização da licitação: Rod. Br 262, Nº3.700 Km 3.0- Bairro de Alto Laje, C.Grande-Cariacica-ES-Cep:29151-570 e esclarecimentos: E-mail: **pregao@cariacica.es.gov.br**

Cariacica, 31/outubro/2011

Mara Jane Langa e Souza
Pregoeira Municipal
Protocolo 76418

**ATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Cariacica, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo nº 17.316/2011- SEMAS e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica Parecer da Procuradoria Geral, no que diz respeito à Dispensa de Licitação prevista no inciso X do Art. 24 da citada Lei, objetivando a locação do imóvel localizado à rua Nova República, lote 14-quadra 03, bairro Bela Aurora neste Município, de propriedade da Srª. Gismere Cardinele Guedes da Silva para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social de Cariacica (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses. O valor total do presente contrato será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá a cargo da dotação: 02.23.01.00-08.122.0001.2.1101-3.3.90.36.00.001.001

Cariacica-ES, 01/11/2011

Nilda Lúcia Sartório
Secretária Municipal de
Assistência Social
Protocolo 76478

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 202/2011
Proc. Nº. 23.380/2011**

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, através de sistema eletrônico, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 069/11, e subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de inseticida e larvicida**.

Recebimento das Propostas até: **17/11/2011 às 17:00 horas**. Início da Sessão de Disputa: **18/11/2011 às 10:00 horas**. O Edital completo estará disponível, no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa e no site www.cariacica.es.gov.br. Informações no endereço de realização da licitação: Rod. Br 262, Nº 3.700, km 3.0-Bairro Alto Laje, Cariacica-ES-Cep:29151-025 e esclarecimentos: E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica, 01/novembro/2011

Nettiê Alves Paulo
Pregoeira Municipal
Protocolo 76559

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 204/2011
Proc. Nº. 24430/2011**

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento dos

interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, através de sistema eletrônico, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 069/11, e subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de material gráfico (folder)**.

Recebimento das Propostas até: **17/11/2011 às 17:00 horas**. Início da Sessão de Disputa: **18/11/2011 às 11:00 horas**. O Edital completo estará disponível, no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa e no site www.cariacica.es.gov.br. Informações no endereço de realização da licitação: Rodovia BR 262, Nº 3.700, km 3,0 - Bairro Alto Laje, Cariacica, Cep:29151-570 e esclarecimentos: E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica, 01/novembro/2011

Nettiê Alves Paulo
Pregoeira Municipal
Protocolo 76570

**AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 123/2011
Proc. nº. 8877/2011**

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretária Municipal de Administração HOMOLOGOU o PE nº. 123/2011 referente a **de estantes em aço**, que teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO-COMERCIAL HAND LTDA** no valor total de R\$ 280.476,00, (duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Cariacica, 01/novembro/2011.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro Municipal
80.408-1
Protocolo 76615

**AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 183/2011
Processo nº. 23.363/2011**

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretária Municipal de Administração HOMOLOGOU o PE nº. 183/2011 referente a **Registro de preços para contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos**. que teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO- EMPÓRIO CARD-ME** no valor total de R\$ -1,85 (menos um inteiro e oitenta e cinco centésimo por cento negativo).

Cariacica, 01/novembro/2011.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro Municipal
80.408-1
Protocolo 76645

ERRATA

ERRATA REF. ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº **20.021/2011**, MUNICÍPIO DE CARIACICA, publicado no DIO, no caderno de Licitações, do dia 29/09/2011 na página 09.

Objeto: objetivando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante.

Onde se lê: "...R\$ 486.100,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e cem reais)..."

Leia-se: "...R\$ 494.100,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais)..."

Maiores informações poderão ser obtidas através do processo acima citado.

Cariacica-ES, 01/11/2011.

Protocolo 76617**Colatina**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 304/2011**

O MUNICÍPIO DE COLATINA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Portaria Municipal nº 002/2011, **objetivando a aquisição de veículos**. O edital encontra-se disponível no site www.colatina.es.gov.br. Abertura: **08:30 horas do dia 17/11/2011**.

Colatina - ES, 01/11/2011.

Giovanna Maria Serafini Gomes
Pregoeira Municipal
Protocolo 76345

**PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 298/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, através de sua Pregoeira, torna público **que a data de abertura do pregão acima epigrafado fora prorrogada. Nova data de abertura: 10/11/2011, às 08:30 hs.**

Permanecem inalteradas as demais exigências do edital e seus anexos. O edital com nova data de abertura encontra-se disponível no site www.colatina.es.gov.br.

Colatina - ES, 01/11/2011.

Giovanna M. Serafini Gomes
Pregoeira Municipal
Protocolo 76358

**AVISO DE EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº. 006/11**

O Município de Colatina-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Dec. nº. 13.945/10, comunica aos interessados que encontra-se aberto o

Edital em epígrafe objetivando a contratação de empresa que realizará a obra de implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do bairro Parque das Águas, neste Município. As propostas serão recebidas até às **08:30 horas** do dia **21/12/2011**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colatina, na Av. Ângelo Giuberti, 343, Esplanada, Colatina-ES e serão abertas no mesmo dia, às **09:00 horas**, no mesmo endereço. O Edital poderá ser adquirido na CPL, da Prefeitura Municipal de Colatina, situada no endereço acima ou pelo site www.colatina.es.gov.br. Tel: 27-3177-7866.

Colatina-ES, 01/11/2011.

LEONARDO DEPTULSKI
Prefeito Municipal
Protocolo 76403

Conceição da Barra

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 73/2011**

O Município de Conceição da Barra, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial sob nº 73/2011**, objetivando a aquisição de material esportivo, uniformes, material para guarda vidas, sendo: guarda sol, cadeira de praia, protetor solar, e outros. O recebimento da documentação e proposta comercial dar-se-á até às 09:00hs do dia 16/11/2011, no setor do protocolo da PMCB, iniciando-se a abertura dos envelopes às 09:30hs do mesmo dia. As exigências legais as serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br ou no endereço: Rua 17 de abril, s/n, Vila dos Pescadores - Conceição da Barra - ES. Maiores informações pelo tel: (27) 3762-3421.

Jorge Timboiba Duarte
Pregoeiro/Presidente da CPL
Protocolo 76477

Dores do Rio Preto**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Dores do Rio Preto (ES), torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº **04/2011**.

Objeto: Cobertura Quadra de Esportes Juliana de O. Soares
Vencedor: **Marco Antonio da Silva Teixeira**.

Valor: **R\$ 168.905,87**.

Dores do Rio Preto, 28/10/ 2011.

CLÁUDIA MARTINS BASTOS
Prefeita Municipal
Protocolo 76519

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 306/2011.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 16:00 horas, do dia 16 de novembro de 2011, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 306/2011, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e troca de peças, a serem executados de forma contínua, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares - ES,
01 de novembro de 2011.

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 307/2011.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 17 de novembro de 2011, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/2011, do tipo menor preço por lote, visando a aquisição de material de consumo (uniformes), destinados à atender aos coletivos do Projovem Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares - ES,
01 de novembro de 2011.

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro
Protocolo 76554

**PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 125/2011.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 17 de novembro de 2011, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 125/2011, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de serviço especializado para execução de Exames de Cintilografia. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares - ES,
01 de novembro de 2011

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 126/2011.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 16:00 horas, do dia 17 de novembro de 2011, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 126/2011, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de serviço especializado para execução de Exames de Cintilografia. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

2011, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 126/2011, do tipo menor Preço item, visando a aquisição de material de consumo (dietas enterais), destinados à atender ao Hospital Geral de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares - ES,
01 de novembro de 2011

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro
Protocolo 76555

Nova Venécia**PREGÃO PRESENCIAL
N.º008/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque destinados a atender as necessidades dos setores (sede e interior) da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 18/11/2011.

Recebimento das Propostas: às 14:00 horas do dia 18/11/2011.

O Edital poderá ser obtido na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 01/11/2011.

ELSON LUIZ SCHNEIDER
PREGOEIRO
Protocolo 76342

**TOMADA DE PREÇOS
Nº007/2011
ERRATA DE EDITAL**

Do extrato publicado no DIO-ES em 20/10/2011 referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra para construção dos Centros Municipais de Educação Infantil Tempo Integral - Bairro Aeroporto, Bairro Municipal I e Bairro São Cristóvão, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Onde se lê: Tomada de Preços nº 007/2011.

Leia-se: Tomada de Preços nº 009/2011.

Nova Venécia, 01/11/2011.

**MARIA DAS GRAÇAS
SANTANA FERNANDES**
PRESIDENTE CPL
Protocolo 76420

Piúma**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 3875/2011**

O Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, neste ato representado por delegação, pela Secretária

Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 101/09 e de acordo com parecer da GECAP de Processo às fls. 26, e da PROGER às fls. 27 a 31, torna público a contratação, por **INEXIGIBILIDADE**, da Empresa **TRACEL S/A - SERRA**, para execução dos serviços de revisão no veículo Moniveladora Volvo G 930, no valor de R\$ 7.467,92 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), em conformidade caput Artigo 25, inciso I, da lei Federal nº 8666/93.

Piúma-ES,
01 de novembro de 2011.

ANDRÉ LAYBER MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS
Protocolo 76367

Rio Bananal**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 119/2011**

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe tendo como **objeto a aquisição de pães**. **Data da Abertura:** 16/11/2011. **Hora:** às 09:00h. **Local de Abertura:** Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES.

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 120/2011**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES através de seu Pregoeiro Oficial torna público que fará realizar a licitação em epígrafe tendo como **objeto a aquisição de Materiais e equipamentos para escolas (Eletroeletrônicos, eletrodomésticos e Informática)**. **Data da Abertura:** 17/11/2011. **Hora:** às 09:00h. **Local de Abertura:** Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES.

Demais informações inerentes a estes Pregões poderão ser obtidas pelo e-mail editaisecontratos@ig.com.br ou no site www.riobananal.es.gov.br.

Josemar Luiz Barone
Pregoeiro
Protocolo 76539

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/11**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES torna pública a homologação da licitação em epígrafe tendo como **objeto a Aquisição de Equipamentos e materiais diversos destinados a atender ao Programa Juventude Empreendedora Rural**. **Processo:** 4227/2011. **Recursos Financeiros:** Contrato de Repasse nº 030548393/2009/MDA/CAIXA **Data de abertura e julgamento:** 23/09/11

Data da homologação: 26/10/2011
Demais informações e resultado completo desta licitação poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 386066.

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal
Protocolo 76535

São Roque do Canaã**RERATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, designada pelo Decreto nº 1.522/2011, através de sua presidente, Comunica a ratificação dos itens 17 e 18 da seguinte forma:

Onde se lê: "Item 17: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - Apresentação: Aerossol. Composição: Cada dose deve conter 250 mcg de beclometasona, frasco com 200 doses, caixa com 50 frascos com dosador bucal."

Leia-se: "Item 17: (...) Complemento: este medicamento não deve conter clorofluorcarbonos (CFCs)";

Onde se lê: "Item 18: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - Apresentação: Aerossol. Composição: Cada dose deve conter 50 mcg de beclometasona, frasco com 200 doses, caixa com 50 frascos com dosador bucal."

Leia-se: "Item 18: (...) Complemento: este medicamento não deve conter clorofluorcarbonos (CFCs)".

Ratifica-se todos os demais termos do edital Tomada de Preços 013/2011.

Em virtude da ratificação a licitação será realizada no dia 18/11/2011, às 09 horas.

**FRANCIELI D. DA VITÓRIA
LUCHI**
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 76468

São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Mateus, torna público que fará realizar licitação conforme abaixo:

**PREGÃO PRES.
Nº 021/2011 - FMS****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2011, às 14h30, no endereço abaixo:

Av. Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM
www.sao.mateus.es.gov.br

São Mateus – ES, 01/11/2011.

Conrado Barbosa Zorzanelli
Pregoeiro
Protocolo 76595

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público que realizará, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Portal de Jacaraípe, Serra – ES, as licitações abaixo descritas, de acordo com as Leis nº. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0840 de 2005. A documentação necessária e propostas deverão ser entregues, nos termos do Edital, na data, horário e endereço aqui mencionados. O **EDITAL** poderá ser obtido gratuitamente, através de mídia digital, na Secretaria de Saúde da Serra ou pelo e-mail tiago.antunes@serra.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 338/2011

Objeto: Contratação de empresa credenciada para Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado da marca GREE.

Será realizado às 10h do dia 16/11/2011.

Serra, 01 de novembro de 2011.

TIAGO ANTUNES DO CARMO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 76404

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Da Serra, através da **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde**, torna público que realizará as licitações abaixo descritas, de acordo com as Leis Nº. 8.666/93 e 10.520/02, 3.360/76, Portaria 2.814/98 e Decreto Municipal Nº 840 de 2005. Os Editais encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 400/2011

MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS. Abertura das propostas: 10h00min do dia 21/11/2011. Início sessão disputa: às 10h15min do dia 21/11/2011. **Licitação Nº: 395385**

Serra, 03 de novembro de 2011

Luciano N Lopes
Pregoeiro Oficial/SESA
Protocolo 76409

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE SAÚDE**, torna Público que realizará as licitações abaixo descritas, de acordo com as Leis Nº. 8.666/93 e 10.520/02, 3.360/76, Portaria 2.814/98 e Decreto Municipal Nº 840 de 2005. O Edital encontra-se disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2011- SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME EDITAL

Abertura das propostas: às 10:00min do dia 21/11/2011. Início sessão disputa: às 13:00min do dia 21/11/2011. Nº Licitação: 395143

Liliane Carla de Almeida Souza
Pregoeiro Municipal/SESA
Protocolo 76452

AVISO DE ADENDO

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br, **ADENDO** referente ao **Pregão Presencial nº. 370/2011, anexo IX - Termo de Referencia**. As demais especificações permanecem inalteradas.

Serra, 01 de novembro de 2011.

Neuza Nunes Dias
Pregoeira Oficial/SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 402/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Pregoeira, torna Público que realizará às **10h00min do dia 17 de novembro de 2011**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Departamento de Ad. de Materiais – DAM. Prédio Administrativo - 1º andar, sito, Rua Maestro Antonio Cícero, nº 239 – Centro – Serra/ES, licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, Processo nº 89795/2011 – SEDIR, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, objetivando **Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches**. A documentação necessária e propostas deverão ser entregues, nos termos do Edital, na data, horário e endereço acima mencionado. O presente Edital poderá ser obtido **gratuitamente** no site www.serra.es.gov.br (link licitação).

Serra, 01 de novembro de 2011.

Neuza Nunes Dias
Pregoeira Oficial/SEAD
Protocolo 76561

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEOB, torna público o resultado da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2011

Processo: 40.653/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DO BAIRRO TUBARÃO, neste Município.

Empresa vencedora: MDA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 1.209.835,59

Prazo: 240 dias

Secretaria: de Obras (SEOB)

Serra/ES,
01 de novembro de 2011.

Eduardo Ramos Loureiro
PRESIDENTE INTERINO
DA CPL/SEOB
Protocolo 76563

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, da **Prefeitura Municipal da Serra**, torna público que às 14:00 (quatorze) horas do dia 23 de novembro de 2011, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à rua D. Pedro II, nº 71, 2º pavimento, Centro, Serra-ES, estará recebendo documentação e proposta de preços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ANTIGA UBS DO BAIRRO PLANALTO SERRANO PARA INSTALAÇÃO DO CRAS**, no Município da Serra/ES. A presente Tomada de Preços é regida pela lei nº 8.666/93, suas alterações e condições estabelecidas no Edital. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx27) 3291.5275, ou ainda na sede da Comissão, no horário de 10 às 17 horas.

Serra/ES,
01 de novembro de 2011

Eduardo Ramos Loureiro
PRESIDENTE INTERINO
DA CPL/SEOB
Protocolo 76565

AVISO DE ADENDO

A Prefeitura da Serra/ES, através do Pregoeiro, comunicam aos interessados que encontra-se disponível no site WWW.serra.es.gov.br, **ADENDO** referente ao **Pregão Presencial nº. 388/2011**, destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cidade cenográfica, iluminação decorativa de natal, ornamentação, decoração e cenários de natal, realização e produção de

evento chegada de "papai noel", para atender ao projeto "serra, natal da gente", ano 2011

Serra, 01 de novembro de 2011.

Estevão Gonçalves
Pregoeiro Oficial/SEAD
Protocolo 76692

Vila Pavão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 101.012/2011, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2011**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a **aquisição de material de construção**, em favor da empresa **Kalke Material de Construção Ltda ME**, os **ITENS Nº 01 a 24**, no valor global de **R\$ 59.694,80**.
Vila Pavão, ES, 01/11/2011.

Ivan Lauer
Prefeito Municipal
Protocolo 76755

Vila Velha

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/11 Processo nº 46.425/11

A Prefeitura de Vila Velha torna público que realizará licitação conforme segue: Aquisição e instalação de torres de observação. Data/horário limite para recebimento dos envelopes: 16/11/11 até as 14:00. Data/horário de disputa: 16/11/11 às 14:30. Local de recebimento dos envelopes e sessão de disputa: Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, CEP: 29.102-915; Vila Velha: 01/11/11.

Paulo Sérgio de Lima Pereira
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76413

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2011

Processo nº. 37.916/2011

O Município de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que, de acordo com a Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 094/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, **declara vencedor do Pregão Presencial nº. 132/2011 referente a Registro de Preços para Aquisição de Controle de frequência** em favor da seguinte empresa: **EBALMAQ COM. E INFORMÁTICA LTDA**, para o LOTE I – no valor total de R\$ 980.000,00.
Vila Velha/ES, 01/11/11.

Lourival José Teixeira Filho
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76414

COMUNICADO

O Município de Vila Velha, através do Pregoeiro Municipal, torna público que por ordem técnica, fica suspenso "sine die" o **Pregão Presencial 160/2011**, com abertura prevista para o dia 03/11/2011 **ref. Registro de Preço para aquisição de marmiteix.**

Vila Velha (ES), 01/11/11

Paulo Sergio de Lima Pereira
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76415

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 166/2011
Processo nº. 46.100/2011

O Município de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que, de acordo com a Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 094/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, **declara VENCEDOR do Pregão Presencial nº. 166/2011 referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, acompanhamento e assistência técnica referente à execução do projeto de iluminação decorativa – natal 2011.** Para o LOTE I

Vila Velha/ES, 01/11/11.

Fábio Gomes de Aguiar
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76476

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras Especiais torna público aos interessados que fará realizar Tomada de Preços para contratação das Obras de Reforma e Adaptação de Imóvel Destinado à Unidade de Saúde do Bairro Barra do Jucu, Município de Vila Velha, Espírito Santo, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, do tipo menor preço e forma de execução sob regime de empreitada por preço unitário, às 14:30 horas do dia 18/11/2011, na sala de reuniões da CPL, na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340 – Praia de Itaparica, Vila Velha – ES, onde poderão ser adquiridas as cópias do Edital por meio magnético (CD-ROM ou Pendrive), no horário de 8:30 às 11:30 horas.

Vila Velha/ES, 01/11/2011.

Alberto Jorge de Matos
Presidente da SEMINFRA/CPL
Protocolo 76653

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2011**Processo nº 33.689/2011**

A PREFEITURA DE VILA VELHA torna público que realizará licitação conforme segue: contratação de empresa especializada para implantação e manutenção do sistema portal de transparência e sistema gerencial de execução orçamentária. Data/horário limite para recebimento dos envelopes: 21/11/11 até às 09h00min. Data/horário de disputa: 21/11/11 às 09h30min. Local de recebimento dos envelopes e sessão de disputa: Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Itaparica, CEP: 29.102-915; Vila Velha: 01/11/2011.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 76636

COMÉRCIO & INDÚSTRIA**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO MATEUS -****CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, convoca os interessados a participar da fase de abertura de propostas referente: **TOMADA DE PREÇOS SAAE/SMA Nº. 26/2011.** **OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de corte de água, verificação de água cortada, religações, verificações e retirada de desvios e ligações clandestinas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/11/2011 às 14:00 horas – Local SAAE.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria SAAE 002/2011
Protocolo 76385

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ITAPEMIRIM -**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/ 2011**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua CPL convoca as firmas habilitadas na licitação em epigrafe (ENGETECH ENGENHARIA, IND. E COM. LTDA e CONSTRUTORA ROMA LTDA), para comparecerem na sede da Autarquia, às 09:00 do dia 04/11/2011, para abertura dos ENVELOPES Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, tendo em vista que a firma M. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA renunciou o direito de recurso de sua inabilitação. Maiores informações serão prestadas pela CPL, no local, através do FONE/FAX 28 3529-6308. ITAPEMIRIM-ES, 01/11/2011

João Luiz Rocha da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 76622

Poder Judiciário**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 144/11
(Participação Exclusiva de ME/EPP)

OBJETO: Fornecimento e instalação de espelhos no Fórum Criminal e Cível de Vitória.

ABERTURA: 18/11/2011 às 10 horas, no **site** **"www.comprasnet.gov.br".**

EDITAL: Disponibilizado no site **"www.comprasnet.gov.br".**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Tel: (27) 3334-2328, Fax: (27) 3334-2335 ou pessoalmente, na Sede do Tribunal de Justiça, sito na Rua Desembargador Homero Mafra nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, Setor de Licitação.

Vitória/ES, 27 de outubro de 2011.

Ludmila Franklin mendes de andrade
Pregoeira
Protocolo 75652

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico
Nº 134/11
Processo nº TJ-2011.00.891.833

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de gráfica, de escritório e de cozinha.

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/02, o resultado do Pregão de que tratam os autos do processo em referência, no qual a Pregoeira ADJUDICOU o objeto às seguintes licitantes vencedoras, na forma que segue:

ITEM 1 - MULTILASER INDUSTRIAL LTDA, pelo valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos);

ITEMS 2 e 8 - SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA EPP, sendo o item 2 pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e o item 8 pelo valor uni-

tário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos);

ITEMS 3, 4 10 - GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA ME, sendo o item 3 pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), o item 4 pelo valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos) e o item 10 pelo valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos);

ITEM 5 - SUCESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) ;

ITEM 6 - KAYALA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos);

ITEM 7 - A & M EMBALAGENS LTDA ME, pelo valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) ;

ITEM 9 - ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA ME, pelo valor unitário de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos).

Vitória/ES, 25 de outubro de 2011.

DES. MANOEL ALVES RABELO
Presidente
Protocolo 75684

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 122/2011
Processo nº TJ
2010.01.175.658

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR, NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto à vencedora da licitação e HOMOLOGA, na conformidade do disposto nos incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei 10.520/02, o resultado do Pregão de que tratam os autos do processo em referência.

- **ITEM ÚNICO: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais). Vitória/ES, 25 de outubro de 2011.

DES. MANOEL ALVES RABELO
Presidente
Protocolo 75688



do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7822/2009

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1168/2009
CONTRATANTE: Município de Linhares - ES
CONTRATADA: Auto Elétrica Social Ltda ME
DATA ASSINATURA: 03/10/2011
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento e aditado ao constante da Cláusula Quarta o correspondente valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a cobrir despesas referente a contratação de empresa, para prestação de serviços mecânicos, para manutenção corretiva e preventiva em veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.
As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7822/2009

Protocolo 76654

Mucurici

AVISO SEGUNDO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici
CONTRATADA: Stylo Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato 16/2010, assinado em 29/09/2010, para o período de 28/05/2011 a 30/12/2011.
-As demais cláusulas do Contrato original, permanecem inalteradas.
Mucurici/ES, 28 de maio de 2011
Atanael Passos Wagmacker
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 76433

DECRETO Nº 1.870/2011

Convoca a Etapa Municipal da IX Conferência Nacional da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURICI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da IX Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, a ser coordenada pela Comissão Organizadora composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pastoral da Criança, Conselho Tutelar e em parceria com os adolescentes do município.

Art. 2º A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da IX Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, e será realizada no auditório do CRAS de Mucurici, no dia **09 de novembro 2011**, com início às 13h.

Art. 3º A Etapa Municipal, em

conformidade com as orientações do CONANDA para a IX Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, desenvolverá em seus trabalhos os seguintes eixos:

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos

Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos;

Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mucurici correrão à conta de recursos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Mucurici
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mucurici/ES, em 31 de outubro de 2011.

**Atanael Passos Wagmacker
PREFEITO MUNICIPAL DE
MUCURICI**

Protocolo 76473

Nova Venécia

**CONTRATO Nº 238/2011
Convite nº 026/2011-
Processo nº 369252/2011**

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para construção da EMEF "Cachoeira do Muniz", conforme solicitação da Secretaria de Educação, deste Município.

Prazo de Vigência: 24/10/2011 a 24/12/2011.

Valor Total: R\$ 66.666,66.

Data Assinatura: 24/10/2011.

Protocolo 76380

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº. 2784/2011

Dispensa de Licitação

Contrato nº. 062/2011

Locatária: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Locadora: CARLOS FERREIRA DA SILVA.

Objeto: Locação de Imóvel localizado em Taquaras para o Funcionamento de uma sala de aula.
Valor Global: R\$ 1.269,33 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Prazo: a partir da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2011.

Recursos: Secretaria Municipal de Educação – Gabinete do Secretário.

Pedro Canário – ES, 09 de Setembro 2011.

Processo nº. 2815/2011

Dispensa de Licitação

Contrato nº. 055/2011

Locatária: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Locadora: MURILO DE OLIVEIRA RIOS.

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: a partir da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2011.

Recursos: Secretaria Municipal de Educação – Gabinete do Secretário.

Pedro Canário – ES, 01 de Setembro 2011.

ANTONIO WILSON FIOROT

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 76370

Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2011. PROCESSO Nº 83.807/2011 – SESA – MCD 347/11

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e TYARA**

REBONATO CAMILLO. Objeto:

Contrato de serviços de digitação.

Valor global: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura **01/11/2011.** Gestor:

LUCIANA MARCIANA VILELA

MULGRABI, matrícula **26.127.** As

despesas correrão a conta da

Dotação orçamentária:

10.305.0371.2.355 3.3.90.36.00

SESA/CPL

Protocolo 76362

DECRETO Nº 4979, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

EXONERA **SERVIDOR**

ESTATUTÁRIO – SESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo,

usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **RENATA LOUREIRO MORETO**,

do cargo de **Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral**, matrícula nº 28495, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 31 de outubro de 2011.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES

VIDIGAL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4980, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

EXONERA **SERVIDOR**

ESTATUTÁRIO.
O **PREFEITO MUNICIPAL DA**

SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 83.393/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **JEFFERSON MIRANDA PESSANHA**

do cargo de **Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem – DEF.**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 31 de outubro de 2011.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES

VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 76566

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 319/2011 PROCESSO Nº 48911/2011.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a **Empresa Visão Ambiental Consultoria Ltda-ME.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Assessoria e apoio à prefeitura municipal da Serra na Execução dos Projetos de Educação Ambiental – Florescer e Prêmio Reflorescer. Vigência: 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura.

Valor: R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais) Dotação Orçamentária:

18.541.0491.1.465/3.3.90.39.00

Data de assinatura, 01 de novembro de 2011.

Cláudio Denicoli dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 76677

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº. 077/2011

PROCESSO Nº: 32.742/2011

Das partes: PMVV X TOYOTA DO BRASIL LTDA. **Do objeto:**

Aquisição de um veículo para atender as necessidades do CONTRATANTE. **Do Prazo:** O prazo máximo para a entrega do veículo será de 90 (noventa) dias consecutivos. **Do Valor:** R\$ 107.406,66 (cento e sete mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Secretaria Municipal de Defesa Social. PMVV/ES.

Protocolo 76374

RESUMO DO 1º Termo Aditivo à carta - CONTRATO nº. 020/2010.

Processo: 44.202/2010

Das partes: PMVV X THYSENKRUPP ELEVADORES S/ A. **Do objeto:** prorrogação da Carta - Contrato nº. 020/2010. **Do**

Valor: O valor do aditamento para

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Novembro de 2011

39

o período de 10 (dez) meses será de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) anual, e o valor mensal da manutenção R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **Do Prazo:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses. **Das demais cláusulas:** Permanecem mantidas e inalteradas. Secretaria Municipal de Administração. PMVV/ES.

Protocolo 76375

O Prefeito Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA Nº 782/2011 - Exonera **Francine Barbato Castro** do cargo comissionado de Gerente de Assuntos Técnicos e Jurídicos, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 783/2011 - Exonera, a pedido, **Carlos Carvalho Loureiro** do cargo comissionado de Coordenador Operacional, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social, e nomeia **Francine Barbato Castro** no mesmo cargo e Secretaria, com efeitos na data de sua publicação.

Protocolo 76556

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2011
DECISÃO JUDICIAL Nº
049.11.000554-0**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento da decisão judicial exarada em Mandado de Segurança no processo de nº 049.11.000554-0, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do contrato com a empresa LACEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, convocando a segunda colocada, a empresa DIAGCENTER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para apresentar a documentação de habilitação no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, à Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, na sala da Comissão de Licitação desta municipalidade.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

**Marilene Giori
Pregoeira Oficial
Protocolo 76625**

concorrer ao cargo de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/ES, devem preencher as condições estabelecidas no Anexo da Resolução nº 1.022/07, do Confea.

X - Horário de funcionamento do Setor de Protocolo do Crea/ES: das 09h00 às 18:00 - horário local. A Resolução nº 1.022, de 2007, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral, e demais atos administrativos normativos encontram-se a disposição para consulta dos interessados na *internet*, no portal do Confea - www.confea.org.br.

Vitória, 01 de novembro de 2011.

Cons. Regional Eng. **Mecânico Geraldo Rossoni Sisquini**
Coordenador da CER-ES

Protocolo 76650

Contrato n. 036/2011
Contratante: CREA-ES
Contratada: QUASAR CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia Oracle
Valor mensal: R\$ 640,00
Prazo: 12 meses

Contrato n. 037/2011
Contratante: CREA-ES
Contratada: ROSA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Objeto: confecção de uniformes
Valor total estimado: R\$ 34.000,00
Prazo: 12 meses

4º Termo aditivo ao Contrato n. 023/2007
Contratante: CREA-ES
Contratada: EUCLESIO JOSE FILHO ME
Objeto: prestação de serviços de guarda de documentos
Valor mensal estimado: R\$ 2.000,00
Prazo: 12 meses

Contrato n. 039/2011
Contratante: CREA-ES
Contratada: ADELINO TREVEZAN FAÉ
Objeto: locação de sala comercial para Agência de Linhares
Valor mensal: R\$ 645,00
Prazo: 12 meses

1º Termo aditivo ao Contrato n. 032/2010
Contratante: CREA-ES
Contratada: HL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: prestação de serviços de guarda de documentos
Valor mensal estimado: R\$ 2.000,00
Prazo: 12 meses

Protocolo 76369

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº014/2011
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-ES**

**DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
PROFISSIONAIS DO CREA-ES**

A Comissão Eleitoral Regional - CER-ES, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, por meio da Decisão Plenária PL 102/2011, de 07 de junho de 2011, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º do Regulamento Eleitoral para Eleição de membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-ES, aprovado pela Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, CONVOCA os Senhores Conselheiros do CREA/ES para participarem da Eleição de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/ES, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I - Data da eleição: 19 de dezembro de 2011.

II - Local da eleição: Na sede do CREA/ES.

III - Horário da votação: das 19h00 às 21h00.

IV - Cargo em disputa: Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/ES, de acordo com o que estabelece o Art. 18 do Estatuto da Mútua da Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Resolução 1.020, de 8 de dezembro de 2006, e a Deliberação nº 035/2011 da Comissão Eleitoral Federal.

V - Prazo para apresentação de requerimento do registro: **de 16 a 30 de novembro de 2011**, devidamente protocolado no Crea-ES.

VI - Prazo para desincompatibilização: **até 14 de novembro de 2011**, designada por força da tutela antecipada proferida nos autos da ação nº 2008.34.00.0067557-7, em tramite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

VII - Registro de Candidaturas, na forma do Título II - Das Candidaturas e do Registro do Capítulo II - do Requerimento do Registro de Candidaturas, da Resolução nº 1.022/2007, do Confea.

VIII - Locais de registro de candidaturas: Sede do Crea/ES.

IX - Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em

Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - CRM/ES

PORTARIA CRM/ES N.º 489/2011

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO, a decisão do Plenário deste Regional em criar e contratar uma Assessora Administrativa Especial para as Seccionais, conforme Portaria CRM/ES nº. 468/2010, que cria o Cargo Comissionado de Assessora Administrativa Especial das Seccionais do CRM/ES;

DETERMINO:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA LEITE ZANI, portador da Carteira de Identidade nº. 2.155.239 SSP/ES, CPF nº 113.255.757-71 para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Administrativa Especial das Seccionais do CRM/ES**, para a gestão de 2008-2013, a partir de 03 (três) de Outubro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Vitória/ES, 30 de Setembro de 2011.

Dr. ALOIZIO FARIA DE SOUZA
Presidente do CRM-ES

Dr. SEVERINO DANTAS FILHO
Secretário-Geral do CRM-ES

Protocolo 76498

**COMUNICADO
MVI - ADMINISTRADORA E
INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ
08.990.107/0001-36**

Torna público que está requerendo do **IEMA** através do Processo nº 27613739, a Licença de Operação para atividade de Hotel Fazenda no Município de Vargem Alta - ES.

Vargem Alta, 31/10/2011

Protocolo 76537

EDITAL NOMEAÇÃO E POSSE

O Pres. da **ASPTCOMAB** no uso de sua atribuição estatutária, conforme art.13 da Lei Federal 9.307/96, nomeia e dá posse a: **Alessandro Costa dos Santos e Luiz Valdeir Zachê**, a **ÁRBITRO** sendo **JUIZ DE FATO E DE DIREITO** conforme art.18 da Lei Federal 9.307.

Vitória/ES, 05 de Maio de 2011.

**Marcos Rogério Pinto Amorim
JUIZ PRES. DA ASPTCOMAB**

Protocolo 76488

**PORTARIA SAAE-SMA-
Nº142/2011, DE 31/10/2011.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 5.371/2010, de 31/08/2010, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 001160/2011, de 21/10/2011;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder Averbção de Tempo de Serviço ao servidor **ERIVELTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto I, Classe A.III, referente aos períodos de 01/09/2000 a 01/09/2001, de 04/04/2007 a 02/06/2008 e de 02/06/2008 a 06/03/2009, com o tempo líquido de 1.066 (um mil e sessenta e seis) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo emitida pela Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ CARLOS SOSSAI
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 76440

B BRUMANA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a **LICENÇA AMBIENTAL**, para atividade de oficina mecânica, em Pontal de Camburi, Vitória/ES.

Protocolo 76458

COMUNICADO

MARMORARIA UNIAO LTDA, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do processo nº47008/2011 Licença LMS p/ Ind de beneficiamento de mármore limitada a corte e acabamento, loc à Est Jerônimo, 2170, Aribiri, Vila Velha/ES.

Protocolo 75551

A **Vipetro Petróleo Ltda**, torna público que **obteve** do **IEMA**, através do Proc. nº 46825835, Licença de Operação LO-GCA/SAIA/Nº337/2011/Classe III para Atividade de Locação e Perfuração de Poços e Produção de Petróleo e Gás. A atividade está localizada no Bloco ES-T-392, locação 1-CC-01-ES, mun. de São Mateus-ES.

Protocolo 76438

COMUNICADO

SÃO PEDRITO MINERAÇÃO LTDA torna público que **requereu** do **IEMA** através do **processo nº 52245110**, a Licença de Operação (LO), para extração de granito na localidade de Areinha (Alto da Penha) município de Fundão - ES.

Protocolo 76363

**CONTRATO
SAAE/SMA/033/2011**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADO: VITÓRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de cabos flexíveis e conectores destinados aos prédios da administração do SAAE.

VALOR: R\$ 10.260,60

PRazo DE ENTREGA: 15 dias

PROCESSO: 0178/2011

São Mateus-ES, 20 de outubro de 2011

Luiz Carlos Sossai
Diretor Geral
Decreto nº 5.371/10

Protocolo 76388

A **Vipetro Petróleo Ltda**, torna público que **obteve** do **IEMA**, através do Processo nº 51627167, a Licença Prévia LP-GCA/SAIA/ Nº247/2011/Classe III e a Licença de Instalação LI-GCA/SAIA/ Nº 272/2011/Classe III para Atividade de Locação e Perfuração de Poços e Produção de Petróleo e Gás. A atividade está localizada no Bloco ES-T-391 locações 1-JQ-01-ES, 1-BN-01-ES, município de São Mateus-ES.

Protocolo 76401

**Sítio novo, A credibilidade
layout novo... de sempre!**
Acesse: www.dio.es.gov.br

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES (EXTRATO)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESPÍRITO SANTO**

PREÂMBULO

Com fundamento no artigo 241 da Constituição Federal, o Município de Alegre, o Município de Alfredo Chaves, o Município de Aracruz, o Município de Baixo Guandu, o Município de Colatina, o Município de Governador Lindenberg, o Município de Guaçuí, o Município de Ibitirama, o Município de Iguatçu, o Município de Itapemirim, o Município de Itarana, o Município de Jaguaré, o Município de Jerônimo Monteiro, o Município de João Neiva, o Município de Linhares, o Município de Marataízes, o Município de Marilândia, o Município de Mimoso do Sul, o Município de Rio Bananal, o Município de São Domingos do Norte, o Município de São Mateus, o Município de Sooretama e o Município de Vargem Alta, todos no Estado do Espírito Santo, bem como o Município de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes, estabeleceram entendimentos consensuais e bases de cooperação mútua com a pretensão de formar um Consórcio Público integrando os interesses do saneamento no âmbito regional como ferramenta de desenvolvimento sustentável e de saúde pública, com base na administração consensual e respeito à autonomia de cada um dos entes federados.

Ante a criação do Consórcio, esses Municípios, motivados pelo estabelecimento de ajustes recíprocos, poderão promover medidas de desenvolvimento regional no âmbito do saneamento, englobando as áreas de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, buscando convênios e parcerias nas mais diversas esferas governamentais e não-governamentais.

Sendo assim, com a aprovação unânime dos respectivos representantes, o **Município de Alegre**, o **Município de Alfredo Chaves**, o **Município de Aracruz**, o **Município de Baixo Guandu**, o **Município de Colatina**, o **Município de Governador Lindenberg**, o **Município de Guaçuí**, o **Município de Ibitirama**, o **Município de Ibitirama**, o **Município de Iguatçu**, o **Município de Itapemirim**, o **Município de Itarana**, o **Município de Jaguaré**, o **Município de Jerônimo Monteiro**, o **Município de João Neiva**, o **Município de Linhares**, o **Município de Marataízes**, o **Município de Marilândia**, o **Município de Mimoso do Sul**, o **Município de Rio Bananal**, o **Município de São Domingos do Norte**, o **Município de São Mateus**, o **Município de Sooretama** e o **Município de Vargem Alta**, todos no Estado do Espírito Santo, bem como o **Município de Aimorés**, no Estado de Minas Gerais, **delibaram** por integrar e constituir o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, doravante designado pela sigla "CISABES", o qual será regido pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas demais legislações aplicáveis, por este protocolo de intenções, por seus estatutos e pelos demais atos que vierem a ser adotados.

Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscrevem o protocolo de intenções, fazendo-o nos seguintes termos que, na íntegra, podem ser encontrados e consultados no sítio www.sanear.es.gov.br nos termos do artigo 5º, §8º do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Colatina/ES, 01 de Novembro de 2011.

Protocolo 76504

COMUNICADO

ELVIDIO MAIN, torna público que **Requeru** do **IEMA**, através do processo nº 23563850, Licenças previa, de instalação e de operação para a atividade de Suinocultura na localidade de Córrego da Saúde, Mun. de São Roque do Canaã - ES

Protocolo 74128

LAVA RÁPIDO AUTOMOTIVO LTDA ME, torna público que requereu da **SEMMA**, através do processo nº 51102 / 2011, licença LMAR, para atividade de limpeza de veículos automotores, na localidade da Rua Manoel Nunes, nº 08 - Barra do Jucu - Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 75901

AUTO POSTO MORAES LTDA torna público que **Requeru** do **IEMA**, através do Processo nº 40995968, Licença de Operação, para atividade de Posto de Revenda de Combustível, na Rua Felipe David, S/Nº, Centro, Município de Vargem Alta-ES.

Protocolo 75975

MONTE NEGRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que **obteve** do **IEMA**, através do Processo nº 43260080, LAR nº 269/2011/ Classe III, para Usina de Asfalto (CBUQ) em Santo Afonso, Mun. de João Neiva - ES.

Protocolo 76572